ANNO LXIII — NUMERO 164 QUINTA-FEIRA 21 DE JULHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

**Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra**

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho, ás 11 horas e 45 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora e 45 minutos da tarde, pela linha terrestre).

**Na Camara dos Deputados em sessão de hontem o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva tratando do orçamento do Ministerio da Justiça pronunciou um importante discurso.**

**A mesma Camara approvou em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Justiça com as emendas da commissão inclusive as que foram apresentadas pelos deputados de Pernambuco.**

**O Dr. Felippe de Figueirôa Faria, discutindo o orçamento do Ministerio da Marinha, pronunciou um longo e importante discurso.**

**S. Exc. Entre outros assumptos occupou-se em demonstrar a necessidade de ser augmentado o material da armada e respectivo pessoal, ampliando-se assim os meios de defeza nacional.**

**Igualmente tratou da necessidade de se fazer acquisição de torpedeiras de grande velocidade, de se estabelecer pharóes sobretudo no espaço comprehendido entre o cabo de S. Roque e o rochedo de S. Pedro, de se collocar um cabo submarino que ligue a ilha de Fernando de Noronha ao continente, de se construir na referida ilha uma estação semaphorica, de se conservar o Arsenal de Marinha dessa provincia, melhorar e ampliar as suas officinas e pessoal, e de se dotar as capitanias dos portos de meios promptos para acudir e dar soccorros em caso de naufragios.**

**O conselheiro Barão de Mamoré, ministro do imperio, respondeu a uma interpellação fundamentada pelo conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, deputado por Minas Geraes, acerca do adiamento de reunião de algumas assembléas provinciaes.**

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pela linha terrestre).

**Houve hoje sessão na Camara dos Deputados.**

**O conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella leu um telegramma em que se lhe noticiava ter sido embargada pela companhia ingleza da estrada de ferro do Recife ao S Francisco a construcção de uma estação em Afogados, que pretende fazer o governo para o serviço da estrada da ferro do Recife a Caruarú. O Sr. conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, ministro da agricultura, declarou que a obra não estava embargada e sim suspensa pelo presidente da provincia, cujas informações espera.**

**O mesmo conselheiro ministro da agricultura apresentou uma proposta concedendo o credito de desoito mil contos de réis para o prolongamento das estradas de ferro da Bahia e do Sul.**

**O Dr. Pedro Beltrão discutindo o orçamento da marinha pronunciou um importante discurso.**

PARAHYBA, 20 de Julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

**Aqui chegou hoje o vapor nacional** IPOJUCA, **que seguirá hoje mesmo para esse porto.**

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noite, pela linha terrestre).

**O Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho, discutindo hoje na Camara dos Deputados o orçamento da marinha, defendeu o presidente da provincia de Pernambuco, relativamente a accusações que lhe são feitas pelo naufragio do patacho nacional** PIRAPAMA.

**S. Exc. occupou-se no seu discurso dos interesses da liga operaria e da necessidade de se conservar o Arsenal de Marinha de Pernambuco.**

**Corre que o Sr. ministro do imperio, Barão de Mamoré, pedio demissão por ter sido hoje abandonado pelos senadores, inclusive os seus collegas do ministerio, na occasião em que dava explicações no Senado, cujo presidente levantou em seguida a sessão.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 19 de Julho.

**O padre Galeoto assassino de S. Exc. o bispo de Madrid vai ser posto n'um asylo de alienados.**

MADRID, 19 de Julho.

**SS. MM. o imperador e a imperatriz do Brazil partiram hoje para Paris.**

PARIS, 19 de Julho.

**A Camara dos Deputados votou o credito pedido pelo ministro da guerra para uma experiencia de mobilisação geral á um corpo de exercito.**

LONDRES, 19 de Julho.

**A Camara dos Lords adoptou o** COERCITION BILL.

GASTEIN, 19 de Julho.

**S. M. o imperador Guilherme acaba de chegar aqui.**

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho, ás 6 horas e 40 minutos.

**No correr de um discurso que pronunciou hoje no Senado o Exm. Sr. conselheiro Saraiva declarou que sustentava vigorosamente a integridade da administração dos dinheiros publicos pelos ministerios liberaes.**

QUITO, 20 de Julho.

**O governo da republica vendeu a particulares inglezes os terrenos litigiosos.**

**Consta que o governo do Perú protestará.**

PARIS, 20 de Julho.

**A Camara dos Deputados repellio o projecto do estabelecimento de um novo cabo telegraphico submarino entre as Antilhas francezas.**

ROMA, 20 de Julho.

**Durante as ultimas 24 horas houveram na Sicilia 18 novos casos de cholera-morbus.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Julho de 1887.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

## PHYSIOLOGIA HUMANA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRIMEIRA PARTE

**FUNCÇÕES DE NUTRIÇÃO**

DIGESTÃO

(*Continuação*)

O estomago. E' o orgão mais importante do apparelho digestivo, e tem a forma de um sacco membranoso. Está situado na parte superior do ventre, e continua-se superiormente com o esophago pelo orificio denominado cardia, e inferiormente com o intestino delgado por outro orificio que tem o nome de pyloro. E' incurvado sobre si mesmo, apresentando a forma de um folle de gaita. O seu bordo superior é curvo e curto, o inferior, chamado grande curvatura do estomago, é mais longo e convexo.

Este bordo apresenta na sua parte esquerda uma saliencia consideravel, chamada grande tuberosidade do estomago. A sua parede é formada por tres tunicas, que são, de fóra para dentro: uma serosa, uma muscular e uma mucosa.

O intestino delgado é a parte mais delgada do canal digestivo. Tem a forma de um tubo longo e delgado, estendido desde o estomago até ao intestino grosso, e incurvado um grande numero de vezes sobre si mesmo.

Divide-se em tres porções: duodeno, jejuno e ileon. As suas paredes são, como as do estomago, formadas por tres tunicas, serosa, muscular e mucosa.

O intestino grosso, que é a continuação do intestino delgado, tem as paredes constituidas por tres tunicas analogas ás deste; é dividido em tres porções, que se denominam cego, colon e recto, e termina inferiormente na abertura exterior chamada anus.

(*Continua*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 JUNHO DE DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia na conformidade do art. 24 n. 1 do acto addicional á Constituição Politica do Imperio e lei provincial n. 47 de 16 de Junho de 1837, convoca a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1.º de Março de 1888, procedendo-se a eleição de seus membros a 1.º de Dezembro do corrente anno.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 6 do corrente, n. 655, resolve nomear o promotor publico bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feito da fazenda provincial no districto da collectoria de Bom Conselho.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a portaria de hoje pela qual foi concedida aposentação a Rodrigo Jacome Martins Pereira do cargo de 2.º escripturario addido á Recebedoria Provincial, resolve declarar sem effeito a portaria de 7 do corrente, que determinou que passasse o mencionado Martins Pereira a preencher effectivamente o cargo de 3.º escripturario do Thesouro, vaga pela exoneração concedida ao bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2.º escripturario addido a Recebedoria Provincial, Rodrigo Jacome Martins Pereira, resolve, de accordo com o § 3.º do art. 9.º da lei n. 188 art. 74 do regulamento de 28 de Maio ultimo e a portaria de 30, conceder-lhe aposentação do alludido cargo; sendo liquidado pelo Thesouro Provincial o tempo de serviço effectivo do supplicante, para o fim de perceber os vencimentos que por lei lhe competem.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Soriano do Rego Barros, lançador addido á Recebedoria Provincial, resolve de accordo com o § 3.º do art. 9.º da lei n. 1884, art. 74 do regulamento de 28 de Maio ultimo e portaria de 30, concedendo apresentação no alludido cargo; sendo liquidado pelo Thesouro Provincial o tempo de serviço effectivo do supplicante para o fim de perceber os vencimentos que por lei lhe competem.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente mez, sob n. 521, resolve exonerar Caetano Pereira da Silva Peixoto, Rozendo de Oliveira e Silva e Candido José Bezerra, dos lugares de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do 1.º districto do termo de Leopoldina, e nomear, para substituil-os, os cidadãos Bellarmino da Costa Araujo, Simeão Correia Lima, Moysés Gonçalves Lima e Manoel Laurindo Pereira Lima, na ordem em que se acham collocados.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no art. 168 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, nomear o capitão honorario do exercito Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, para servir provisoriamente os officios de escrivão privativo de orphãos e ausentes e do crime, por distribuição do termo de Nazareth.—Communicou-se ao juiz municipal de Nazareth.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Conforme declara o director do Arsenal de Guerra, em officio n. 1137 de 8 do corrente, torna se necessario que sejam alli recebidos artigos do 14º batalhão de infantaria, constantes do pedido que acompanham o officio de V. Exc. de 4 deste mez, sob n. 298, afim de que examinados pela respectiva commissão possa esta declarar se são susceptiveis de concerto.

O que faço constar a V. Exc. para os devidos fins.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—A' vista do que informou a Camara Municipal da villa de Granito em officio de 12 de Maio ultimo, acerca do que expoz o respectivo delegado de policia, no que dirigio a essa Presidencia em 22 de Março, declaro a V. S. para fazer constar ao dito delegado que deve cessar quanto antes o aluguel da casa que alli serve de cadeia e quartel a razão de 25$000 mensaes, fazendo-se com urgencia os concertos do proprio provincial a esse fim e a outros destinado, os quaes como diz a mesma Camara, não excederão de 40$000 a 50$000, e alugando-se provisoriamente uma outra casa, cujo aluguel não de 8$000 a 10$000 por mez.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e Camara Municipal de Granito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De posse das informações annexa ao officio de V. S., de 7 do corrente, sob n. 341, declaro-lhe que cumpre exigir com urgencia do collector geral do municipio da Agua Preta as certidões de idade dos menores José e Maria, inscriptos na nova matricula de escravos, sob n. 85 e 349.

— Ao mesmo.—Com a informação, por copia, do engenheiro das obras militares de 8 do corrente, sob n. 133, remetto a V. S., para os fins convenientes as notas do gaz consumido no Arsenal de Guerra, durante o mez de Maio findo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia de officio de 7 do corrente mez, em que o juiz de direito de Iguarassú participa ter nomeado o bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, para o lugar de promotor interino d'aquella comarca.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—A' vista do que Vmc. informa em officio n. 652 de 3 do corrente mez autoriso-o a mandar effectuar o pagamento do que estiver-se a dever a Evaristo Maciel de Souza e Sá, pelo exercicio interino da cadeira de ensino primario de Cabrobó.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao respectivo delegado litterario.

— Ao mesmo.—Nos termos do certificado, que devolvo, ao qual se refere a informação de Vmc. de 3 do corrente sob n. 649, recommendo-lhe que mande pagar a Vicente Nogueira Ramos a quantia de 739$500 réis importancia da terceira e ultima prestação da obra de reparos das 3 bombas em seguida a ponte de Motocolombó, procedendo se na fórma do estylo quanto a prestação de responsabilidade.—Communicou se as Obras Publicas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia, uma escolta de 3 praças para acompanhar um criminoso que tem de responder o julgamento no termo de Limoeiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. de modo a ter lugar a partida do vapor para o presidio de Fernando de Noronha, amanhã ás 5 horas da tarde.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Fico inteirado pelo officio de Vmc. de 7 do corrente recebido as 5 1/2 horas da manhã da transferencia da partida do vapor « Jacuhype » para a Bahia e escalas, devido a desaranjo na machina, para hoje ás 5 horas da tarde.

— Ao director do presidio de Fernando.—Providencie Vmc. para que regressem para esta capital, conforme solicita o Dr. chefe de policia os criminosos João Pedro de Souza e Josepha Maria da Conceição, que tem de ser submettidos a julgamento no termo de Gameileira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Timbaúba, que sendo o imposto decretado pelo art. 27 § 81 da lei de 1882 de 10 de Setembro de 1886 referente aos individuos que exercerem a profissão de capatas ou magarefe, não póde ser cobrado dos que abaterem gado para consumo ou forem marchantes segundo a expressão vulgar.

Não podendo esta presidencia autorisar a cobrança do imposto de 200 réis alludido na predito officio cumpre que a camara em tempo opportuno solicite do poder competente a creação do dito imposto.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por contra do ministerio da guerra, o official e praças constantes da inclusa relação assignada pelo secretario da presidencia, que para alli destacam, e bem assim as pessoas de familia, mencionadas na referida relação.—Mandou-se ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira faça transportar a provincia da Bahia, por conta do ministerio da justiça o cabo de esquadra José Athanazio da Silva e o anspeçada José Carneiro do Valle, ambos do 9º batalhão de infantaria, que d'alli vieram escoltando um galé, evadido do presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar a Corte, por conta do ministerio da guerra as praças constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia, os quaes seguem a disposição do ajudante general.—Communicou-se ao commandante das armas.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré até Maceió, no vapor que segue hoje para os portos do sul, a Camillo de Magalhães Moraes, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao inspector da Higyene —O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que no recurso de Frederico Chaves Junior de que trata a sua informação n. 60 de 6 do corrente mez, proferiu hoje o seguinte despacho:

« Deixo de tomar conhecimento do presente recurso, em vista da informação e por estar fóra do praso do art. 175 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886. »

— Ao commandante do corpo de policia—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data reitera se o pedido de fornecimento, pela intendencia da guerra, do armamento e equipamento de que trata o seu officio de 6 do corrente mez n. 6027.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica sciente do assumpto do seu officio de 6 do corrente mez, sob n. 6026.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que concedeu-se permissão ao Revd. Francisco Joaquim da Silva, capellão da escola de aprendizes marinheiros, para gozar nesse Presidio 3 mezes de licença, que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

*Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o inspector de hygiene Dr. Matheus Vaz de Oliveira, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 569, resolve exonerar Antonio Ribeiro de Albuquerque do lugar de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Sé de Olinda, visto ter-se mudado do districto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a lista remettida pela inspectoria geral da Instrucção Publica, com officio de hontem datado, sob n. 158, resolve, de conformidade com o disposto na lei n. 1754 de 5 de Junho de 1883, remover por accesso o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, da 5ª cadeira de ensino primario da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista para a da aula pratica da Escola Normal, vaga pela jubilação do professor Vicente de Moraes Mello.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officio:

— Ao presidente da provincia do Amazonas.—Em resposta ao telegramma de 26 de Maio findo, transmitto a V. Exc. copia do contracto para o serviço da illuminação a gaz desta cidade; a lei n. 1,901 que autorisa a contractar-se de novo a execução daquelle serviço e um exemplar do compromisso da Santa Casa de Misericordia do Recife. Logo que estiver impresso enviarei o regulamento que expedi a 28 de Maio convertendo o Consulado desta provincia em Recebedoria Provincial.

Renovo a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de prôa para o Presidio de Fernando de Noronha a Anna Maria da Conceição, mulher do sentenciado Francisco da Fontoura Brito.—Communicou-se ao director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear para inspeccionar o Corpo de Policia, nos termos do art. 29 do regulamento de 8 de Novembro de 1873, uma commissão composta do commandante do 14º batalhão de infantaria coronel José Thomaz Gonçalves, 2º promotor publico da comarca desta capital Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, engenheiro das Obras Militares capitão Gregorio Thaumaturgo de Asevedo, chefe da 2ª secção da Secretaria do Governo bacharel Eugenio de Attahyde Lobo Moscoso e commandante da companhia de cavallaria capitão João Justiniano da Rocha, a qual deverá igualmente confeccionar um regulamento para o Corpo, attendendo ás conveniencias do serviço em tudo que convenha ser providenciado desde a admissão dos officiaes e praças até sua eliminação, para bôa execução do art. 2º da lei desta provincia, n. 1,900, de 4 do corrente mez, devendo fazer parte da commissão quanto á revisão do regulamento o commandante do mesmo Corpo tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.—Remetteu-se copia ao Thesouro e fizeram se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, tendo em vista as informações do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, em officios sob ns. 89 de 22 de Abril ultimo, e 117 de 4 do corrente, e do inspector do Thesouro Provincial n. 654, tambem de 4 deste mez, resolve rescindir o contracto celebrado com José Francisco de Paula em 2 de Outubro de 1883 para a construcção de uma casa que servisse á cobrança do pedagio da barreira no entroncamento da estrada do norte com a de Itapissuma, de conformidade com a clausula 6ª do contracto visto não ter sido comprida a condição estipulada na clausula 2ª do mesmo contracto, pelo que ordena que seja pelo Thesouro Provincial deduzida da quantia depositada para fiança (clausula 6ª) a multa correspondente ao tempo em que foi cobrado o imposto arbitrado em 600$000 annuaes, equivalente ao rendimento do pedagio.—Remetteu-se copia ás Obras Publicas e ao Thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Paula Ferreira da Annunciação, 3º escripturario addido á Recebedoria Provincial, resolve de accordo com o § 3º do art. 9º da lei n. 1884, art. 74 do regulamento de 28 de Maio ultimo e portaria de 30, conceder-lhe aposentação no alludido cargo, sendo liquidado pelo Thesouro Provincial o tempo de serviço effectivo ao supplicante, para o fim de perceber os vencimentos que por lei lhe competirem. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 536 de 11 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Antonio Ferreira de Carvalho e Francisco de Souza Leal, para exercerem os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 3º districto do termo de Ipojuca, em substituição de João de Araujo Cavalcante e Bellarmino Candido da Silva, que não aceitaram a nomeação anteriormente feita.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 524 de 7 do corrente mez, exonerar Irineu Joaquim Nunes da Costa, Joaquim Leopoldino Leite e Silva e Pedro Bernardo da Rocha, dos lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de S. José do Egypto; e nomear para substituil-os os cidadãos Antonio Gomes Correia, Joaquim Leite da Silva e Sabino José Bezerra, na ordem em que se acham collocados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 1ª companhia do 54º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, Joaquim Syndonio Cavalcante de Albuquerque, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetto a V. S. para os devidos fins, copia do aviso circular do Ministerio da Marinha, de 28 de Maio ultimo, n. 722, relativo a prorogação das tabellas de distribuição de creditos que acompanharam a circular n. 1714 de 26 de Novembro de 1886.

— *Mutatis mutandis* á Thesouraria de Fazenda.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Com o officio n. 540 de 5 de Novembro do anno passado, transmittio informado o ex-commandante das armas, afim de ser presente ao Ministerio da Guerra, o requerimento em que o tenente do 14º batalhão de infantaria, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, recorrendo do despacho do mesmo commandante das armas, que lhe negou dispensa do serviço externo, consultou:

1º Se é da competencia do commandante das armas designar os officiaes subalternos que devam ser empregados no serviço externo, não obstante o que dispõe a ultima parte do aviso de 4 de Junho de 1879.

2.º Se existindo dos officiaes subalternos empregados no serviço externo, póde aquelle tenente ser chamado para elle.

3.º Se podem os tres subalternos da companhia de cavallaria desta provincia e os ajudantes dos corpos, officiaes montados, deixar de fazer o serviço de ronda e visita, que recahe assim sobre os de infantaria, tornando-se penoso, por serem as guardas distantes umas das outras;

4.º Finalmente, se é licito que continuem addido a referida companhia de cavallaria um official subalterno de infantaria e a exercer cargos policiaes nos suburbios da cidade outros dois comprejuizo do serviço.

Em solução a mesma consulta, declarou o referido ministerio em aviso de 1 do corrente, de accordo com a informação prestada pelo conselheiro ajudante-general, que é destituida de fundamento a reclamação do dito tenente, por quanto, o official subalterno, ainda que no commando de companhia póde ser chamado a fazer serviço externo, como já foi explicado no citado aviso de 4 de Junho de 1879, e aos commandantes de armas, nas provincias, compete tal designação, por serem elles os responsaveis pela segurança publica, não tendo sido regular o procedimento daquelle excommandante das armas dispensando do serviço de ronda de visita os officiaes da companhia de cavallaria por ser contrario ao que determina a imperial solução de 10 de Abril de 1886, e devendo recolher-se ao 14º batalhão o subalterno que estava addido aquella companhia, visto estar ella completa de officiaes e dispensados dos cargos policiaes os que os exercem.

O que faço constar a V. Exc para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao commandante das armas — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que seja inspeccionado de saude pela junta medica militar o official da secretaria do Arsenal de Guerra Manoel Caetano Vieira da Paz. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Sirva-se V. S. de informar o motivo de terem sido matriculados sob ns. 808 e 815 na collectoria geral do municipio de Páo-d'Alho em 4 de Março do corrente anno as menores Bernarda e Capitulina de 15 annos de idade cada uma, remettendo-me as certidões de idade.

— Ao mesmo.—Não tendo o collector das rendas geraes do municipio de Tacaratù até o dia 30 de Maio ultimo promovido o arbitramento dos valores dos escravos classificados para a libertação por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, conforme o disposto nos arts. 37 e seguintes do regulamento de 13 de Novembro de 1872, segundo informa o respectivo juiz de orphãos em officio d'aquella data, sirva-se V. S. de providenciar no sentido de ser cumprido sem perda de tempo esse preceito da lei.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para a devida execução, copia do aviso do ministerio da marinha de 30 de Maio ultimo, n. 734, relativo ao pagamento da gratificação a que tem direito o operario de 1ª classe da officina de carapinas, do Arsenal de Marinha, Julio Carlos Harmes, por haver substituido o respectivo mestre de 8 a 21 de Maio de 1886.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que em 4 do mez proximo passado, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar proceder alli a execução e concertos de obras de corrieiros, funileiros, tanoeiros e pintores, attentas as razões por elle expendidas em officio de 3 do dito mez.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do ministerio da guerra, de 2 deste mez, concernente ao recolhimento nessa thesouraria das cadernetas e dinheiros, pertencentes a operarios militares do Arsenal de Guerra, que tiveram baixa, falleceram, desertaram ou foram transferidos para outros corpos.

— *Mutatis mutandis* ao Arsenal de Guerra.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Transmitto a V. S. a inclusa 1ª via de saque tomado ao par a 8 dias a vista pelo Thesouro Provincial a favor desse Banco ao London & Brazilian Bank sobre a sua casa central na côrte do imperio na importancia de 17:087$610, para pagamento dos juros do semestre de Janeiro a Junho corrente, das apolices da divida provincial alli emittidas por intermedio do mesmo Banco Industrial.

Daquella importancia, segundo a demonstração junta, a de 17:045$000 refere-se propriamente aos juros, e a de 42$610 a de 1/4 0/0 pelo serviço do pagamento dos mesmos juros, nos termos do contracto.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Fica Vmc. autorisado a mandar fornecer, na forma das disposições em vigor, ao alferes do 14º batalhão de infantaria Thomaz Diniz Villas-Bôas, os artigos de fardamento constantes do incluso pedido.—Fizeram-se as communicações.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, as praças constantes da inclusa relação assignada pelo secretario da presidencia, as quaes seguem para alli á disposição do conselheiro ajudante-general.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 1,140, de 19 do corrente, em que V. S. participa que, não tendo sido approvado o acto do tenente coronel inspector desse arsenal, que mandou reduzir a duas as tres secções do almoxarifado, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, de 26 de Maio findo, fica restabelecida a secção supprimida, tendo nella exercicio como guarda Miguel Antonio da Costa, que exercera esse lugar e ficou addido, mas que em virtude de portaria dessa directoria, de 8 de Março ultimo, passou a exercer o de escrevente de 2ª classe do escriptorio do almoxarifado.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com o disposto na 2ª parte da portaria de 30 de Maio ultimo determinar que o 3º escripturario addido á Recebedoria Provincial, Pedro Semião da Silva Braga, passe a preencher effectivamente igual lugar na 3ª secção da contadoria do Thesouro, vago pela exoneração concedida ao bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho, percebendo os vencimentos que lhe competirem por este emprego.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 10 do corrente mez, sob n. 538, nomear o tenente Ildefonso Ignacio do Amaral para o lugar, que está vago, de delegado do termo de Buique.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Espirito-Santo.—Communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 3 de Maio findo, sob n. 61, que o réo Amaro José de Magalhães foi posto em liberdade em 25 do citado mez, visto ter sido perdoado, por decreto de 8 de Abril do corrente anno, da pena de galés perpetuas que estava cumprindo no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De conformidade com o que solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hoje, sob n. 68, sirva-se V. Exc. de designar dois cirurgiões do corpo de saude do exercito para fazerem parte da junta medica que tem de inspeccionar de saude, amanhã ás 10 horas da manhã, na enfermaria de Marinha, o 2.º tenente da armada Francisco de Souza Pinto.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Estando regulado mui terminantemente pelo artigo 3º do Regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, os valores dos matriculandos, sirva-se V. S. de mandar reduzir o de 900$000 dado á escrava Luiza de vinte e trez annos de idade matriculada no municipio de Pau d'Alho, sob n. 927, participando-me o resultado.

— Ao mesmo.—Tendo o conego Dr Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos participado que a 9 do corrente entrara no goso da licença de um anno, concedida pelo governo imperial; assim o faço constar a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de V. Exc. em officio de 8 do corrente, sob n. 656, autoriso-o a mandar pagar a Nicéas da Silva Gusmão, arrematante da obra de reparos da ponte da Magdalena a importancia de........ 1:088$226, conforme o certificado da Repartição das Obras Publicas, que devolvo, passado em 20 de Maio ultimo, deduzindo-se a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento, que nesta data, attendendo ao que expoz-me o commandante do corpo de policia no officio, junto por copia, de 11 do corrente, n. 6011, autoriso-o a abonar vencimentos a qualquer força que sahir extraordinariamente em diligencia por ordem desta presidencia; correndo estes abonos pelo ofre de dinheiros descontados a praças excluidas em face do art. 15 do Regulamento de 8 de Novembro de 1873, proveniente de fardamentos não vencidos; visto que serão elles liquidados de dez em dez dias quando feitos a praças de pret e mensalmente aos officiaes, nos termos do citado officio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Por conta do saldo de 120$000 resultante do credito de 450$000 para compras de mobilia para o Quartel General, fica Vmc. autorisado a mandar fornecer áquella repartição uma mesa elastica e um tapete para sala constante do incluso pedido.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda

Portarias:

— O Sr. gerente da Campanhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Macáo no vapor que seguir para o norte a 20 do corrente, a Manoel Francisco Pires, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, providenciando sobre a volta do mesmo quando se apresentar.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem gratuita de ré até Massoró no vapor que segue para o norte a 21 do corrente ao bacharel Aprigio Augusto Ferreira Chaves.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. em solução ao seu officio de 10 do corrente mez, sob nº. 529, que nesta data remette-se para a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça o requerimento do amanuense Agostinho José de Oliveira, devendo o peticionario pagar o porte na Repartição dos Correios.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de V. Exc. de que o vapor *Espirito-Santo* entrado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do sul.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 1887

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3º escripturario addido á Recebedoria Provincial, Francisco de Paula Rego Barros, resolve de conformidade com o disposto no § 3º do art. 9 da lei de n. 1884, art 74 do regulamento de 28 de Maio ultimo e portaria de 30, conceder-lhe aposentação no referido cargo, sendo liquidado pelo Thesouro Provincial o tempo de serviço effectivo do supplicante, para o fim de perceber os vencimentos que por lei lhe competirem.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins, que ficam approvadas as propostas que vieram annexas ao seu officio de 14 do corrente, aceitas pelo Conselho para o fornecimento de viveres e forragens ao exercito, de que trata o Decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880, em sessão de 6 deste mez, e bem assim a tabella que acompanhou o citado officio, organisada pelo mesmo Conselho de que tem de vigorar no segundo semestre de 1887 para os corpos da guarnição desta provincia, de conformidade com o disposto no art. 35 do referido Decreto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Estando terminantemente regulado pelo art. 3º do regulamento n. 9517 de 14 de Novembro de 1885 os valores dos matriculandos, sirva-se V. S. de mandar reduzir o de 900$000 dado a escrava Manoela de 26 annos de idade, matriculada no municipio de Páo d'Alho sob n. 1353.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins copia do aviso expedido no primeiro do corrente pelo Ministerio da Fazenda com referencia á

ILLEGIVEL

revalidação de sello, á qual não estão sujeitos os recibos e quaesquer documentos, cujas estampilhas estiverem inutilisadas somente com a data ou com assignatura das pessoas competentes para as inutilisar.

Esse aviso foi expedido, em solução á consulta do juiz de orphãos e ausentes da comarca do Recife, sobre o que essa Thesouraria prestou a informação de 18 de Abril ultimo, n. 227.—Communicou-se ao juiz de orphãos e ausentes.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S., para os devidos fins, que em officio de hontem, sob n. 1,149, participou o director do Arsenal de Guerra haver na mesma data nomeado amanuense de 2ª classe, com exercicio no escriptorio do almoxarifado, a Francisco Luis Barreto de Almeida, que prestou juramento e entrou em exercicio, visto ter o guarda Miguel Antonio da Costa e Silva, que occupava esse lugar, passado a exercer o seu primitivo de guarda da secção restabelecida, conforme communicou esta presidencia em officio de 13 do corrente.— Respondeu-se o officio do director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Com a informação, por cópia, do engenheiro das obras militares, de hoje datada, sob n. 135, transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação da enfermaria militar e dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14 de infantaria, durante o mez de Maio findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor.—Declaro a V. S. que o soldado do 2º batalhão de infantaria, Manoel Alves da Silva, constante da relação annexa á portaria desta presidencia, de 13 do corrente, é casado e leva em sua companhia sua mulher Filisbella Maria da Conceição e seus filhos Benedicto, de 6 annos de idade, e Benedicta, de 1 anno.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que por despacho desta data foi a directoria do Arsenal de Guerra autorisada a satisfazer os pedidos annexos ao seu officio n. 312, de 11 do corrente.

— Ao agente da Companhia Brazileira de Navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc., para os devidos fins, que os cadetes, quando embarcam, teem direito á passagens á ré, conforme o disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra, de 23 de Agosto de 1865.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, sob n. 68.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 13 do corrente, no qual V. S. participa que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do norte até Camossim no dia 21, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 540, de hontem datado, exonerar Theotonio Amancio de Souza Cavalcante do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Maricota do termo de Iguarassú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 541 de hontem datado, declarar sem effeito a portaria de 13 do corrente mez, na parte que nomeou Sabino José Bezerra para exercer o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de S. José do Egypto, e nomear para substituil-o o cidadão Martinho da Costa e Silva.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario addido á Recebedoria Provincial, Pedro Semião da Silva Braga, resolve, de accordo com o disposto no § 3º do art. 9º da lei n. 1884, art. 74 do regulamento de 28 de Maio ultimo e portaria de 30, conceder-lhe aposentação no referido cargo; sendo liquidado pelo Thesouro Provincial o tempo de serviço effectivo do supplicante, para o fim de perceber os vencimentos que por lei lhe competirem. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a portaria de hoje, pela qual foi concedida a aposentação a Pedro Semião da Silva Braga, no cargo de 3º escripturario addido á Recebedoria Provincial, resolve declarar sem effeito a portaria de 14 do corrente, que determinou passasse o mencionado funccionario a preencher effectivamente o cargo de 3º escripturario do Thesouro Provincial, vago pela exoneração concedida ao bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Josepha Augusta de Castro Fonseca e tendo em vista a informação n. 152 do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe, a contar do 1º de Maio findo, tres mezes de licença com metade do ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Convém que V. S. remetta com a possivel brevidade ao Dr. juiz do 1º districto criminal mais uma copia da ultima revisão eleitoral, sem o que não poderá elle, segundo representou-me, dar cumprimento ao disposto no art. 49 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881.

— *Mutatis mutandis* aos juizes do 3º e 4º districtos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Francisco da Costa Maia Filho, juiz municipal e de orphãos de Tacaratú entrou em 6 do corrente mez, no goso de dous mezes de licença com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 5 de Maio findo, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros assumio em 11 do corrente mez o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, para o qual foi nomeado por decreto de 5 de Maio findo.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de exigir da respectiva collectoria e remetter a esta presidencia a certidão de idade da menor Maria, matriculada no municipio de Serinhãem, sob n. 58, com 14 annos, em 11 de Agosto do anno passado.

— Igual sobre Maria, de 15 annos, matriculada em 19 de Agosto de 1886.

— Ao mesmo.—Estando regulados terminantemente pelo art. 3º do regulamento n. 9517 de 14 de Novembro de 1885, os valores dos matriculados, sirva-se V. S. de mandar reduzir o de 510$000 dada a escrava Athanazia, de 49 annos de idade, matriculada no municipio de Petrolina, sob n. 53, dando conta a esta presidencia do resultado desta ordem e de outras que forem transmittidas a essa Thesouraria sobre o serviço de matricula de escravos.

— Ao mesmo.—De posse da informação prestada por V. S., de 14 do corrente, no officio n. 357, considerando que os livros remettidos para as provincias para o serviço da matricula de escravos, creada pela lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, devem ter sido pagos na côrte do imperio, sem gravame do fundo de emancipação destinado a esta provincia, e que, sendo preparados para esse fim especial, não podem ser applicados a outro, tenho resolvido que seja um dos restantes nessa Thesouraria entregue a commissão Redemptora Provincial independente de indemnisação. O que communico a V. S. para os fins convenientes.—Communicou-se ao presidente da commissão Redemptora.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar do professor Anacleto Publio de Moraes Carvalho, comprehendidas no prazo que se lhe marcou para tomar posse da cadeira de ensino primario de Muribeca.—Assim respondo ao seu officio n. 162 de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Sirva-se de informar-me qual o estado da liquidação da grande loteria que deixou de ser extrahida; se os bilhetes não vendidos já se acham recolhidos a esse Thesouro e se dos vendidos já foram os portadores indemnisados pelo thesoureiro, até que importancia.

— Ao juiz municipal de Ouricury.—Devolvo a Vmc. a guia que acompanhou o seu officio de 24 de Maio, afim de ser por esse juizo remettido opportunamente á Thesouraria de Fazenda, certo de que não poderá ser autorisado o pagamento do valor do escravo libertado por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, sem a relação em duplicata a que se refere o art. 42 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, a qual deve ser por Vmc. encaminhada a esta presidencia, organisada segundo o modelo do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 16 de Dezembro de 1880 e decreto n. 8030 de 26 de Fevereiro de 1881.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até a Parahyba, no vapor que segue para o norte a 21 do corrente, ao bacharel João Luis de Albuquerque, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

*Mutatis mutandis* mandando dar passagem a Lauro Pinho e Gustavo Pinho, e até a Bahia, de [illegible], a Eustaquio Antonio Gomes.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro das Obras Militares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 14 do corrente, sob n. 134, em que V. S. participa achar-se terminada a reconstrucção da cobertura do deposito das bombas para extincção de incendios existentes no Arsenal de Guerra.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento dos menores filhos do fallecido 8º escripturario do Consulado Provincial, Vicente de Malanguso Tiburcio Ferreira, a que alludem as informações desse Thesouro, de 25 de Maio ultimo e 8 do corrente, ns. 638 e 660, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Tendo sido supprimido o emprego e deixado, portanto de haver gratificação inherente, desappareceu o direito dos supplicantes, ficando-lhes salvo, entretanto, poderem liquidar perante o Thesouro Provincial o tempo decorrido desde o dia do fallecimento do empregado até o da extincção do emprego.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, sob n. 126, no qual V. S. participou que o conductor dessa repartição Manoel Pereira Brandão Junior, reassumio no dia 11 o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida pelo mesmo Exm. Senhor.

— Ao Sr. Antonio Macario de Assis, juiz de paz de Santo Antonio.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que aguarda a remessa da copia authentica da ultima revisão eleitoral afim de resolver sobre o assumpto de seu officio de 13 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JULHO DE 1887

Antonio José Correia.—Entregue-se certidão do officio n. 2,801 de 8 de Julho findo, do presidente do Tribunal da Relação

Antonio José Correia.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Coronel Augusto Octaviano de Souza.—Dirija-se ao Thesouro Provincial, a quem officio n'esta data sobre o assumpto.

Amelia dos Santos Coimbra.—Dirija-se ao Thesouro Provincial a quem officio nesta data sobre o assumpto.

Barão de Araripe.—Pague-se, em termos.

Carlos Julio Bauletrau.—Em termos, seja indemnisado o valor da escrava.

Companhia Great Wetern of Brasil Railway Limited.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Directoria do Club Dramatico Familiar.—Informe o Sr. administrador do Theatro Santa Isabel.

Emygdio de Assis Campos Cardim.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João da Silva.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

José Cordeiro dos Santos.—Dirija-se ao Thesouro Provincial a quem officio nesta data sobre o assumpto.

João Nepomuceno da Silva.—Dirija-se ao Thesouro Provincial, a quem officio nesta data sobre o assumpto.

José Jeronymo da Silva.—Dê-se por certidão as informações do juiz de direito da comarca de Bonito.

João Chysostomo Leitão Rangel.—Pague-se, estando em termos.

Manoel Uchôa Cavalcante.—Dê-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de Julho de 1887.

O porteiro,
*F. Chacon.*

## Repartição de Policia

2.ª secção.—N. 630—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de Julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco Xavier, remettido pelo delegado do termo S. Antão, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joaquim José Tavares, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Vicente Ferreira Honorato, por disturbios.

— Hontem por volta de 10 horas da noite no lugar estrada de João de Barros, do 2.º districto da Bôa-Vista, Marcelino Miguel Dias de Azevedo, tentou suicidar-se tomando uma grande porção de arsenico.

O subdelegado do districto tendo sciencia do facto para alli se dirigio, encontrando Marcelino sem falla e quasi a expirar.

Na difficuldade de encontrar áquella hora um medico, convidou o cidadão Hermes Carneiro Machado Rios, que tão acertado remedio ministrou ao suicida que momentos depois lançou este grande quantidade de veneno, ficando livre do perigo.

Sendo interrogado Marcelino, declarou morar em Santo Amaro das Salinas e ter sido levado a acabar com a existencia por desgostos particulares.

Devo declarar que não é esta a primeira vez que Marcelino tenta suicidar se.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1.º districto da capital, que hontem por volta de 10 1/2 horas da noite, aconteceu escorregar e cahir do bond n. 37, ao subir a ponte de Afogados o cocheiro do mesmo bond, de nome João da Silva Gomes, o qual tendo cahido entre o vehiculo e os animaes, resultou ficar horrivelmente maltratado, sendo por isso transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser tratado, sendo, entretanto, desesperador o seu estado.

— Ainda hontem, cerca de 11 1/2 horas da manhã e a bordo do vapor nacional *Arlindo*, na occasião de um desembarque de pipas com aguardente, aconteceu uma d'ellas alcançar o praticante de machina, de nome Joaquim Antonio de Souza Marrão e atiral-o ao porão; resultando disso ficar o mesmo praticante com duas fracturas no queixo e diversas contusões em toda a extensão da caixa toraxica, e na perna e mão direitas.

Pelo Dr. Malaquias, que acudio ao lugar do accidente á convite dos negociantes Pereira, Carneiro & C. foi praticado o primeiro curativo, sendo depois conduzido o enfermo para o Hospital Pedro II.

E' grave o estado do mesmo.

Pelo dito Dr. delegado do 1.º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito a que procedeu contra o cadete do 14.º batalhão de linha, Alfredo Avelino da Maia e Silva, por crime de ferimentos feitos na pessoa de Cyro Pedrosa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

## Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1887

Francisco Coelho Brandão.—Informe o contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos e Manoel Cardoso Junior.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Ordem 3ª de S. Francisco, Antonio de Moraes Campello, officios do Dr. procurador dos feitos, Antonio Simões de Almeida e Aurelio dos Santos Coimbra.—Informe o Sr. contador.

Francisco Campello Pires Ferreira.—Ao contencioso para os devidos fins.

Manoel Vianna de Souza Barros.—Archive-se pelo contencioso.

José Joaquim Ferreira de Souza e Manoel de Souza Galvão.—A Recebedoria Provincial para attender.

Contas do thesoureiro das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Como requer.

## Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1887

Barão de Santa Cruz, João Raposo de Souza, João Fernandes Lopes, gerente do Banco de Credito Real, bacharel Urbano Mamede de Almeida, Gonçalves Vianna & C., Christiano Xoveger, Manoel dos Passos Gomes, José de Macedo e José Barbosa Lima.—Informe a 1ª secção.

Manoel de Medeiros e Carvalho Silva & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Maria de Souza Araujo.—Cumpra-se.

José Joaquim Ferreira de Souza.—A' 1ª secção para attender.

Manoel de Souza Galvão,—A' 1ª secção para attender.

Gertrudes Maria da Paixão Cardoso e Miranda Aves & C.—Informe a 1ª secção.

# EXTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 7 de Julho de 1887

No dia 1 foi lido nas duas casas do parlamento o decreto real que proroga as côrtes geraes até ao dia 15 do corrente. Não bastou, pois, o periodo parlamentar de tres mezes para dar vasão á rhetorica accumulada de que vinham repletos os paes da patria. O incidente Ferreira de Almeida foi uma mina que exploraram até a saciedade, e como este muitos outros assumptos estereis serviram de pretexto para se consumirem sessões sobre sessões em detrimento dos debates uteis.

Quinze dias, porém, não são sufficientes, em presença do muito que ainda falta ser apreciado e discutido pela representação nacional, avultando entre esses assumptos a discussão do bill de indemnidade, em que todos os oradores da opposição hão de querer molhar a sua sôpa.

Diz a imprensa ministerial que as longas sessões legislativas apenas servem para enfraquecer as opposições, cançar o espirito publico e arrancar os governos á justa applicação de um trabalho util e perduravel, sem se recordarem que os seus estadistas e parlamentares, quando opposição não queriam saber das boas razões que hoje se expendem, com tanto que dessem largas á sua facundia, e promovessem de ora em quando alguns debates ruidosos em que eram victimas do murro secco as innocentes carteiras da camara. Parece, como já tive occasião de lhes dizer em uma das minhas ultimas cartas, que não será esta a derradeira prorogação antes do encerramento.

— O Sr. Conde Burnay, o opulento banqueiro belga, aqui residente e actual proprietario do *Jornal do Commercio*, vai publicar um folheto ou livro em que fará, segundo se promette, edificativas revelações de factos ainda não conhecidos do publico, tomando com essa publicação um desforço dos ataques repetidos com que é hostilisado frequentemente por parte dos amigos da situação. Este cavalheiro fôra em tempo o *alpha* e o *omega* das finanças portuguezas não só durante o consulado progressista de 1879 a 1881, mas com os regeneradores até a subida dos actuaes governantes aos espinhos do poder.

Posta de parte pela insufficiencia, agora predominante, do seu competidor e rival Marquez da Foz, não ha pecha que não tenha nem defeito que lhe não attribuam os mesmos homens que o propuzeram á corôa para lhe ser conferida a mercê de um titulo de Conde, ha pouco mais de um anno.

Para contraminar o effeito que a apparição do pamphleto deve produzir, isto é, para se sangrarem em saude, as folhas governamentaes, em especial, as *Novidades*, teem posto em circulação nas suas columnas engraçadas *blagues*, taes como, a supposta antecipação do prologo inedito do pamphleto-Burnay, a narração phantasiosa de uma « interview » do dito banqueiro, com os redactores daquella folha progressista e mil outras invenções galhofeiras, escriptas com mais ou menos *verve* nesses apetitosos cavacos de uma redacção em que ha rapazes de talento incontestavel, e em que talvez collabore, por horas mortas o proprio fundador desse jornal e um dos nossos primeiros polemistas sem duvida, o actual ministro das obras publicas, o Sr. Emygdio Navarro.

Como tudo isto exhala mesmo de longe os saborosississimos perfumes do escandalo, é claro que se lê desde a primeira á ultima linha, como será lido tambem o pamphleto promettido pelo dinheiroso conde, a que o vulgo brindou em tempo com o alcunha de *Topa a tudo*, alcunha que hoje mais cabe ao supracitado marquez, vulto quasi omnipotente n'este paiz no que diz respeito a assumptos financeiros e especulações monetarias, desde as menos consideraveis até ás de alto-bordo. Tal qual como, em tempo succedia ao actual proprietario da folha commercial de que o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel tem sido director politico, até ás vesperas de lançar a sua candidatura á chefia do partido regenerador.

Este assumpto é que tem avançado pouquissimo. Como lhes contei, declarou-se a scisão nas phalanges regeneradoras, agrupando-se em torno do Sr. conselheiro Barjona de Freitas grande numero de influencias d'aquelle partido, que adheriram ás declarações d'este cavalheiro, de que reputava com erro não adiar a eleição de chefe, e que d'essa eleição proviria a scisão do partido regenerador.

Parece não terem concordado com este modo de vêr o Sr. A. de Serpa e o grupo mais accentuadamente conservador d'aquelle partido, tendo ao que parece, adoptado o alvitre um tanto extraordinario, de promoverem por meio de uma expedição de circulares para todos os pontos do reino, ilhas e ultramar, e de angariamento de adhesões manifestadas por assignaturas, a cubiça da eleição do chefe, o que tem dado margem a um diluvio de pungentes ironias, não só da parte dos seus adversarios politicos mas dos proprios correligionarios dissidentes, que qualificam isto de subscripção, apropriada sim para se erigir um monumento á memoria de Fontes Pereira de Mello, mas não para a escolha de chefe que deve substituil-o na suprema direcção d'aquelle partido.

A propria *Evolução de Setembro*, o velho orgão das tradições regeneradoras, fundado por José Estevão Coelho de Magalhães e Antonio Rodrigues Sampaio, escrevia, ha dias um notabilissimo artigo ironico, attribuindo á calumnia os boatos que tem corrido sobre tão irrisorio expediente, novissimo com effeito nos annaes partidarios.

N'este ponto estão as cousas, entretanto já se diz que o centro regenerador do Porto adhere ao grupo Serpa, emquanto por outra parte se propala que os chefes republicanos, fatigados de seus esforços platonicos, á imitação do que se passou por ultimo em Hespanha, se preparam para uma evolução politica tendente a approximal-os da monarchia pela sua juncção com a parcialidade que vai denominar-se « partido liberal » sob a direcção do Sr. Barjona de Freitas. Valha a verdade, acho que por ora é mais avisado ir pondo de quarentena estas noticias, pois é certo que se os homens dirigentes do, já hoje importante, partido republicano portuguez adoptassem tal deliberação, outros surgiriam para capitanear as cohortes ultra democraticas, aliás inoffensivas, d'este paiz.

Acerca da ultima reunião *serpacea* em casa do conselheiro Barbosa da Bocage, dizia o correspondente de uma folha do Porto ha cousa de oito dias:

« Apenas duas palavras ácerca da chefia. O *circo dos velhos*, que tem por chefe hypothetico o Sr. Serpa, não anda, já contente com a deserção da rapasiada, e trata de chegar a uma combinação. Já se propõe que haja dous chefes [illegible] de Sião; mas os novos não querem. A corrente vai engrossando na direcção do Sr. Barjona... etc. etc.

O mais são gracejos ao consumo de chá e torradas que os magnates serpaceos fazem nas reuniões do Sr. Bocage.

— Acaba de ser nomeado vogal do conselho de Estado politico o Sr. Visconde de S Januario, actual ministro da guerra. O *Jornal do Commercio*, apesar de regenerador, dando esta noticia, accrescenta que «não podia recahir melhor a nomeação, e que os assumptos graves do Estado encontrarão em S. Exc. quem os esclareça com lucida intelligencia e consciencia recta. »

Proseguindo, escreve: « Pelo seu caracter immaculado, pela sua longa experiencia dos mais elevados serviços, por elle conquistada no paiz, o nobre Visconde de S. Januario, nosso velho e respeitavel amigo, representa no alto tribunal, onde vai ter um lugar, uma luz serena e limpida para julgar, e um voto honrado para decidir. »

E termina: « E' caso para felicitarmos não só o governo, mas o paiz. »

Sem pertender, nem por sombras, attenuar o valor de tão rasgados encomios da folha regeneradora, não posso deixar de vêr na sua forma hyperbolica certos vislumbres de intenção maliciosa, pois de ha muito que a imprensa daquelle partido procura crear e alimentar uma tal ou qual rivalidade real ou supposta entre o ministro da guerra e os seus collegas, a quem não quiz imitar na promulgação de medidas dictatorias, apezar, talvez, de haver sido para isso muito solicitado.

— Na Camara dos Deputados foi approvado, depois de breve discussão, um projecto para construcção, por empreitada, das obras dos portos de Ponta Delgada e Horta (Açores). Haverá concurso, e a importancia fixada para o porto de Ponta Delgada é de 1,300 contos de réis fortes e para o outro de 1,100 contos, idem.

— Foi tambem autorisada acquisição de uma casa onde possa funccionar a caixa economica portugueza.

— As propostas apresentadas pelo Sr. Marianno de Carvalho, ministro da fazenda, com respeito ao imposto de renda de casas e sumptuario, e as diversas alterações na contribuição industrial, convertidas em projectos de lei, já foram approvadas pela camara.

No ultimo dos projectos vai incluida plena autorisação ao governo para elle transformar o imposto, ou methodo de cobrança, e a camara deu com satisfação este voto de confiança ao governo, delegando a maioria da camara no governo as funcções de legislador, no que sente o maior gaudio sempre. São assim as maiorias, seja qual fôr o ministerio.

Tambem se votou o projecto de moeda para os Açores e o que fixa a força naval para o anno economico corrente.

Passou tambem o projecto que approvou o tratado de limites na Guiné, entre Portugal e França.

— Como lhes communiquei, em tempo, assignou-se um protocolo com a China. O governo apresentou o protocolo ao parlamento, pedindo á camara que auterise a satisfação de um tratado « que ha de ainda celebrar-se, » o que realmente, apresenta certa novidade! A maioria, já se vê, foi da maior indulgencia e até parece ter tido a maior satisfação em que o ministro dos negocios estrangeiros lhe poupasse o incommodo de estudar aquella negociação diplomatica, ficando assim illudida a disposição constitucional, que obriga o governo a apresentar os tratados ou convenções internacionaes.

— Na sessão de 4 deste mez o ministro da fazenda apresentou uma proposta assignada tambem pelo Sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho, autorisando o governo a emprestar á Camara Municipal de Lisboa a quantidade de titulos da divida publica na posse da fazenda necessarios para ella levantar um emprestimo até a quantia de 600 contos effectivos com que prover ao *deficit* do orçamento municipal do anno de 1888.

— Um dos ultimos projectos approvados pela camara dos deputados é o que fixa a força do exercito em pé de paz para o anno economico de 1887 a 1888 em 30,000 praças de pret, sendo licenciadas todas as que o possam ser sem prejuizo do serviço.

— Já as locomotivas chegam ás Caldas da Rainha pelo caminho que segue de Alcantara por Torres Vedras.

Ha dias por occasião de chegar alli a primeira machina houve naquella villa muitos festejos.

Parece que no dia 15 será essa linha aberta á circulação publica.

— Os trabalhos de demolição do theatro dos Recreios e Colyseu na praça dos Restauradores principiaram já.

Alguns metros do tunnel já estão abertos, junto aos arcos das Aguas Livres, proximo da estação de Alcantara.

— Foi concedido o titulo de Visconde do Valle de Sobreda ao Sr. Jesquim Marques Ferreira.

— Na camara dos pares foi approvado o projecto de lei ratificando a convenção com a Allemanha, a respeito dos limites das nossas possessões meridionaes de Africa, que confinam com os territorios sob o protectorado daquella potencia.

Já começou a ser discutida na commissão de fazenda da camara dos deputados a nova pauta das alfendegas, sendo a mesma commissão de parecer, de accordo com o ministro da fazenda, que a pauta fosse uma unica, ficando assim simplificados os serviços e desbravado o terreno em que deve assentar o principio pautal.

Na sessão de 1 do corrente, na camara dos deputados, trocaram-se explicações entre os Srs. Consiglieri Pedroso e ministro da fazenda por parte do governo acerca das providencias a adoptar ou adoptadas com respeito ao estado sanitario do Rio de Janeiro.

— Foi cathegorica e completamente desmentida a noticia que se fez correr de que a guarnição da Bahia de Tungul (Africa oriental) estava, havia quatro mezes sem receber os seus vencimentos, pelo que, na camara dos pares o Sr. D. Luiz da Camara Leme se congratulou com o governo.

Foi já approvada naquella casa do parlamento a lei de meios lei, cuja votação é uma necessidade de constitucional.

A respectiva carta de lei foi publicada em supplemento ao « Diario do Governo » no dia 30 de Junho.

O projecto da conversão de titulos de divida publica, depois de larga discussão, foi votado na camara dos pares na penultima sessão de junho.

— O Sr. infante D. Augusto já se acha em Mondariz, celebrada estação thermal na Galliza, de cujas aguas está fazendo uso. Foi com o seu ajudante de ordens o capitão Xavier Machado.

— Em Paris no dia 26 de Junho realisou-se a ceremonia da distribuição das recompensas da *Société nationale d'Encouragement au Bien* assistindo numerosa concurrencia. Entre ella contavam se muitas notabilidades Foram conferidas medalhas de honra á rainha de Italia e á rainha regente de Hespanha pela fundação de estabelecimentos pios, e ao rei de Portugal pela sua traducção de Shakespeahe.

— Succumbio hontem a uma tisica pulmonar o Sr. Alberto Carlos Eça de Queiroz, secretario da junta de fazenda da provincia de Angola e irmão dos Srs. José Maria Eça de Queiroz, o notavel romancista, e Carlos Eça de Queiroz.

Era um moço muito sympathico e de excellentes qualidades.

— A reforma judicial que brevemente será apresentada pelo Sr. conselheiro Veiga Beirão, ministro d'aquella pasta, conterá quatro titulos: occupar-se-ha o primeiro da magistratura judicial; o segundo do ministerio publico; o terceiro da advocacia e o quarto dos officiaes de justiça.

— E' dos mais ruidosos o processo e julgamento do alferes Marinho da Cruz, que assassinou com tiros de revolver a queima roupa o seu collega da escola do exercito, o cabo Antonio Candido Pereira no largo do Mitello nas proximidades do edificio da mesma escola na Bemposta em 22 de Abril de 1886.

E' enorme o numero de testemunhas. São interessantissimos os debates e mui curiosos sob o ponto de vista scientifico os depoimentos dos Srs. Dr. Senna, director do hospicio de alienados do conde de Ferreira no Porto e Dr. Craveiro, director do hospital de Kilhafoles, de Lisbôa.

Parece que entre o infeliz Pereira e o alferes Marinho houvera em tempo relações escabrosas, que a depravação dos costumes estabelece as vezes entre pessoas do mesmo sexo. E' defensor do réo o Sr. conselheiro Thomaz Ribeiro.

No interrogatorio, o réo nega todas as declarações que no summario fizera, e que lhe podem ser inconvenientes, mas com uma arte, com um estudo, com uma finura enorme. De nada se lembra, diz elle, mas nada nega porque desde que tanta gente o diz, deve ser verdade. A audiencia, interrompida ás 6 da tarde devia ter proseguido ás 8 da noite. O tribunal militar está cheio de espectadores e espectadoras tambem, apezar de escorrer muitos pontos improprios de serem ouvidos por damas.

A curiosidade, porém, que as leva em grande força ás tribunas do parlamento, quando suspeitam de sessão em que haja escandalo, impelle-as tambem, como verdadeiras filhas de Eva para os tempestuosos e tristissimos espectaculos dos tribunaes!

O réo falla correctissimamente, com verbosidade exalta-se, ri, produz effeitos, como quem traz um papel muito estudado e finissimo e artisticamente o desempenha.

As testemunhas de defesa querem dal-o por um epiletico. Malvado intelligentissimo é que elle parece realmente ser.

— Esquecia-me dizer-lhes que, na sessão de hontem na camara popular entrou em discussão o projecto relativo aos portos francos de Lisbôa, Pico, Porto Santo, Fayal, Flores e Corvo. E' relator do projecto o Sr. Dr. Mattoso, que respondeu brilhantemente a impugnação do Sr. Arroyo.

Na camara alta discutio-se hontem o protocollo assignado como base do tratado com a China, sendo combatido pelo Sr. Bocage, como inconstitucional, a autorisação que o governo pede para ratificar o tratado na ausencia das côrtes. Respondeu-lhe o Sr. conselheiro Barros Gomes, ministro dos estrangeiros.

*L.*

# REVISTA DIARIA

**Telegrammas** — Acaba de resolver o ministerio da agricultura que o endereço dos telegrammas haja de ser pago como uma só palavra, desde que o seu numero não seja maior de cinco (sendo cobradas as excedentes pela taxa actual), bem como que se conte em todos os casos a assignatura pela taxa de uma só palavra

« Não será, diz o « Jornal do Commercio » da côrte, algumas vezes insignificante a reducção por tal modo autorisada e trará a incontestavel vantagem de assegurar melhor a prompta entrega dos telegrammas pela indicação mais clara do nome e residencia do destinatario. A providencia é digna de ser notada, mas contamos poder tributar em breve ao actual ministro da agricultura todo o louvor que será para grangear a forte reducção das tarifas do telegrapho.

« Estatuio mais o ministerio, sobre proposta do director geral interino dos telegraphos, que no serviço interior sejam contados como uma só palavra os nomes das cidades e villas, onde temos estações telegraphicas, assim como sejam tambem contadas por uma palavra todas as que contiverem até quinze letras em lugar de dez, como até aqui; e que nos grupos dos algarismos sejam admittidos cinco por uma palavra em lugar de tres, como estava adoptado.

« Não compartimos do preconceito muito geral que induz a esperar de toda a reducção de tarifas immediata expansão do trafego e, consequintemente, da renda.

« No telegrapho como no correio, como na viação ferrea, a experiencia tem patenteiado em toda a parte que aquelle preconceito merece ser levado a conta dos sophismas economicos, tão sómente capazes de illudir por se originarem da observação incompleta ou defeituosa. A Inglaterra esperou longos annos que a renda postal attingisse e excedesse do nivel a que havia chegado em 1839, desde que adoptou a taxa uniforme de um penny. Não podemos nós esperar outro immediato resultado do abaixamento de qualquer tarifa de transporte.

« Apezar disto, porém, cumpre não fiar unicamente da acção lenta do tempo o desenvolvimento das communicações telegraphicas, que, força é convir, não constituem ainda para muitos pontos da rede necessidade real.

« Reduzido o preço a necessidade surgirá mais facilmente, e, uma vez que se ache creada, tenderá naturalmente a augmentar com a maior actividade das relações e mais acelerada mobilidade de interesses.

« Até que os poderes publicos se resolvam a diminuir de muito as taxas actuaes do telegrapho, as communicações desta especie serão para o publico as estrictamente indispensaveis e a renda terá de resentir-se deste natural retrahimento. E' preciso enveredar por outro caminho. Affrontemos nos primeiros annos a depressão que ha de occorrer na receita por effeito da reducção da tarifa e confiemos que o baixo preço, fazendo com o tempo avultar o trafego, trará no futuro compensação sobeja do sacrificio actual ».

**Telegrammas da imprensa**— Dando faculdade ao governo para rever o regulamento dos telegraphos do Estado, autorisou ao mesmo tempo a lei do orçamento vigente a reducção até o maximo de 20 %, nas taxas dos telegrammas recebidos ou expedidos pelas folhas diarias e exclusivamente destinados á publicidade. Desta autorisação acaba de usar o ministerio da agricultura, mandando que aquella reducção maxima se faça effectiva a contar de 1 de Agosto.

« Não podia o governo, diz a supracitada folha, deixar de cingir-se aos termos da autorisação, e assim utilisar-se-hão da providencia tão sómente as—folhas diarias. Houve nisto, entretanto, inadvertencia por parte do poder legislativo cuja intenção de certo não foi estabelecer para aquella categoria de folhas regimen privilegiado e não extensivo ás periodicas. A lacuna poderá ser sanada na lei do orçamento para 1888.

« O intuito do legislador foi facilitar a publicidade e ao mesmo tempo preparar elementos para o desenvolvimento da renda dos telegraphos. Ora, é claro que para ambos os fins podem concorrer as folhas periodicas do mesmo modo que as diarias. O legislador terá presente ao espirito que, em numerosas localidades do Imperio, todas as folhas são periodicas e mantém serviço telegraphico mais ou menos desenvolvido. A publicidade prompta não é menos conveniente em taes localidades do que nas capitaes e á renda lucrará com o augmento do numero dos seus contribuintes ».

**Faculdade de Direito**—Em sessão da congregação dos lentes de 15 do corrente e em demonstração de profundo pesar pelo fallecimento do illustrado mestre Dr. Tavares Belfort foi resolvido unanimemente por indicação do Dr. Barros Guimarães que se consignasse na acta da sessão um voto significativo das condolencias dos collegas por tão lastimavel perda.

Igualmente foi resolvido, que uma commissão de lentes désse os pezames á familia do finado, sendo nomeados para esta commissão o conselheiro Dr Silveira de Souza, Dr. Pinto Pessoa e Dr. Vaz e bem assim que se suffragasse a alma do pranteado collega com algumas missas, que deverão ser celebradas no trigesimo dia do fallecimento.

— Hontem continuou o concurso, terminando a defeza das theses entre os candidatos com a arguição do Dr. Manoel Portella Filho.

Amanhã se realisará a prova escripta, devendo para este fim reunir-se a congregação ás 10 horas do dia. Os candidatos deverão comparecer ás 11 horas.

Reunida a congregação cada lente cathedratico ou substituto que estiver regendo cadeira apresentará pontos, e d'entre estes uma commissão escolherá em numero de 30, comprehendendo todas as materias do curso, os que devem ser propostos a approvação da congregação.

Approvados pela congregação, serão os pontos numerados pelo director e o secretario escreverá os numeros correspondentes em pequenas tiras do mesmo papel, iguaes em tamanho e forma, as quaes depois de dobradas, serão lançadas em uma urna.

Em seguida serão lançados os nomes dos lentes que se acharem presentes, em outra urna, da qual o lente mais antigo extrahirá oito, que se irão escrevendo á proporção que forem tirados.

Serão em acto continuo admittidos os candidatos na sala das sessões; o primeiro na ordem da inscripção extrahirá um numero da urna dos pontos e lido pelo director em voz alta o ponto correspondente o secretario dará uma copia d'elle a cada candidato.

Recolher-se-hão immediatamente os concurrentes a uma sala onde haverá a legislação do paiz e terão o praso de quatro horas para dissertarem sobre o ponto dado, deixando em cada meia folha de papel uma pagina em branco.

A cada hora d'esse trabalho assistirão dous lentes dos oito sorteados na ordem em que estiverem seus nomes, afim de fazerem observar o silencio necessario e evitar que qualquer dos concurrentes sirva-se de livro ou papel que lhe possa ser de adjutorio, ou tenha communicação com quem quer que seja.

Terminado o praso das quatro horas serão todas as folhas da composição de cada um rubricadas no verso pelos dous lentes que tiverem assistido ao trabalho da ultima hora e pelos outros candidatos.

Fechada e lacrada cada uma das composições e escripto no envoltorio o nome do seu autor, serão todas encerradas em urna de tres chaves, uma das quaes será guardada pelo director e as outras duas pelos dous lentes referidos.

A urna será tambem cerrada com o sello da Faculdade impresso em lacre sobre uma tira de papel rubricada pelo director e pelos dous mencionados lentes.

Só serão abertas as composições no dia do julgamento do concurso e para serem lidas pelos candidatos em presença da congregação.

**Vapor da Europa**—Chegou hontem á tarde da Europa o vapor francez *Ville de Maranhão.*

Foi portador de noticias que adiantam ás ultimas recebidas, mas, por affluencia de trabalhos, só podemos hoje publicar a carta do nosso correspondente de Lisbôa.

Amanhã publicaremos as demais noticias.

**Desastre**—Ante-hontem ás 10 horas e meia da noite ao subir ponte a dos Afogados o carro da Companhia Ferro Carril, n. 37, aconteceu cahir da plata forma do carro o cocheiro do mesmo de nome João da Silva Gomes, e com tal infelicidade que tendo cahido entre o vehiculo e os animaes foi por ambos alcançado resultando ficar horrivelmente contundido, pelo que foi transportado para o hospital Pedro 2º, onde depois de vistoriado foi julgado grave o seu estado.

**Outro**—Quando ante hontem dava descarga o vapor *Arlindo* e eram tiradas do porão umas pipas, succedeu uma dellas bater inesperadamente no praticante de machinas de nome Joaquim Antonio de Souza Marrão, e fel-o com tal força que atirou ao porão ao mesmo praticante, resultando da queda ficar este com o queixo fracturado em dous lugares e algumas contusões na caixa thoraxica e outras partes do corpo.

Tendo sido chamado o Dr. Malaquias pelos agentes do referido vapor, foi por esse facultativo empregado o primeiro tratamento, sendo o enfermo posteriormente recolhido ao hospital Pedro 2º.

O seu estado inspira serios cuidados.

**Impresa periodica**—Recebemos hontem o 1º numero de um periodico sob o titulo *O Futuro*, que começou a publicar-se nesta capital. E' litterario, critico e scientifico.

De Maceió recebemos tambem o 1º numero de um quinzenario sob o titulo *O Magisterio*, orgão do instituto dos professores primarios d'alli.

Ambos estes periodicos estão bem escriptos e a ambos desejamos longa e prospera existencia.

**Notas falsas**—O Sr. Senra, subdelegado do 1.º districto do Sacramento da Côrte, iniciou uma importante diligencia sobre notas falsas, da qual tem obtido bom resultado.

Em dias do mez passado, o bilheteiro do theatro S. Pedro de Alcantara descobrio na sua feria duas cedulas falsas do valor de 10$000 cada uma. No dia seguinte, indo um individuo, comprar um bilhete, deu lhe para trocar uma nota de 10$000, identica ás duas anteriormente recebidas; por outro lado verificou o bilheteiro que o individuo era o mesmo que lhe tinha passado as duas notas falsas. Immediatamente deu-lhe voz de prisão e entregou-o á policia.

Sendo interrogado, o individuo declarou chamar-se José dos Santos Gandra, e ter recebido algumas daquellas notas de José Fernandes Conde Alboera para passal-as mediante gratificação.

A autoridade policial mandou immediatamente recolher Gandra á prisão, onde ficou incommunicavel. Dirigio-se depois a residencia de Conde Alboera em uma estalagem da rua de S. Pedro: Alboera, que não sabia que Gandra tinha sido preso, não contava com a visita da policia. Foi tambem recolhido ao xadrez da 1.ª estação policial.

Continuando nas pesquizas, soube a autoridade que Gandra e Alboera, tinham alguns dias antes, estado no estabelecimento da rua da Uruguayana n. 9. Nessa occasião Alboera, mostrando-se muito alegre, convidou a todos para beber, e tirando do bolso um maço de notas de 10$000, pedio a um dos empregados do estabelecimento para contal-as. O empregado contou a quantia de... 1:010$000 e entregou-a de novo a Alboera. Este, que vivia da profissão de cozinheiro e geralmente poucos mil réis trazia comsigo, foi interrogado pelos seus amigos do estabelecimento sobre a origem de tanta alegria e de tanto dinheiro.

A principio declarou que o tinha ganho na loteria e nas corridas. Estando, porém, á sós, com Gandra, disse-lhe que tinha entrado em um negocio vantajoso e pedio-lhe que passasse algumas das taes notas, mediante bôa gratificação.

A autoridade deu busca nos aposentos de Gandra e Alboera; nada encontrou, porém.

Por varias vezes têm os dous « industriosos » sido interrogados. Seus depoimentos são contradictorios e em certos pontos, por tal fórma, hesitantes, que parecem desmascarar a sua criminalidade.

Alboera disse finalmente que achára aquellas notas em um terreno da praia de Santa Luzia e que não as suppunha falsas. Gandra diz que seu amigo Alboera lhe dera as notas para trocar, mas tambem não as suppunha falsas.

Continuando o Sr. Senra nas pesquizas, deu nova busca na estalagem da rua de S. Pedro, onde reside Alboera, e foi encontrar escondido n'um dos cantos da latrina um embrulho contendo 94 das taes notas falsas.

Estas que foram examinadas na caixa da amortização, se bem que imperfeitas, illudem inteiramente até os que costumam lidar com dinheiro.

O Sr. Senra pedio e obteve do Dr. Hollanda Cavalcante, juiz do 4.º districto criminal, mandado prisão preventiva contra os dous criminosos que se acham recolhidos á Casa de Detenção da Côrte.

Os autos de inquerito que tinham sido enviados com o respectivo relatorio ao mesmo juiz, baixaram de novo ao cartorio da autoridade policial, que continúa em activas diligencias sob tão importante serviço.

**Mercadorias inflammaveis**—Para evitar os perigos a que podia dar lugar o desembarque de mercadorias inflammaveis dentro do ancoradouro, S. Exc. o inspector do Arsenal de Marinha e o inspector interino da Alfandega resolveram, que de hoje em diante esse desembarque seja feito fóra do ancoradouro e no lugar denominado Laminhas.

**Para evitar duvidas**—Satisfazendo ao pedido que nos dirigio o honrado commerciante José Nogueira de Souza, cabe-nos declarar que na publicação da parte policial de hontem, onde se lê, José Nogueira de Souza—deve corrigir se um engano que se deu e ler-se José Nogueira da Silva.

**Tentativa de suicidio**—Ante-hontem ás 10 horas da noite e no lugar estrada de João de Barros, 2º districto da Boa Vista, tentou suicidar-se ingerindo arsenico, Marcolino Miguel Dias de Azevedo.

Graças, porém, a prompta iniciativa do subdelegado que, na falta de um medico mandou chamar o Sr. Hermes Carneiro Rios, o qual ministrou-lhe o antidoto contra o effeito toxico, o infeliz pude ser arrancado a uma morte terrivel.

**Beneficio da prima-dona Rastelli**—Para amanhã está annunciado o beneficio da prima-dona Sra. Therezina Rastelli.

Na opera, tão querida do nosso publico, *Ruy Blas*, terá ella occasião de ouvil-a e convencer-se-ha de que não foram exageradas as palavras que ha poucos dias escrevemos, relativamente ao desempenho que teve no Santa Izabel, desempenho a que deram grande realce além da beneficiada os Srs. Ravagli, tenor, Migliazzi, soprano.

**Americana**—E este o nome de uma deliciosa bebida, um verdadeiro nectar, que acaba de chegar para a casa do Sr. João Victor Alves Matheus desta capital.

A *Americana* é fabricada no Rio de Janeiro; é composta de cascas de laranjas amargos, agrião e outros vegetaes. Um licor, um nectar.

Agradecemos o mimo de uma garrafa que nos fez o Sr. Matheus.

**Lanterna Magica**—Distribuio-se o n. 195 deste periodico livre e humoristico.

**Sergipe**—Recebemos hontem folhas de Aracajú até 13 do corrente mez.

— Por acto de 27 do passado resolveu a presidencia conceder ao Dr. José Cupertino Dantas a exoneração, que solicitou, do lugar de inspector do Thesouro Provincial, em consequencia de ter sido

ILEGIVEL

nomeado pelo governo imperial juiz municipal e de orphãos do termo do Rosario.

Para occupar o lugar de inspector do Thesouro foi nomeado na mesma data o capitão Antonio Coelho Barreto, que no dia 12 do corrente tomou posse.

— No dia 20 do passado ás 4 horas da tarde, foram dados á sepultura na cidade de Maroim, os restos mortaes do major Hercules Antonio da Silveira, abastado proprietario n'aquella comarca. Tinha 58 annos de idade.

— Na cidade da Estancia haviam fallecido os negociantes Antonio da Silva Moutinho e Antonio Joaquim de Souza Calhorda.

**Tracção electrica**—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte, de 13 do corrente:

« Com assistencia das directorias das diversas companhias de bonds, do engenheiro fiscal, senadores, deputados, engenheiros, representantes de outras classes sociaes e muitas senhoras, realisou-se hontem uma experiencia de bond por tracção electrica, systema aperfeiçoado por Edmond Julien.

« A's 4 1/2 horas sahiram da estação do largo do Machado o bond da experiencia e mais cinco da companhia, levando convidados e uma banda de musica.

« O da experiencia foi bem até um pouco adiante do Largo dos Leões, mas d'ahi em diante não pôde ir além, porque tendo-se queimado os mancaes por causa do attricto nos trilhos engraxados, transmittio-se o calor ao eixo fundindo a guttapercha que envolvia a bobina.

« Foi preciso, por isso, recolher o bond á estação proxima, e os convidados, que nelle iam, passaram-se para outro da companhia, que seguio com os demais até á estação do Jardim, onde foi servida profusa e delicada refeição, durante a qual se levantaram diversos brindes, especialmente ao Sr. J. A Cintra da Silva, a quem se deve a introducção de tal melhoramento, e aos engenheiros os Srs. Hargreaves e Morin.

« O bond da experiencia pesa com passageiros 6 a 7 toneladas; a despeza dos accumuladores é de 78 a 90 rs. por kilometro; a carga da electricidade é para 7 1/2 a 8 horas, e o bond percorre 18 kilometros por hora. Os trilhos da companhia Jardim Botanico não têm a precisa resistencia para o peso de bonds nas condições do que servio para a experiencia.

« Trata-se de adaptar o apparelho da electricidade aos actuaes bonds da companhia, tornando-os tão leves quanto fôr possivel.

O accidente que se deu hontem em nada póde prejudicar a introducção do melhoramento, tanto mais que novas modificações podem tornal-os menos frequentes.

« O salão em que se realisou o banquete apresentava o mais bello aspecto pelos adornos e pela illuminação produzida por grande numero de lampadas electricas, alimentadas pelos accumuladores systema Julien.

« A's 7 horas regressaram os convidados para a cidade. »

**Trilhos Urbanos do Recife a Olinda**—O Sr. Dr. A. Pereira Simões, digno gerente desta Companhia, enviou-nos hontem a seguinte communicação:

« O mau habito que teem os criadores e possuidores de animaes que moram no percurso da linha, e que é quasi geral em Campo Grande, deu hontem lugar a um accidente nesta via ferrea, do qual resultou desenganado prejuizo para a Companhia.

« O trem que devia sahir de Olinda ás 9 1/2 horas da manhã, ao sahir da estação de Campo Grande, e depois de já ter feito signal de alarma e quasi parado por estar uma vacca atravessada na linha descarrilhou logo adiante, pois apenas retomava a marcha uma outra vacca, sem pastorador, e que se achava pastando a margem, atravessou-se inesperadamente sobre a linha quando já não era tempo de fazer parar o trem.

« A machina descarrilhou por esta razão, cahindo na pequena ribanceira que forma o acostamento da estrada, onde virou para um lado, saltando-lhe em estilhaço a coberta, e arrastando na sua queda tres wagons de 2.ª classe, dous dos quaes tombaram igualmente em zig-zag obstruindo a linha.

« Ao descarrilhar a machina rodou um pouco sobre o barro molhado pelas chuvas, antes de tombar, o que foi a felicidade do machinista e da caldeira a que teve tempo de acudir lançando o fogo fóra, e saltando quando de sua permanencia na plataforma só lhe poderia resultar a morte.

« Felizmente em tudo isto não houve um arranhão nem uma luxação, não obstante não irem vazios os wagons, de um dos quaes saltou até um menino ao estar elle já cahido lateralmente sobre a linha.

« Apenas o machinista que se portou com toda a galhardia e presença de espirito, ficou com algumas queimaduras que lhe foram produzidas por vapor e agua quente ao abrir elle uma torneira de descarga de vapor.

« A linha foi desobstruida as 2 1/2, e hoje continuo a trabalhar para montar a machina nos trilhos.

« Foram postas deligencias de Olinda para Campo Grande; poucos, porém, dellas se utilisaram, faltando a noticia em tempo ».

**Reuniões sociaes**—Ha hoje as seguintes:

Do Club Rrcreativo Brazileiro, ás 6 horas da tarde, em sua séde.

Do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, á hora do costume, em sessão ordinaria.

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, na respectiva séde (Instituto Academico) ás horas do costume.

**A Opera comica**—Foi decidido em Pariz que se demolissem as paredes restantes do theatro da Opera-Comica, que vai ser reconstruido.

Depois do incendio, que devorou este theatro, novas e urgentes medidas têm sido tomadas relativamente aos outros theatros.

Ainda a proposito do incendio do Opera Comica, os jornaes francezes citam os seguintes:

Opera, destruida em Outubro de 1873.

Estava á esse tempo situada na rua Le Peletier Odéon, duas vezes completamente destruido; a primeira em 18 de Março de 1799, e a segunda em 20 de Março de 1818.

Vaudeville, chamado então o theatro da rua de Chartres, presa das chamas em 1838.

Hyppodrome, theatro e circo, destruido em 1870. Estava então situado perto do Arco do Triumpho da Estrella.

Cirque du Palais Royal, que tambem adoptou os titulos de Veillées de Thalie, Lycée des arts, Opere-Buffon, completamente destruido pelas chammas em 16 de Dezembro de 1798.

Variétés amusantes ou Theatro de Lazari, no boulevard do Templo, queimado no tempo do Terror.

O celebre Lazari morreu neste incendio.

A esta lista ajuntaremos os seguintes treatros: Porte Saint-Martin, Renaissance, Theatre Lyrique, Delassements Comiques, incendiados en 1871 além do Ring-Theater, de Vienna, do Theatre des arts, de Ruão, e do Grand Theatre de Nice.

**Universidade de Coimbra**—Em Coimbra houve no quinto anno de direito 3 reprovações e dois rr.

Desde 1879 que não havia neste anno caso algum de reprovação, sendo aqui vivamente commentados os resultados dos actos.

No quarto anno tambem houve 1 reprovação, e 6 rr.

No terceiro anno 1 reprovação e 2 rr.

No 2º anno tudo nemine.

No 1º anno 5 reprovações e um r.

Note se que em cada anno fizeram acto só 10 estudantes, donde se conclue que a porcentagem dos reprovados é enorme.

**Exposição**—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« Diz-se que vai ser apresentado ás camaras um projecto de subvenção de 100.000 francos para a exposição dos caminhos de ferro brasileiros ser transportada para Pariz, onde será aberta a 7 de Setembro proximo.

Indigita-se para dirigil-a o commendador José Carlos de Carvalho.

**Nome de principe**—O principe de Sião, que emprehendeu uma viagem de instrucção e recreio pelas principaes côrtes da Europa, é irmão do rei Sammth Phra Paramindos Maha Khulalvakarn, e o seu nome completo é Semdeth Phra Tian Nong Ya tæ Tchan Fa Chaturat Rasmi Kron Phra Luang Chakrabatiphonse.

**Bazaine**—Um reporter da *Epocha* de Madrid póde ter uma entrevista com o assassino intencional do ex-marechal Bazaine e della dá conta nos seguintes termos:

Depois de comprimental-o e de indicar-lhe o objecto da visita, travamos em francez este dialogo:

Quantas vezes vio o ex-marechal Bazaine?

Só o vi no dia da minha visita e do attentado. Nas duas vezes que estive em Madrid procurei conhecel-o para não fazer cahir victima do meu punhal outrem que não fosse o general que entregou Metz.

— Quando entrou ia decidido a matal-o?

— Era este o meu impulso, a minha resolução, porém, não era irrevogavel. Se se occorrer da conversa não se tivesse fallado da rendição da praça de Metz e o marechal não me tivesse dito que não tinha podido fazer outra cousa, o meu sentimento, aliás exagerado pela patria, não me teria levado ao crime.

— Se apezar disso ainda com as attenuantes que lhe querem dar o seu proposito era matar o marechal, porque escolheu o punhal de preferencia a outra arma mais segura?

— Porque o punhal com ser mais nobre era a arma mais propria para o caso.

— Porque fugio?

— Para não me ver obrigado a ferir ou matar os creados que sahiram ao meu encontro.

— O que pensa da sua situação?

— Só penso em minha familia, em meu pai, em minhas irmãs e em meu irmão que é medico.

— Onde moram?

— Em La Rochelle minha patria.

— Então os dous sentimentos que agora o preocupam são—a patria e a familia?

— Sim, e a vingança que a França deve tomar em segunda guerra com a Prussia. O que me exalta extraordinariamente é o estado de *friesa* em que a França está para com a Allemanha.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim metereologico do dia 19 de Julho de 1887:

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 20º—6 | 763m22 | 16,10 | 88 |
| 9 | 21º—6 | 764m43 | 18,03 | 93 |
| 12 | 24º—3 | 764m60 | 19,96 | 87 |
| 3 t. | 24º—1 | 762m84 | 19,50 | 85 |
| 6 | 24º—3 | 763m21 | 18,58 | 81 |

Temperatura maxima—24º,75.
Dita minima—19º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 2m,3; á sombra: 1m,9.
Chuva—17m,3.
Direcção do vento: SE de meia noite até 5 horas e 11 minutos da manhã; S até 8 horas e 8 minutos; SSW até 10 horas e 5 minutos; SE e SSE, com pequenas interrupções de ESE, até 3 horas e 23 minutos da tarde; SE e SSE alternados até 8 horas e 29 minutos; S até 9 horas e 2 minutos; SSW até meia noite.
Velocidade média do vento: 1m,77 por segundo.
Nebulosidade media: 0,79.

Boletim do porto

| Préa mar ou baixa mar | Dia | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 19 de Julho | 9—39 da manhã | 0,m40 |
| P. M. | » » | 3—50 da tarde | 2,m37 |
| B. M. | » » | 10—1 » » | 0,m51 |
| P. M. | 20 de Julho | 4—6 da manhã | 2,m46 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, no armazem do Sr. Annes, de 203 canastras com alho.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 34, de miudezas, ferragens e perfumarias.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, no pateo do Terço n. 98, de 1 piano, moveis e vidros.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 24, de moveis, miudezas, espelhos, ferragens, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 30, de predios e dividas.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 9 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Casimiro Lucio Jorge.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz de S. José, pela alma de José de Azevedo Lages.

— Sabbado:

A's 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel Antonio da Cunha: ás 7 horas. na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Dr. Manoel Francisco Teixeira.

**Passageiros**—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Guahy*:

Francisco Melchiades de Siqueira, sua senhora, 5 filhos, 2 escravos e 2 filhos destas, Dr. Miguel Sampaio, Dr. Manoel Ferreira Escobar Junior, capitão Rohalbam, João Ramos Guimarães, Gustavo Vaz de Carvalho, Heitor de Souza, José Domingues Macedo Costa, Caetano Ferreira e Joaquim Ramos,

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Mme. Sophie e 1 filho, Dupius Leonel e Orrico Pasquale.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 19 de Julho:

Existiam 349; entraram 3; sahiram 6; existem 346.

A saber:

Nacionaes 310; mulheres 14; estrangeiros 12; escravos sentenciados 4; idem processado 1; Idem de correcção 5.—Total 346.

Arraçoados 319.

Bons 305; doentes 14.—Total 319.

— Movimento da enfermaria.

Não houve alteração na enfermaria.

**Grande loteria do Pará**—Eis os numeros premiados da 5ª serie da 11ª loteria extrahida em 20 de Julho:

| | |
|---|---|
| 5330 | 100:000$000 |
| 617 | 15:000$000 |
| 1984 | 5:000$000 |
| 450 | 2:000$000 |
| 1674 | 2:000$000 |
| 1583 | 1:000$000 |
| 5422 | 1:000$000 |
| 5726 | 1:000$000 |

Estão premiados com 500$:

579 2133 2376 2733 3337 4516 5246 5603 5651 5844

Approximações

| | |
|---|---|
| 5329 | 1:000$000 |
| 5331 | 1:000$000 |
| 616 | 300$000 |
| 618 | 300$000 |

Os numeros de 5329 a 5330 estão premiados com 200$.

Os numeros de 611 a 620 estão premiados com 100$.

Os numeros de 1981 a 1990 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 30 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 17 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 30.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 17.

— A seguinte loteria corre no dia 23 de Julho com o mesmo plano de 100:000$.

**Loteria do Ceará**—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 25 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da oFrtuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

**Loteria do Espirito-Santo**—A 5ª parte da 2ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida amanhã 22 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

**Loteria da provincia**—A 8ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, se extrahirá quando for annunciada, ás 4 horas da tarde, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras á apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tammbem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiusa & C.

Assim como na Casa do Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leste e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

**Loteria do Grão-Pará**—A 6ª serie da 11ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

**Loteria da provincia do Paraná**—A 20ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 26 de Julho.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria da Parahyba**—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida hoje 21 de Julho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

**Cemiterio Publico.**—Obituario do dia 19 de Julho:

Julio Guilherme da Cunha Lages, Alagoas, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia syphilitica.

Felizarda Theodora, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 4 mezes, S. José; febre remittente.

Manoel, Pernambuco, 3 annos, S. José; tetano espontaneo.

Maria Damiana, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista; edema da glote.

Laurentino José da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado Boa-Vista; gangrena do pé esquerdo.

Januario, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; espasmo.

Anna, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; tetano.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, S. José; ignora-se a molestia.

# PUBLICACOES A PEDIDO

## A fachada da Estação Central da Estrada de Ferro de Caruarú.

Ha algum tempo fomos dispertados pelo alarme levantado por um illustre critico contra o projecto da referida Estação, e gritando aos quatro ventos nos levou a uma justificação pela imprensa. Erramos, pois a tanto não valia a nossa pena: o critico não sabe criticar e o illustre só nos caustica de longe!

E' verdade que a nossa humilde posição parece não inspirar ao illustre senhor a confiança de uma resposta, tanto mais quando se trata de sciencia applicada e da arte moderna.

Mas o *pedreiro da obra* não é um anonymo; as mãos callejadas, a cabeça encanecida e os braços usados pelo trabalho constante attestam a experiencia e o exercicio do modo de ver nas questões d'arte de que elle, pobre servidor, está acostumado a ouvir de grandes mestres.

A Estação Central é um edificio moderno, onde foi empregado, em maior parte,—tijolo e ferro—e já dissemos que, « cada um destes materiaes tem sua forma especial e patente a todo o mundo, e o autor do projecto, na convicção de satisfazer o fim a que se destina o edificio, não tratou de occultar nem fingir páo o que é de pedra, e ferro o que é de barro. »

Esse projecto foi organisado sob as vistas de uma commissão scientifica, approvado pela illustrada directoria, e autorisado pelo governo geral; apparecer, hoje, alguem e reclamar a falsos poderes os pretendidos erros de uma obra de cujo valor o *reclamante* não tem consciencia, é realmente ridiculo!

Não duvidamos um só momento do merito do nosso *critico*, mas é justo confessar que, as questões de hoje, tal como a architectura moderna, onde os diversos elementos se succedem constantemente com o tempo, exigem constante estudo, quer da natureza, do emprego e até da significação do material, quer do puro ideal, sujeitando-o ás contigencias do meio em que tenha de passar por uma forma real.

O nosso *critico*, afastado deste mundo intellectual, cheio de duros trabalhos e de luctas, está naturalmente entregue a uma vida patriarchal, cercado de dores e viçosas cannas, onde respira o ar mais puro e salutar, com certeza não o acerá a molestar-se estudando, comparando e analysando por entre a historia das civilisações e a archeologia, a esthetica e as penosas disciplinas das Bellas-artes.

Nestas condições, o nosso causticador não póde ser um critico, e nos parece antes o verdadeiro dogmatico, munido do rabecão fossil que nos atormenta com a sua aria « *du bon vieux temps*, » executada em uma só corda.

Seja-nos agora permittido definir o dogmatico e o critico moderno perante a architectura, e vejamos quanto se perde nas trevas esse grande vulto que diz por toda a parte—a nossa *falta*, o nosso *erro*.

Um vem da antiguidade, outro nasce com o seculo de immenso desenvolvimento, que adquire no estudo do passado, o methodo e a analyse; o primeiro se limita a nos expôr os typos, os *processos*, as formas, sem nos dizer uma palavra sobre as necessidades sociaes, as idéas, as paixões ás quaes correspondem estas cousas.

Poderá descrever, por exemplo, todas as partes de um templo egypcio ou de um amphitheatro romano; nos mostrará o plano, a disposição e as decorações.

Porém d'onde surgiram estes typos monumentaes? Porque razão appareceram em certo momento da historia, no seio de uma certa raça!

Esta disposição tão singular, quaes são os habitos sociaes que a reclamaram?

Qual é o motivo da imaginação que escolheu, preferio e propagou esse genero de ornamentação?

Todos estes problemas, todos os indicios que auxiliam a resolvel-os, o dogmatico os ignora, e convem mesmo ignorar.

Nestes edificios que pretende nos explicar, só encontra destroços, pedras, figuras, obras de compasso e de esquadro, e o dogmatico não quer outra cousa senão a alma da geometria.

O segundo tem outro modo de ver; um espirito inteiramente diverso anima o critico; qualquer obra d'arte—é uma obra collectiva, e como tal procura e obtem a sympathia. Não será isto mais verdadeiro em se tratando de um monumento erigido ás vistas de um povo, para um serviço publico e positivo?

Aqui o artista não pode ser um iniciador á frente da multidão, como o poeta ou o pintor o são algumas vezes. Estes podem fugir do mundo, povoar as solidões dos sonhos, protestar contra os costumes do seu tempo.

O architecto não poderá se afastar desse povo que lhe dicta os programmas, e é forçoso tomal-o ao sério; a ironia, a satyra, a misanthropia, o capricho, fontes aliás fecundas, se esgotam no proprio dominio; a phantasia experimenta duas servidões que ligam o architecto a seu seculo e o prendem no meio social: a necessidade actual que é encarregado de satisfazer, e a expressão—verdadeira luz que esclarece a sua obra.....

Deixemos estas questões *pesadas*; diz-nos a consciencia que a fachada da Estação Central é melhor do que a Escola modelo, é melhor do que o Canal de Goyanna.

*Um pedreiro da obra.*

## A columna alugada do Jornal e os galopins

Hontem *alguem* que vive *guindado* na columna alugada do *Jornal*, para fazer *espirito*, de que é *pauperrimo*, appareceu com um longo artigo, obra monumental de incivilidade.

A' linguagem desabrida, a calumnia não justificam os meios de opposição a administração actual da provincia.

E' uma intriga baixa o dizer o galopim da columna, que existem conservadores *que teem pezar de ver a administração da provincia entregue a um advogado sem causas e possuir uma declaração ou opinião autorisada* sobre o proprio *Diario*.

Sempre ouvimos dizer, que o intrigante, assemelha se a cicuta entre o agrião, porque assim como ella, disfarçada entre a planta salutar mata o incauto que a come, assim tambem aquelle (o intrigante) assassina os homens sizudos e honestos.

Os artigos ultimamente publicados na columna alugada do *Jornal*, sob os titulos—o *Sr. Pedro Vicente é criminoso*!! Porque? *A comedia de palacio—os galopins do presidente—o systema economico do Sr. Pedro Vicente*, não devem ser lidos por quem tiver a consciencia sã, pois, a sua linguagem virulenta e calumniosa revolta a todos que conhecem quaes as regras do dever e educação.

O homem na sociedade deve ser franco, leal, cavalheiro, para que todos o estimem e nunca servir-se da imprensa anonyma, prostituindo a grande invenção do verdadeiro apostolo do progresso e civilisação, para calumniar e insultar aos seus desaffectos ou mesmo aos concidadãos, a quem nem ao menos conhecem.

O escriptor publico, que se serve de linguagem tôrpe e não revela a devida calma e moderação na discussão, rebaixa-se muito na opinião publica.

Não negamos aos liberaes o direito de apreciação: pode-se fazer a apreciação dos actos administrativos do actual presidente, guardando-se, porem, as necessarias conveniencias, respeitando-se os adversarios e a autoridade constituida, que em vista da lei, tem procurado reformar as diversas repartições publicas, fazendo economias.

A justiça é essencial na politica. Sem ella não haverá o respeito mutuo. A ordem na discussão e a imparcialidade na apreciação dos factos são condições necessarias para o publico conhecer onde está a verdade.

O que provam esses insultos, esses nomes injuriosos que se encontram a *granel* nos alludidos artigos, e foram dirigidos ao administrador da provincia e ao partido conservador?!!

Fraqueza de opposição e desespero por causa de se achar o partido liberal apeado do poder.

Se os actos do presidente são máos ou dignos de severa censura, os *escrevinhadores alugados* da grey liberal, tem plena liberdade de combatel-os e discutir na imprensa com calma e em linguagem de cavalheiros que se prézam; mas, nunca empregando uma linguagem indecente e reprovada pela lei moral.

O insulto, o ridiculo, a calumnia são armas condemnadas pelo homem sensato e moralisado.

Nós não declamamos, nem inventamos para produzir effeito.

Não, mil vezes não.

Em um dos artigos dos «*alugados*»—*Porque*?—revelou o seu autor conhecimentos especiaes da linguagem das vendedoras de fressuras e legumes no mercado publico de S. José, como o leitor poderá ler e examinar no *Jornal* n. 158 de 15 do corrente.

No *Jornal* de hontem, um desasisado *alugado*, entre muitas *preciosidades budionicas*, referindo-se ao illustrado administrador desta provincia, disse:

« —*E' verdade* que S. Exc. tudo envidará para servir bem áquelles a quem foi *consignado* nesta terra, como qualquer um fardo que nos entra pela barra; e, talvez veja com máos olhos o Norte caminhar desassombrado na vereda do progresso.

« *Cedo ou tarde* se restabelecerá o dominio da lei e a portaria de 27 de Maio não passará de um papel sujo, digno attestado da prepotencia de um *servus a mandates* do donatario actual de Pernambuco.»

Quem será capaz de ler essas injurias sem se revoltar?!

E' verdade que o autor desses insultos, é um *creançola*, sem occupação, que entendeu «*riscar*» na columna, como fazem os meninos vadios e sem educação com *carvão ou giz*, nas portas e paredes dos edificios publicos e particulares.

O Dr. Pedro Vicente, actual administrador desta provincia, está collocado acima desses golpes; e por isso mesmo, devolve intactas as injurias e sarcasmos, que, talvez, melhor fossem applicadas á alguns da propria *grey da columna*.

Lavramos, hoje, em nome das idéas conservadoras o nosso protesto, não acompanharemos aos escriptores *alugados* no terreno da diffamação e insultos, porque, os soldados do gremio conservador são cavalheiros que receberam educação e convivem em uma sociedade civilisada.

Recife, Julho de 1887.

*Juvenal*

## Resposta opportuna

Ainda sob a epigraphe—Procedimento abusivo—foi grosseiramente insultado nas—Publicações Solicitadas—do *Jornal do Recife*, de 19, o nosso amigo o Sr. tenente Mello Filho, a pretexto do phantasiado desacato feito a pessoa de um—cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria—na manhã de 3, tudo do corrente.

Dos seus actos como militar, só tinha elle que dar explicações aos seus superiores e já o fez vantajosamente, como está publicado officialmente na *Revista* d'este *Diario*, de 9.

Desde quando os capadocios se julgam com direito de tomar contas aos militares por actos commettidos como taes?

A disciplina e a administração da tropa já está sob a inspecção dos garotos?

« Para que tanta ira em animos tão celestes? »

Se elle é effectivamente um ente coberto de crimes e defeitos, como ainda não achou um superior, companheiro ou subordinado seu, tão « puro, moralisado e evangelhico » que désse parte ou queixa contra si?

De duas uma: ou *elles* são tão criminosos e defeituosos como o nosso amigo, ou o Sr. Mello Filho, não é « tão feio como o pintam... »

O Sr. Mello Filho, sabemos de fonte insuspeita fez toda a campanha do Paraguay, onde teve por commandante officiaes distinctissimos, taes como Lima e Silva, Floriano Peixoto, e por fiscaes Roberto Ferreira, Cesar de Mello e outros, e nunca foi, asseguramos, nem se quer levemente censurado! Lá, na campanha e no seu periodo mais agudo, servio interinamente e por muito tempo no lugar de ajudante, e sempre, depois dos combates, era elogiado com seus collegas e companheiros, a quem, na frente do inimigo, procurava imitar.

Apesar da grita infrene que de certo tempo para cá se tem levantado contra o nosso amigo, ainda não houve um só que tivesse a audacia de ataca-lo nesse ponto.

Finda a guerra e quando se retirava para o Brazil, foi em Humaytá nomeado secretario do batalhão, por se ter apresentado o ajudante que até então servia em outra commissão, lugar aquelle que deixou nessa provincia, para gosar tres mezes de licença.

Depois, foi ajudante e secretario tambem interinamente, agente do conselho economico e director da escola elementar; e sempre que era dispensado o elogio não se fazia esperar.

Deste ultimo cargo passou para secretario de praça, lugar que deixou depois de tres annos, por ter sido suspenso, preso e submettido á conselho de investigação por uma questão que ainda reputamos—de dignidade,—pois tratava-se de ser ou não o defraudador dos documentos da secretaria, cujas estampilhas eram descoladas limpas e vendidas, e da bandeira rica, cujos bordados foram tirados, queimados e tambem vendidos!

Ainda hoje o nosso amigo falla desassombradamente nesse facto porque ainda não se acostumou a dizer *que elle não era elle* ...... e si se narramos aquelle acontecimento com todas as suas peripecias, até a subtracção da defesa que se achava annexa aos autos e instruidas com dezoito documentos com os quaes provava á evidencia quem era o autor daquella e de outras escamotagens, é porque não queremos revolver cinsas!

*Parce sepultis*...

De 1875 para cá, tem o nosso amigo servido sempre no Quartel General, já como ajudante de ordens de pessoa e já como encarregado do detalhe, apenas com duas pequenas interrupções, os illustrados e distinctos generaes Portocarreiro, Valporto, Marques de Sá (duas vezes), Floriano Peixoto, Tiburcio, José Luiz e o actual, todos, sem excepção de um só, teem, antes mesmo de deixar o exercicio, elogiado a lealdade, dedicação, zelo e actividade com que o nosso amigo tenente Mello Filho tem procurado cumprir os seus deveres!!

Nos intervallos desses commandos effectivos, servio com os interinos, coroneis Bello, Pessoa e José Thomas, que tambem não lhe regatearam louvores!

E' possivel que esses louvores e agradecimentos sejam filhos mais da delicadeza e amabilidade daquelles chefes do que do merecimento proprio do nosso amigo que é o primeiro a dizer que ainda lhe falta muito para ser um bom auxiliar da administração militar e a prova dessa convicção está em não constarem esses elogios em sua fé de officio; mas elles ahi estão patentes no archivo do Quartel General, e contra a palavra official não se pode oppor a berraria desordenada dos zoilos invejosos.

O insulto, a calumnia, a injuria, o apôdo e a difamação, alguem já o disse e nós o repetimos agora, só é razão para quem não a tem...

Insultem-no, calumniem-no e injuriem-no a sua vontade, porque cada um dá o que tem... mais não hão de dizer felizmente, que o nosso amigo negociou com o soldo, a prestação e fardamento das praças; que contrabandeou aguardente no presidio de Fernando de Noronha; que nesse mesmo presidio em pleno dia e no lugar mais publico, levou de chicote na cara por ter atassalhado a reputação de uma familia inteira, que ainda nesse presidio e na presença do presidente da provincia foi pelo commandante das armas embainhar a espada por não saber mandar o manejo d'armas ao destacamento de seu commando; que foi mandado retirar de forma por estar vestido com uniformes de soldado, tendo por differença, apenas, os galões; que foi encontrado pela policia em casas de tavolagem; que tem amazia de sociedade com praças de pret, sendo essa mulher casada com um soldado da guarnição; que foi encontrado em casa de um cabo de esquadra, na rua de Lomas Valentinas, sentado á par de sua amazia sendo ambos servidos de café pelo mesmo cabo; que foi encontrado, de dia, por um sargento da guarda civica, em certa casa da rua do Fogo, onde mora duas mulheres de vida publica; que tem cartas em sua casa para jogar (quando ha soldo, está sabido), com os cadetes, sargentos e até simples forrieis, cobrando o *barato* e fornecendo-lhes aguardente; que estando de serviço, jogou no estado-maior com aquelles cadetes, sargentos e forrieis, tirando o barato para as despezas do *vispora*; que sendo chamado ao Quartel General, apresentou-se *perturbado*, pelo que foi reprehendido officialmente, que no circulo dos officiaes e dentro do quartel, pegou no estribo do cavallo do general para este montar; que ainda não foi prezo e reprehendido por tomar parte com sua amazia, em um *côco* dançado por soldados; que ainda não foi prezo e reprehendido por embriagar se e cahir na rua ferindo-se no rosto; que não embresta dinheiro ás praças a 25 e 30 % ao mez, fazendo emprestimo, muita vez com a metade do prazo; e muita cousa mais a que *por vergonha ou por malicia*, deixamos de alludir, mas que felizmente, já não se dão!!

Na verrina a que nos referimos no começo do presente artigo, ha um periodo que começa assim:

« A historia que o desbragado Filho de... Marte etc. »

Se essa reticencia tem o alcance ou significação que nós e mais alguem deu, respondemos simplesmente:

Os progenitores do nosso amigo viveram e morreram na freguezia da Boa-Vista, e apesar de pobres foram bem conhecidos nesta cidade, e nós não sabemos se *alguem* e a sua *descendencia* poderá dizer o mesmo...

O que dizes a isso, Tio Simão?

« Quem tem telhado de vidro não atira pedra no dos visinhos; » pelo menos foi assim que nos ensinaram...

*O Caim da Nação.*

——

Quando por algumas das partes se interpõe revista, havendo embargos admittidos na chancellaria, primeiro se conhece destes na Relação, e no entanto não corre o tempo para o seguimento e apresentação da revista.

Decreto de 18 de Março e de 3 de Abril de 1835.—Mor. Car. prax. foren. § 832.

Decreto de 18 de Março de 1835.

A Regencia Permanente em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, querendo obviar duvidas que se tem suscitado na Relação desta cidade, sobre o regular andamento dos feitos, nos casos de interposição de revista por alguma das partes, havendo embargos admittidos na chancellaria: Ha por bem, usando da faculdade que lhe confere o § 12 do art. 102 da Constituição, declarar, que, admittidos os embargos na chancellaria, se am estes admittidos aos juizes respectivos da Relação com os outros, para julgarem como entenderem, tomando ou não conhecimento dos mesmos embargos, sem que entretanto corra o tempo designado pela lei para o seguimento e apresentação da revista.

Manoel Alves Branco, do conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Março de 1835,—14º da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.
Manoel Alves Branco.

## Sr. accionista de Beberibe(1)

Ha um equivoco da parte de V. S. Re, ferindo-me delicadamente a sua companhia como a outras reconhecidamente prosperas, não tive em mente fazer contre ella uma *insinuação*, não disse que *altos* são os seus preços.

A pegar a moda dos grevistas de Olinda, foi o que eu disse, toda a companhia *prospera* seria invectivada para que *baixasse os preços*; e o disse sem entrar na apreciação da natureza desses preços; porque *o criterio* evocado pelos alludidos grevistas consubstancionara-se *todo* no facto da distribuição de dividendos e de construcção de obras; demais disto a greve, no caso da companhia de Olinda, apparecera *justamente* n'uma occasião em que se dera *uma baixa de preço*.

V. S., pois, tomou a nuvem por Juno. Louvo, porem, o seu zelo.

Neste tempo em que os *inimigos das directorias* vingam-se sobre as companhias é muitissimo acertado imaginar o accionista que ha uma segunda vista na mais insignificante allusão, ainda delicadamente feita; quer venha firmada ella por um accionista fundador, quer por um individuo *que arda nas chammas do amor patrio*.

*Quod abundat non nocet.*

*O accionista de Olinda.*

(1) Em consequencia de erros é repetida a presente publicação.

*Os Redactores.*

## Caminho de ferro de Olinda

E' sempre preferivel ter havido engano de apreciação quando encontramos alguma cousa que não nos agrada, mas, acceitando a manifestação das bôas intenções do accionista fundador da estrada de ferro de Olinda, como nunca duvidamos dellas, declaramos que o pensamento foi tão claro que não admittia duvida.

Foi citado como exemplo que a Companhia de Beberibe prospera e distribuindo bons dividendos no entretanto não diminuira o preço d'agua e embora não considerassemos uma insinuação—a verdade surgiria—não podiamos deixar de rectificar a allegação, pois abatemos 50 %, e não houve pois equivoco nosso.

Feita a correcção, eliminado o exemplo com inapplicavel, precisamos voltar ao assumpto.

Vai agora outra rectificação.

Fazemos justiça as bôas intenções do Sr. accionista de Olinda, foi descuido de redacção, o escripto não traduzio bem o pensamento do autor.

Assim lê-se: « não tive em mente fazer entre ella uma insinuação, *disse* que altos são os seus preços ». Provavelmente quiz escrever=*nem disse*.

Do contrario o Sr. accionista deveria dizer em que eram altos os preços, e qual a Companhia identica no Brazil que vende agua por menor preço.

A Companhia do Beberibe tem sido victima de muitas injustiças não obstante procurar viver bem com o publico, e como accionista della, que sou, devo concorrer para afastar-lhe as difficuldades.

Uma empreza industrial deve procurar auferir lucros como remuneração do capital empregado, lucros razoaveis, servindo ao mesmo tempo ao publico; procedendo como em todo o paiz novo, de modo cosmopolita, deixando a quem quizer *arder nas chammas do amor patrio*, e ao mesmo tempo recorrer ao capital, exemplo, lição e material estrangeiro.

*Um accionista da Beberibe.*

## Hymno

### para ser cantado pelos alumnos da escola particular do Collegio Emulação, sito á rua Velha n. 36.

*Offerecido ao Exm. Sr. Dr. conselheiro Pinto Junior*

Na cruenta peleja da vida
Só as lettras me podem guiar;
Para nós a divisa querida,
Seja sempre—Estudar! Estudar!

Côro

Companheiros, avante! lutemos
Para o nosso risonho porvir,
E, felizes, ao mestre abracemos
Exprimindo-lhe o nosso sentir

O estado é a fonte bemdita
Da ventura, do riso e da paz,
De suave fazer nossa dita
O estudo somente é capaz.

Côro

Companheiros, avante! lutemos, etc.

Estudar é viver duplamente
E ás doutrinas do bem ser fiel;
Quem não lê, não existe, não sente,
E ao progresso é falsario e revél.

Côro

Companheiros, avante! lutemos, etc.

A escola é immensa officina
Onde forjam-se os bons idéaes;
A escola é esplendida mina
De talentos—luzidos metaes.

Côro

Companheiros, avante! lutemos, etc.

Estudemos, que a patria reclama
Nosso ingente e proficuo labor;
Quando ella contente nos chama
E' que temos esp'rança e valor.

Côro

Companheiros, avante! lutemos, etc.

Recife—1887.

*Julio Soares d'Azevedo.*

(A musica está sendo composta por um habil musico pernambucano.)

## Coronel Felinto Gomes de Araujo

O vapor do Sul, chegado hontem ao porto desta cidade, trouxe-nos a infausta noticia do fallecimento na côrte, no dia 13 do corrente, do coronel de artilharia Felinto Gomes de Araujo, commandante da escola geral de tiro do Campo Grande.

Militar distincto por todas as faces que o encarrassem; amigo dedicado, e cavalheiro de fino trato.

Era bacharel em mathematicas e engenheiro militar.

Alcançou o posto de coronel em menos de 30 annos de serviço por si, devido sómente ao seu reconhecido merecimento.

O exercito perdeu um chefe de valor real, e quiçá um futuro general, que seria uma das glorias do paiz.

Paz á sua alma.

Recife, 20 de Julho 1887.

O major,
*E. J. Ferraz.*

## Eleição

Da festa da Excelsa Virgem do Carmo para o anno vindouro de 1888

Juiz

O Illm. confrade José Antonio Pinto Serodio.

Juiza

A Exma. confreira D. Rita Affonso de Azevedo, esposa do Illm. confrade commendador Antonio Gonçalves de Azevedo.

Juiza perpetua

A Sra. confreira Viscondessa do Livramento.

Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de V., vigario provincial

## Eleição

Da festa do Patriarcha Santo Elias, para o anno de 1888

Juiz

O Illm. confrade commendador Antonio Gonçalves de Azevedo.

Juiza

A Exm. confreira D. Francelina Ribeiro de Souza Bandeira, esposa do Illm. Sr. Dr. engenheiro Manoel Carneiro de Souza Bandeira.

Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de V., vigario provincial

## Mais duas libertações

Estão livres perante a lei, Josepha, dos herdeiros de D. Rita Deodata de Souza, e Felismina, de D. Maria das Neves Miranda Oliveira, por terem requerido certidões de matricula, e obtiveram-n'as negativamente. Taes certidões constituem suas cartas de liberdade.

DATA INCORRETA
ILEGÍVEL

### Uruçu-Merim

O capitão Josino Bezerra de Vasconcello Torres, um dos mais distinctos chefes do partido conservador desta comarca de Gravatá, e delegado litterario de Uruçu-Merim, não responde ao calumnioso aranzel publicado no *Diario* 8 do corrente; por isso que o hydrophobico que o fez escrever só manifeitou assim sua colera depois que o illustrado Conselho Litterario da Instrucção Publica mandou expulsar da escola publica daquelle povoado *o incorrigivel* filho de sua insidiosa concubina.

20 de Julho de 1887.

*Os amigos alertas*

### Porque é que as Pilulas Assucaradas de Bristol, é uma medicina popular?

412

E' porque ellas alliviam o estomago, regulam o figado e promovem o vigor geral do systema, sem produzirem o mais leve incommodo ou dôr. Porque a sua acção não é seguida de augmento de prisão do ventre e da necessidade de maiores dóses. Porque ellas são um cathartico seguro para os mais fracos; em quanto que ao mesmo tempo são sufficientemente activas para relaxar as vias intestinaes dos mais fortes. Porque ellas promovem o appetite e vivificam as energias mentaes. Porque nenhum ingrediente mineral contamina as puras substancias vegetaes, antibiliosas e aperientes de que são compostas. Porque ellas obram de harmonia com a natureza, e sem a minima violencia. Porque até hoje ainda não houve uma só pessoa que as tomasse e que se achasse mal satisfeita com os seus effeitos. E, finalmente, porque ellas são uma medicina propria para o uso de familias, cujo não tem igual.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.


**BEHRENS & Mc KAY**

***New-York***

ESTADOS-UNIDOS, AMERICA DO NORTE

Caixa do Correio n. 1274.

Agentes exclusivos nos Estados-Unidos da America do Norte dos mais importantes jornaes e periodicos d'America do Sul.

Annuncios em qualquer paiz ou em qualquer folha aos preços mais baixos.

Dão-se informações gratis relativas ao commercio exportador dos Estados Unidos aos commerciantes e outros interessados.

Não compramos nem vendemos mercadorias, porém diremos a V. onde se póde fazer ambos, sem expectação nem acceitação de commissão por tal serviço.

Daremos gratis, pagando tambem as despezas de sello, as propostas para qualquer especie de annuncios.

Listas correctas, com o endereço dos fabricantes d'America do Norte, os negociantes de commissão, agentes, banqueiros etc., aos mais baixos preços.


## Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudar de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico nesta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado do seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 8 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

## Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

**Deveres**

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

**Direito**

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, consoia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,

*Paterniano Barroso.*

## Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalháo com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

## Collegio de Nossa Senhora da Penha

### Para o sexo feminino

Funcciona á rua da Aurora esquina da rua Formosa.

## Provocação

**Aos fumantes**

SOBRE OS CHARUTOS DA

## Fabrica Barretto

PRINCIPALMENTE OS

**PARISIENSES**

Com um annel designando o nome parisienses

Previne-se ao publico que a fabrica BARRETTO deixou de existir desde que morreu **Gracindo Barretto**, seu proprietario, e desde então anda por ahi uma chusma de especuladores que compraram em leilão umas etiquetas que tinha fabricante e empregal-as em quaesquer charutos para illudir os consumidores; e como taes charutos são vendidos quasi de graça, ha por ahi muitos depositos menos serios que os compram. Tome bem nota o consumidor **onde encontrar charutos** da fabrica **Barretto**, esse deposito não é serio, porque pactua com os taes especuladores á custa da boa fé dos incautos.

Estamos organisando uma lista desses depositos para informar o publico, a qual brevemente será publicada.

A VERDADE.

(Do *Jornal de Noticias da Bahia*, n. 240.)

## Fabrica Barretto

Para prova do que dissemos, veio á imprensa um individuo, com a assignatura *diversos fumantes*, confirmar as nossas asserções relativamente á falsificação dos charutos **Parisienses**, posta em pratica por diversos *cavalheiros de industria*.

Veja o publico com que *sans façon* o especulador pretende ainda sustentar que o seu procedimento é muito regular!...

Um individuo d'esses só pode comparar-se com um gatuno que é apanhado com um furto na mão, mas que não córa, nem quer largar a presa!

Cuidado com os *cavalheiros de industria!*

O deposito que pactua com essa ladroeira, não pode ser serio, hoje principalmente que a cousa está esclarecida.

A lista que vamos publicar será só a dos depositos em que taes charutos estiverem de hoje em diante.

A VERDADE.

(Do *Jornal de Noticias da Bahia*, n. 240

## Charutos da Bahia

**Os verdadeiros**

A' rua da Madre de Deus n. 36

O Calangro continúa a vender de diversos fabricantes, a saber:

Fragrancia: de J. F. de Simas.
Utilidade: de U. da Costa Ferreira.
Barretto: de Gracindo Barretto.
Lavor: de Antero Chaves.
A Nova Alliança: de V. Bardoso.
Sirius: de J. C. Magalhães,

*Almeida Machado & C.*
Pernambuco.

## Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades, molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.
TELEPHONE—417

## Casa de educação moderna

EM

## Sciencias, lettras e bellas-artes

RUA VELHA N. 36

O director e professor deste collegio ensina primeiras lettras pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, colheu escrupulosas observações.

Recebe meninos internos por 35$000 mensaes.

Primeiras lettras 2$000 mensaes.

Por cada um preparatorio 3$000 mensaes.

36 Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo.

### A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuando a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produsido curas admiraveis.

### Dr. Baptista Fragoso

Medico. Consultas das 10 ás 12 no 1º andar da Pharmacia Franceza á rua do Barão da Victoria n. 25—entrada pela rua de Paulino Camara, antiga Camboa do Carmo. Residencia á estrada de João de Barros n. 24.

## EDITAES

— O administrador da Recebedoria Provincial, tendo em vista o regulamento de 4 do corrente relativo a cobrança do imposto por venda de bilhetes de loterias de outras provincias, scientifica as casas de commercio e as pessoas que no municipio do Recife, quizerem continuar a offerecer á venda ditos bilhetes de loterias que, até o dia 30 do corrente mez, deverão solicitar desta repartição a licença necessaria, satisfazendo previamente o imposto decretado pela lei n. 1884 em seu art. 1 § 25.

Os retractarios ao pagamento do referido imposto sujeitar-se-hão do 1º de Agosto em diante á sancção dos arts. 8 e 9 do citado regulamento abaixo transcriptos.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 7 de Julho de 1887.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Art. 8º. A venda dos bilhetes de loterias de outras provincias em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença, constitue flagrante infracção da lei e defraudação da renda provincial, ficando sujeito o infractor á perda dos bilhetes encontrados em seu poder, que serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 20 % que não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente.

Art. 9º. São competentes para effectuar a apprehensão os empregados provinciaes das repartições de fazenda, os fiscaes das camaras municipaes, thesoureiro das loterias provinciaes e autoridades policiaes, devendo estas, além disto, prestar sempre o seu concurso, quando requerido pelo apprehensor.

## DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 21 do corrente mez irá de novo á praça, conforme determina o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia em 13 do corrente o serviço da illuminação de Iguarassú, correspondente ao ao corrente semestre de Julho á Dezembro, servindo de base o preço de 77 rs. por lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 16 de Julho de 1887.

O official,

*Lindolfo Campello.*

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 21 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 19 de Julho de 1887.

Baptista Regueira,

1º secretario.

## Juizo dos Feitos da Fazenda nacional

*O escrivão Rego Barros*

Perante o Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 22 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo os bens seguintes:

Um sobrado de um andar n. 74 sito á rua do Marquez do Herval, avaliado por 3:200$000, que foi pertencente a Pedro Antonio Teixeira Guimarães e hoje a Mathias Muniz Tavares.

O dominio util do terreno de marinha n. 9, sito em Motocolombó depois da ponte do mesmo nome, avaliado por 200$000, pertencente aos herdeiros de Luiz de França da Cruz Ferreira.

Uma berlinda de 4 rodas, em bom estado, avaliada por 600$.

Um carro denominado Presidente, em bom estado, avaliado por 440$.

Um carro denominado Boléa Alta, tambem em bom estado, avaliado por 350$000, todos pertencentes a D. Anna Lucia de Oliveira e se acham na cocheira n. 3 sita á rua do Visconde de Itaparica, que foi pertencente a Barthazar Gonçalves Machado, e hoje a viuva D. Anna Lucia de Oliveira cujos bens foram penhorados e são vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 12 de Julho de 1887.

O solicitador da fazenda nacional,

Luiz Machado Botelho.

## Juizo dos feitos da fazenda

**(Escrivão Cintra)**

No dia 22 do corrente mez e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, se ha de arrematar o seguinte:

Santo Antonio

O predio n. 2 na travessa dos Quarteis, com porta e janella de frente, 4 metros de largura, 7 e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal e cacimba, avaliado em 500$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

A renda annual do predio n. 71 á rua do Visconde de Inhaúma, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Jorge Caroll.

Recife

O predio n. 51 á rua do Bom Jesus, com 3 andares, sotão interno, 3 portas de frente, varandas de ferro nos 1º e 2º andares e janellas no 3º, mede 5 metros de largura e 15 metros e 65 centimetros de comprimento, com 2 salas e 3 quartos em cada um dos andares, avaliado em 5:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Pedro Vaz de Oliveira.

O predio n. 13 á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente, 2 salas, quintal pequeno, medindo dito predio 4 metros e 8 centimetros de vão e 11 metros e 80 centimetros de fundo, avaliado em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francelina Maria Cabral.

A renda annual do predio n. 1 á rua do Tuyuty, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Soares Pereira Braga.

S. José

O predio n. 4 no lugar denominado Via-Ferrea, de tijolo e cal, coberto a telhas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e mede 3 metros e 2 centimetros de largura e 4 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Francisco de Souza Lima.

O predio n. 23 á rua dos Pescadores, em completa ruina, com porta e janella de frente, 4 metros e 44 centimetros de largura e 13 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliado em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Benedicto José Duarte Cedrim.

Boa-Vista

O predio n. 13 em Santo Amaro das Salinas com 10 metros e 20 centimetros de largura, e 25 metros de comprimento, sitio com dous viveiros para peixe e mais de 100 pés de coqueiros, tendo dito predio 1 porta e 2 janellas nos oitões, 5 quartos, cozinha dentro e mais duas casas com 1 quarto cada uma, no valor de 3:000$ para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Rodrigues de Amorim.

Poço

O predio n. 4, no lugar denominado Encanamento, com 2 janellas e 1 porta de frente, o qual tem 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 54 centimetros, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, avaliada em 50$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Alves Correia.

S. Lourenço

O predio n. 31 no largo da Matriz, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e mede 5 metros e 80 centimetros de frente e 8 metros de fundo, é de taipa e em solo foreiro, avaliada em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Floriano de Souza.

O predio n. 18 no largo da Matriz (S. Lourenço) com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, e medindo 5 metros e 70 centimetros de largura e 8 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Salustiano Velloso.

O predio n. 26 á rua do Rosario (S. Lourenço), de taipa, e em solo foreiro, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, e medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 8 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliado em 80$, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Maria Gomes Barretto.

Recife, 14 de Julho de 1887.

O solicitador,

*Luna Freire.*

— O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de annuidades pela limpeza da companhia Recife Drainage relativas ao 1º semestre do exercicio de 1884 a 1885 da freguezia de S. José, que deixaram de pagar no tempo competente, declaro aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos a Recebedoria Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Recife, 5 de Julho de 1887.

O procurador dos feitos,

*Miguel José de Almeida Pernambuco.*

Relação do 1º semestre de annuidade do exercicio de 1884 a 1885, da freguezia de S. José.

(*Continuação.*)

| | |
|---|---|
| Dias Cardozo n. 3. Bento dos Santos Ramos | 15$260 |
| Padre Nobrega n. 9. Bartholomeu de Lima e outro | 15$260 |
| Travessa do Caldeireiro n. 1. Bernardino de Souza e Silva | 15$260 |
| Vidal de Negreiros n. 58. Bento Eleuterio de Souza Castro | 15$260 |
| Frei Henrique n. 9. Bernardo Falcão de Souza | 2$877 |
| S. José n. 26. Bartholomeu Francisco de Souza | 15$260 |
| Dita n. 47. Baroneza de Cimbres | 15$260 |
| Pescadores n. 23. Benedicto José Duarte Cedrim | 15$260 |
| Marcilio Dias n. 118. Capella dos Prazeres de Guararapes | 15$260 |
| Coronel Suassuna n. 232. Claudino José Correia de Mello | 15$260 |
| Dita n. 95. Candido Francisco Gomes | 30$520 |
| Dita n. 99. Carlos Frederico Barbosa | 15$260 |
| Palma n. 87. Carlota Vieira Ribeiro | 30$520 |
| Dita n. 89. A mesma | 15$260 |
| 24 de Maio n. 54. A mesma | 30$520 |
| Dita n. 56. A mesma | 33$397 |
| Vidal de Negreiros n. 24. Caetano de Carvalho Raposo e outro | 53$540 |
| Frei Henriques n. 6. Clementino de Faria Tavares | 15$260 |
| Forte n. 50. Claudino José de Mello | 15$260 |
| S. José n. 38. Clarinda Maria d'Annunciação | 15$260 |
| Travessa do Lima n. 1. Constantina Jacintha da Motta | 15$260 |
| Dita n. 9. A mesma | 15$260 |
| Marcilio Dias n. 121. Candido Thomaz Pereira Dutra | 64$724 |
| Nova de Santa Rita n. 45. Constança Ceciliana B. de Mendonça | 15$260 |
| Marcilio Dias n. 133. Dionizio Hilario Lopes | 45$780 |
| Domingos Theotonio n. 50. Deodato Pinto dos Santos | 15$260 |
| Jardim n. 16. Deomedes Bezerra de Mello | 15$260 |
| Santa Rita n. 11. Domingos Antunes Villaça | 15$260 |
| Travessa do Peixoto n. 22. Dionizio Pacheco da Silva | 15$260 |
| Coronel Suassuna n. 280 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo | 30$520 |
| Dita n. 290. O mesmo | 15$260 |

## COMMERCIO

### Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 20 de Julho de 1887*

Letras hypothecarias do valor de 100$ a 94$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
12 letras hypothecarias.
28 ditas idem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

### Movimento bancario

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram firme a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres, não constando transacção alguma.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa official continuou a ser de 5/8 d. sobre Londres, constando transacção em papel bancario a 22 11/16 e 22 3/4 d.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 22 5/8 | 22 3/8 |
| Paris | 420 | 424 |
| Italia | .. | 424 |
| Hamburgo | 520 | 525 |
| Lisboa e Porto | 235 | 237 |
| Principaes cidades de Portugal | .. | 242 |
| New-York | | 2$230 |

Do LONDON BANK:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 22 5/8 | 22 3/8 |
| Paris | 420 | 424 |
| Italia | | 424 |
| Hamburgo | 520 | 525 |
| Portugal | 235 | 237 |
| New-York | | 2$230 |

Do ENGLISH BANK:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 22 5/8 | 22 3/8 |
| Paris | 420 | 424 |
| Italia | .. | 424 |
| Hamburgo | 520 | 525 |
| Lisboa e Porto | 235 | 237 |
| Principaes cidades de Portugal | .. | 242 |
| Ilha dos Açores | .. | 245 |
| Ilha da Madeira | .. | 242 |
| New-York | | 2$230 |

### Mercado de assucar e Algodão

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1887

*Assucar*

Este producto continúa a ser cotado, para o agricultor, aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

| | |
|---|---|
| Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de | 2$200 a 2$400 |
| 3.ª sorte boa | 1$900 a 2$100 |
| 3.ª regular | 1$700 a 1$800 |
| Humidos e baixos | 1$500 a 1$700 |
| Somenos | 1$300 a 1$400 |
| Mascavado | 1$040 a 1$100 |
| Bruto | $900 a 1$000 |
| Retame | $700 a $800 |

*Algodão*

Não houve vendas hoje, mantendo-se o mercado bastante frouxo.

### Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

*Assucar*

| Entradas | Dias | Saccas |
|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 18 | 6.632 |
| Vapores | 1 á 16 | 404 |
| Via-ferrea de Caruarú | 1 á 18 | 720 |
| Animaes | 1 á 19 | 224 |
| Via-ferrea de S. Francisco | 1 á 16 | 8.032 |
| Via-ferrea de Limoeiro | 1 á 18 | 155 |
| Somma | | 16.167 |

*Algodão*

| Entradas | Dias | Saccas |
|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 18 | 1.438 |
| Vapores | 1 á 20 | 2.389 |
| Via-ferrea de Caruarú | 1 á 18 | 18 |
| Animaes | 1 á 19 | 3 213 |
| Via-ferrea de S. Francisco | 1 á 16 | 502 |
| Via-ferrea de Limoeiro | 1 á 18 | 264 |
| Somma | | 7.8 4 |

### Despachos de exportação

MEZ DE JULHO

Nos dias 1 á 19 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

*Para fóra do Imperio*

| | |
|---|---|
| Aguardente | 24.245 litros |
| Algodão | 491.524 kilos |
| Assucar | 910.100 » |
| Bagos de mamona | 15.982 » |
| Borracha | 1.885 » |
| Café | 34 saccos |
| Côcos (fructa) | 11.000 |
| Couros espichados | 167 |
| Couros salgados | 7.256 |
| Doce | 15 kilos |
| Farinha de mandioca | 600 saccos |
| Mel | 7.200 litros |
| Pranchões de amarello | 41 |
| Pranchões de vinhatico | 31 |

*Para dentro do Imperio*

| | |
|---|---|
| Aguardente | 316.032 litros |
| Alcool | 14.400 » |
| Algodão | 47.318 kilos |
| Assucar | 1,912.712 1/2 » |
| Cajurubeba | 80 caixas |
| Cera de carnaúba | 1.150 kilos |
| Côcos (fructa) | 16.700 |
| Cumarú | 10 caixas |
| Doce | 1.150 kilos |
| Espanadores | 2 caixas |
| Farinha de mandioca | 100 saccos |
| Fio de algodão | 975 kilos |
| Oleo de mocotó | 60 » |
| Oleo de ricino | 5.720 » |
| Páos de jangada | 42 |
| Pranchões de amarello | 7 |
| Rapé | 676 kilos |
| Resina de batata | 1 caixa |
| Sal | 27.000 litros |
| Sola | 99 meios |
| Vinho de jurubeba | 92 caixas |

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

| | |
|---|---|
| Para o exterior | 910.100 kilos |
| Para o interior | 1,912.712 1/2 » |
| Somma | 2,822.812 1/2 » |

### Fretamento

Foi fechado o do patacho allemão *Norddeutsche Seewarte*, para carregar na Parahyba, caroços de algodão a 27/6 e 5 0/0.

### Navio despachado

Lúgar nacional *Marinho VII*, á sahir, leva a carga seguinte:

Para Pelotas:
200 saccos com assucar branco.
1,250 barricas com dito dito.
202/2 ditas com dito dito.
63/4 ditas com dito dito.
460 ditas com dito mascavado.
Carregaram diversos.

### Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Brigue allemão *J. G. Ficht*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Barca ingleza *Osseo*, algodão, para o Baltico.
Barca portugueza *Claudina*, diversos artigos, para o Porto.
Barca nacional *Mimosa*, diversos artigos, para o Porto.
Lúgar portuguez *Mario*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Lúgar portuguez *José Estevão*, couros, para o Porto.
Vapor nacional *Arlindo*, diversos artigos, para o Rio Grande do Sul.

### Navios á descarga

Brigue portuguez *Armando*, varios generos.
Barca allemã *Hanza*, kerosene.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar sueco *Armida*, varios generos.
Lúgar sueco *Imes*, varios generos.
Patacho allemão *Norddeutsche Seewarte*, varios generos.
Patacho inglez *Echo*, carvão de pedra.
Vapor nacional *Guahy*, varios generos.

### Pauta da alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE JULHO DE 1887

| | |
|---|---|
| Assucar refinado (kilo) | 145 |
| Assucar branco (kilo) | 126 |
| Assucar mascavado (kilo) | 066 |
| Alcool (litro) | 150 |
| Arroz com casca (kilo) | 65 |
| Aguardente e | 056 |
| Algodão (kilo) | 396 |
| Borracha (kilo) | 1$066 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 460 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 585 |
| Couros verdes (kilo) | 275 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café restolho (kilo) | 320 |
| Carnaúba (kilo) | 366 |
| Caroços de algodão (kilo) | 014 |
| Carvão de pedra de Cardiff (ton.) | 16$000 |
| Café bom (kilo) | 460 |
| Cachaça (litro) | 700 |
| Farinha de mandioca (litro) | 037 |
| Fumo restolho em rolo (kilo) | 405 |
| Fumo restolho em lata (kilo) | 560 |
| Fumo bom (kilo) | 72 |
| Fumo em folha bom (kilo) | 72 |
| Fumo em folha ordinario (kilo) | 400 |
| Genebra (litro) | 200 |
| Mel (litro) | 040 |
| Milho (kilo) | 400 |
| Taboados de amarello (duzia) | 100$000 |

### Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

*Credito Real de Pernambuco*, 2.º dividendo, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 3$000 por acção.

*Brasil*, 67.º dividendo, na razão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

*Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe*, 25º dividendo, á razão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

### Memorial

Termina no dia 6 do mez vindouro o prazo marcado para pagamento da terceira e ultima prestação, na razão de 40 0/0, das acções ultimamente emittidas pela COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. José João de Amorim, thesoureiro da COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS, está recebendo a primeira prestação, na razão de 10 0/0, das acções ultimamente emittidas para o levantamento da fabrica da Torre.

O prazo marcado para tal recebimento termina no dia 27 do corrente.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

### Importação

Vapor nacional «Guahy,» chegado da Bahia e escala em 20 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azeite de peixe 5 barris a Albino José dos Santos.
Algodão em rama 260 saccas a Pereira Carneiro & C., 145 a Mendes, Lima & C.
Couros seccos salgados 100 a H. Nuesch & C.
Fazendas 10 caixas a Mendes, Lima & C.
Ferragens 1 caixa aos mesmos.
Louça e vidros 1 caixão aos mesmos.
Miudezas 2 caixas a Francisco Lauria & C.
Oleo 38 caixas a H. Nuesch & C.
Pelles 1 atado aos mesmos. 60 a H. Lundgren & C.
Panno de algodão 20 fardos a Silva Guimarães & C.
Sola 626 meios a H. Nuesch & C., 263 a José de Sá Leitão.

Brigue portuguez «Armando,» chegado do Rio de Janeiro em 19 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas 250 volumes á ordem, 200 a Pereira Carneiro & C., 100 a José Estevão Soares, 130 1/2 e 130/4 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.
Barris vasios 250 a Alberto Rodrigues Branco, 410 á ordem, 474 aos consignatarios.
Objectos de barro 82 volumes á ordem.
Sebo 42 barricas a Manoel Antonio Pereira.
Vinagre 20 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 á ordem.

### Exportação

RECIFE, 19 DE JULHO DE 1887

*Para o exterior*

— Na barca ingleza *Osseo*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 1,095 saccas com 80,603 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *J. Estevão*, carregaram:
Para o Porto, A. C. da Silva 86 saccas com 5,624 kilos de algodão.
Para Lisboa, T. de Azevedo Souza 368 saccos com 27,600 kilos de assucar branco e 782 ditos com 58,650 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:
Para o Porto, Baltar Oliveira & C. 600 saccos com farinha de mandioca.

*Para o interior*

— No lúgar nacional *Marinho 7º*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 10 barricas com 760 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 35 pipas com 16,800 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, J. Ramos & C. 1,000 cocos, fructa.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 25 barricas com 1,140 kilos de assucar branco, 3 ditas com 164 ditos de dito refinado e 2 saccos com 150 ditos de dito mascavado.

### Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Guahy*, para:

| | |
|---|---|
| De Aracajú: | |
| Mendes Lima & C. | 1:300$000 |
| De Penedo: | |
| Baltar Oliveira & C. | 337$000 |

### Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| De 1 a 19 | 477:993$049 | |
| Idem de 20 | 34:117$483 | |
| | | 512:110$532 |
| Renda provincial: | | |
| De 1 a 19 | 53.550$505 | |
| Idem de 20 | 3:508$545 | |
| | | 57.059$053 |
| | | 569:169$585 |

*Recebedoria geral*

| | |
|---|---|
| De 1 a 19 | 17:688$108 |
| Idem de 20 | 1:533$079 |
| | 19:221$187 |

*Recebedoria provincial*

| | |
|---|---|
| De 1 a 19 | 87:389$913 |
| Idem de 20 | 164$515 |
| | 87:554$428 |

*Recife Drainage*

| | |
|---|---|
| De 1 a 19 | 7:405$289 |
| Idem de 20 | 372$840 |
| | 7:778$129 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 20 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 37 bois pesando 5,090 kilos sendo de Oliveira Castro, 26 ditos de 1ª qualidade, e 11 ditos particulares. | |
| 464 kilos de peixe a 20 réis | 9$280 |
| 108 cargas de farinha a 200 réis | 21$600 |
| 22 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 6$600 |
| 8 taboleiros a 200 réis | 1$600 |
| 13 Suinos a 200 réis | 2$600 |
| Foram occupados: | |
| 25 columnas a 600 réis | 15$000 |
| 22 compartimentos de farinha a 500 réis. | 11$000 |
| 23 ditos de comida a 500 réis | 11$500 |
| 64 ditos de legumes a 400 réis | 25$600 |
| 33 ditos de fazendas 400 rs. | 13$200 |
| 18 ditos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 11 ditos de fressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 8 ditos a 1$ | 8$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 219$180 |
| Rendimento do dia 1 a 19 | 4:115$360 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 4:334$540 |

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 360 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 800 idem.

### Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 reses para o consumo do dia 21 de Julho.

Sendo: 67 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 24 a diversos.

### Embarcações surtas no porto em 20 de Julho

NACIONAES

Arlindo—consig. á Pereira Carneiro & C.
Armando—á Loyo & Filho.
Guahy—á Companhia Bahiana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mimosa—á Baltar Oliveira & C.
Marinho VII—á Loyo & Filho.
Mundahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Armida—consig. á Fonseca Irmãos & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Echo—á Wilson Sons & C.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Hanza—á Fonseca Irmãos & C.
Imes—á ordem.
J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Norddeutsch—á Henry Nuesch & C.
Osseo—á W. Sons & C.
* Peggy—á S. Brothers & C.
Polstyernen—á Fonseca Irmãos & C.
Reform—á H. Lundgren & C.
Ville de Maranhão—á Auguste Labille.

O signal * indica ter a embarcação sahido hoje.

### Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Araucania—amanhã.
Finance—a 24.
Pernambuco—a 27.
Neva—a 29.
Camillo—a 7 de Agosto.
Trent—a 14.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—a 23.
Manáos—a 2 de Agosto.
Espirito Santo—a 3.

DA EUROPA

La Plata—a 24.
Magelan—a 31.
Senegal—a 4 de Agosto.
Mondego—a 10.
Tagus—a 24.

DE LIVERPOOL

Scultor—a 23.

DE NEW-YORK

Alliança—a 29.

### Vapores á sahir

Jaguaribe—amanhã, ás 5 horas da tarde, para Camossim, com escala por Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahú.
Arlindo—amanhã, ás 4 horas da tarde, para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro e Santos.
Araucania—amanhã, ao meio dia, para Liverpool e escala.
Pará — á 24, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
La Plata — á 24, para Buenos Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.
Guahy—á 24, ás 4 horas da tarde, para a Bahia, com escala por Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú e Estancia.

### Navios á entrar

Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Ariel—de Terra Nova.
Bella Rosa—de Terra Nova.
Camões—do Porto.
Cluta—de Terra Nova.
Erute—de Hamburgo.
Emolator—de Terra Nova.
Florence—de Terra Nova.
Farward—de Liverpool.
Honbergsund—de Cardiff.
Leander—de Terra Nova
Maria—de Terra Nova.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 20*

Rio de Janeiro—9 dias brigue portuguez «Armando» de 438 toneladas, capitão João Estevão Soares, equipagem 11, carga varios generos; a Loyo & Filhos.

Bahia e escala—7 1/2 dias vapor nacional «Guahy» de 450 toneladas, commandante Joaquim Martins dos Santos, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Havre e escala—18 dias vapor francez «Ville de Maranhão» de 1775 toneladas, commandante A. Viel, equipagem 44, carga varios generos; a Augusto Labille.

*Sahido no mesmo dia*

Barbados—Lugar inglez «Peggy» capitão Gilbert Prowse, em lastro.

ILLEGIVEL

| | |
|---|---|
| Coronel Suassuna n. 43. Expostos | 34$836 |
| Vidal de Negreiros n. 94. Os mesmos | 15$260 |
| Travessa do Peixoto n. 21. Edmundo de Moraes Carvalho | 15$260 |
| Padre Nobrega n. 8. Evaristo Mendes da Cunha Azevedo | 15$260 |
| Coronel Suassuna n. 83. Francisco de Souza Rego | 15$260 |
| Dita n. 212. Filhos de America Francisca de Paula Menezes | 15$260 |
| Dita n. 214. Os mesmos | 15$260 |
| Palma n. 119. Filhos de Joaquim José Vieira | 15$260 |
| Travessa do Caldeireiro n. 2. Filhos de João Joaquim de Azevedo Guimarães | 15$260 |
| Vidal de Negreiros n. 93. Filhos de João Rodrigues de Moura | 25$789 |
| Frei Henrique n. 34. Francisco Antonio de Souza | 15$260 |
| Travessa do Prata n. 14. Filhos de José Maria da Costa Peixe | 15$260 |
| Dita n. 16. Os mesmos | 15$260 |
| Dita n. 18. Os mesmos | 15$260 |
| Assumpção n. 8. Fortunata Fredovinda da Conceição | 15$260 |
| Domingos Theotonio n. 10. Filhos de Francisca Carolina de Figueiredo Cruz | 37$332 |
| Dita. Os mesmos (apparelhos da mesma casa) | 54$500 |
| Dita n. 20. Florinda Maria da Conceição Tavares | 15$260 |
| Dita n. 11. Francisco de Souza Rego Monteiro | 15$260 |
| Dita n. 13. O mesmo | 15$260 |
| Padre Floriano n. 55. Felicidade Maria do Carmo | 15$260 |
| Jardim n. 42. Francisco Esteves Vianna | 15$260 |
| Rua do Forte n. 58. Filhos de João Rodrigues de Moura | 19$576 |
| Nogueira n. 23. Filhos de Antonio Domingues Alves Maia | 30$520 |
| Santa Cecilia n. 23 Francisco José Vianna | 15$260 |
| Santa Rita n. 12. Felix Antonio Alves Mascarenhas | 15$260 |
| Dita n. 68. Filhos de Manoel José de Mattos | 15$260 |
| Dita n. 5 Francisco José Vianna e outro | 30$520 |
| Dita n. 7. Os mesmos | 15$260 |
| Dita n. 51. Os mesmos | 15$260 |
| Nova de Santa Rita n. 50. Dr. Francisco Gonçalves da Rocha | 15$260 |
| S. José n. 4. Filhos de Joanna Bazilia de Mello Guimarães | 15$260 |
| Dita n. 8. Francisco José Vianna | 21$350 |
| Dita n. 35. Francisco Gonçalves da Rocha | 15$260 |
| Travessa de S. José n. 4. Francisco de Souza Rego Monteiro | 15$260 |
| Dita n. 6. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 10. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 12. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 20. Monsenhor Francisco Muniz Tavares | 30$607 |
| Pescadores n. 36. Filhos de Idalina Maria dos Santos Santiago | 15$260 |
| S. José n. 27. Fortunata Florinda da Conceição | 15$260 |
| Travessa de S. José n. 22. Francisco de Souza Rego Monteiro | 15$260 |
| Padre Nobrega n. 7. Genoveva Rosa da Silva Correia | 15$260 |
| Santa Cecilia n. 1. Guilhermina Tiburcia dos Anjos Paula | 15$260 |
| Santa Rita n. 17. Genuino José da Rosa | 15$260 |
| Imperial n. 5. Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão | 15$260 |
| Dita n. 7. O mesmo | 15$260 |
| Marcilio Dias n. 99. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão | 15$260 |
| Coronel Suassuna n. 176. Herdeiros de Francisca Maria da Conceição | 15$260 |
| Vinte e Quatro de Maio n. 19. Herdeiros de José Hygino de Miranda | 15$260 |
| Jardim n. 44. Henrique José Vieira da Silva | 15$260 |
| Padre Floriano n. 31. Herdeiro de Joaquim Miguel de Almeida | 15$260 |
| Travessa da Praia do Forte n. 8. Hermillo Du erron | 15$260 |
| Imperial n. 15. Herdeiros de José Joaquim de Almeida Lima | 15$260 |
| Coronel Suassuna n. 88. Isabel Dativa Villela Torres | 15$260 |
| Dita n. 65. Irmandade das Almas do Recife | 15$260 |
| Dita n. 127. A mesma | 26$163 |
| Vidal de Negreiros n. 101. Ignez Felicia da Cunha | 15$260 |
| Assumpção n. 78. Ignacia Josepha de Jesus | 15$260 |
| Jardim n. 8. Isabel Maria da Conceição e Silva e outra | 15$260 |
| Santa Cecilia n. 41. Isabel Maria da Fonseca Soares | 15$260 |
| Nova de S. Rita n. 42. Irmandade do Espirito-Santo | 15$260 |
| Travessa de S. José n. 25. Irmandade de S. José | 15$260 |
| Marcilio Dias n. 127. Ignacio Barroso de Mello e outros | 24$328 |
| Dita n. 129. Innocencio José de Miranda | 28$645 |
| Fr. Henrique n. 14. Irmandade das Almas do Recife | 8$000 |
| Lomas Valentinas n. 50. José dos Santos Neves | 45$780 |
| Marcilio Dias n. 123. Joaquim Pereira Vianna | 22$693 |
| Lomas Valentinas n. 86. José da Silva Moreira | 48$657 |
| Coronel Suassuna n. 172. Justino Pereira de Farias | 15$260 |
| Dita n. 222. José de Souza Ribeiro | 30$520 |
| Dita n. 236. José Caetano da Silva | 15$260 |
| Dita n. 266. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago | 15$260 |
| Dita n. 51. Justino Pereira de Farias | 15$260 |
| Dita n. 53. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 123. Dr. José Joaquim de Souza | 30$520 |
| S. João n. 5. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello | 30$520 |
| Dita n. 15. Jeronymo da Costa Monteiro | 15$260 |
| Palma n. 108. José Gonçalves Ferreira da Silva | 15$260 |
| Dita n. 106. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 123. José Hygino de Miranda | 15$260 |
| Vinte e Quatro de Maio n. 23. Joaquim Manoel Ferreira de Souza | 15$260 |
| Dias Cardoso n. 86. José Baptista do Nascimento e outro | 15$260 |
| Dita n. 37. João Rodrigues de Moura | 15$260 |
| Becco do Caldereiro n. 8. José d'Oliveira Carvalho e outro | 15$260 |
| Vidal de Negreiros n. 14. Justino Pereira de Farias | 15$260 |
| Dita n. 42. José Elias de Oliveira | 34$836 |
| Dita n. 33. José Antonio Pereira da Silva | 15$260 |
| Dita n. 77. João Barbosa Maciel | 15$260 |
| Dita n. 103. José Joaquim Ferreira de Souza | 15$260 |
| Fr. Henrique n. 4. Joanna Maria das Neves | 15$260 |
| Dita n. 20. José Nunes de Oliveira | 15$260 |
| Dique n. 12. José Rodrigues Villa-Chã | 18$173 |
| Rua do Dique n. 12. João Rufino Barbosa | 2$877 |
| Travessa do Prata n. 8. Joanna Maria das Neves | 24$830 |
| Assumpção n. 34. José Maria Ferreira da Cunha | 19$576 |
| Dita n. 70. João Francisco Reges do Rio Carvalho e outro | 30$520 |
| D. Theotonio n. 8. José Domingues Codeceira | 15$260 |
| Dita n. 12. Jeronymo de Souza Pacheco | 30$520 |
| Dita n. 22. João Pedro da Rocha | 15$260 |
| Dita n. 28. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 42. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 58. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 35. José Gonçalves Ferreira Guimarães | 15$260 |
| Dita n. 48 José Francisco da Costa Lobo | 15$260 |
| Padre Floriano n. 68. João Ferreira Martins Ribeiro | 15$260 |
| Dita n. 74. José Joaquim Ferreira de Souza | 18$137 |
| Dita n. 67. José Maria Ferreira da Cunha e outro | 15$260 |
| Jardim n. 21. Joaquim Dias Fernandes | 15$260 |
| Rua do Forte n. 14. João Felix da Rosa | 15$260 |
| Dita n. 44. Jovino Candido Barral da Fonseca | 15$260 |
| Dita n. 58. José Maria da Silva e outro | 15$260 |
| Nogueira n. 28. José F. da Silva Teixeira de Mello | 15$260 |
| Santa Cecilia n. 16. Joaquina Maria Pereira Vianna | 15$260 |
| Dita n. 8. Justino Pereira de Faria | 15$260 |
| Santa Rita n. 10. José Hygino de Souza Galvão | 15$260 |
| Dita n. 50. Josepha Maria dos Prazeres | 15$260 |
| Dita n. 54. João Francisco de Souza Xavier e outro | 15$260 |
| Dita n. 58. Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos | 15$260 |
| Dita n. 57. Joanna Francisca do Rego Mello | 15$260 |
| Rua Nova de Santa Rita n. 4. José Ramos da Silva | 15$260 |
| S. José n. 59. Joanna de Jesus Neves Quaresma | 15$260 |
| Pescadores n. 48. José Ramos da Silva | 15$260 |
| Dita n. 39. Dr. José Joaquim de Souza | 15$260 |
| Largo do Forte n. 4. José Francisco Bento | 15$260 |
| Travessa do Peixoto n. 17. José Gonçalves Ferreira Guimarães | 15$260 |
| Dita n. 25. Joaquim Elvire de Moraes Carvalho | 15$260 |
| Dita n. 27. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 29. O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 31. O mesmo | 15$260 |
| Largo do Forte n. 3. José Ramos da Silva | 15$260 |
| Vidal de Negreiros n. 91. José Mauria Silva e outro | 30$520 |
| Coronel Suassuna n. 169. Luiza Francisca de Souza | 15$260 |
| Santa Rita n. 52. Luisa Benedicta Fernandes | 15$260 |
| S. José n. 3. Lourença Justiniana da Conceição | 15$260 |

(Continua).

## Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

**Proposta para fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra**

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições :

1ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por « Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal, » primeira qualidade e duble screened, provada com certificado da mina, o qual em cada carga do navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no Caes da Companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de por si ou pessoa de sua confiança inspeccionar e conferir o peso, o qual será acceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas ; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se fôr reconhecido que o carregamento ou parte d'elle não é de alguma das qualidades mencionadas na 1ª d'estas condições.

5ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra a 29 mais ou menos do mesmo mez da conta.

6ª O contracto entrará em vigor no 1º de Setembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes do dia 31 de Julho proximo futuro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a acceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 20 de Julho de 1887.

Welis Hood,
Superintendente.

## Quarta praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 23 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as seguintes mercadorias :

Duas caixas, marca GL&C, ns. 60,323 e 60,323 bis, vindas de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em 3 de Junho ultimo, contendo 5 kilos liquidos de photographias para cartas e 7 kilos liquidos de cartazes de mais de uma côr, abandonadas aos direitos por G. Laporte & C.

Uma caixa, marca GL&C n. 2, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 6 de Junho ultimo, contendo 207 kilos, liquido real de almanaks de uma côr, idem idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Julho de 1887.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

## Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 21 do corrente mez, paga-se a classe de professores de 1ª entrancia, relativamente aos vencimentos de mez de Março proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 20 de Julho de 1887.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

**IRMANDADE**
DA
**Gloriosa Senhora Sant'Anna da Igreja da Madre de Deus**
ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 7º de nosso compromisso, são convidados todos os irmãos desta irmandade a comparecerem domingo 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da igreja da Madre de Deus, para em mesa geral, proceder-se a eleição da futura mesa regedora, que tem de funccionar no anno compromissal de 1887 á 1888.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna, 21 de Julho de 1887.

O escrivão,
Luis Barbosa Ribeiro.

## Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

MESA GERAL

De ordem do irmão provedor, convido os irmãos desta confraria a reunirem-se em mesa geral extraordinaria ás 6 1/2 horas da tarde do dia 22 do corrente, para a commissão nomeada pela mesa geral de 7 de Maio de 1886 dar conta do seu mandato, e tratar-se de negocios de interesse á mesma.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da Santa Cruz, 20 de Julho de 1887.

O escrivão,
Julio A. Secades.

## I. & R. consulado d'Austria-Hungria em Pernambuco

Pede-se a quem podér dar noticias á cerca dos seguintes subditos austriacos, a saber de Francesco Richter, de Francesca Preisler, nascida Richter, e de seu marido Giuseppe Preisler, ou bem de seus herdeiros, aos quaes tocou uma herança que lhes deixou Anna Richter, nascida ander, de transmittil-as immediatamente a este consulado.

Recife, 20 de Julho de 1887.—Pelo consul Sr. José do Livramento, o chanceller,
José Saporiti.

## Companhia de Fiação e Tecidos da Pernambuco

A directoria faz sciente aos Srs. subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias desta data, para pagamento da primeira prestação de 10 por cento, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento.

Recife, 27 de Junho de 1887.

Os directores,
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Rua do Bom Jesus n. 3

## Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

A directoria desta empreza recebe propostas em carta fechada até o dia 26 do corrente, para o assentamento de trilhos correspondente a cinco kilometros da via permanente, sendo preferido o pretendente que melhores vantagens offerecer, sob as condições expostas no escriptorio desta empreza. Recife, 14 de Julho de 1887.

## *Gabinete Portuguez de Leitura*

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido novamente os membros do mesmo conselho a reunirem-se em sessão ordinaria na respectiva séde, na proxima sexta-feira 22 do corrente, pelas 6 horas da tarde, visto não se ter realisado a reunião anteriormente convocada por falta de numero.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 18 de Julho de 1887.

Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario

## Banco de credito real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 2º dividendo á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 3$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34. Nesse acto serão entregues as respectivas acções.

Recife, 16 de Julho de 1887 —O gerente,
João Fernandes Lopes.

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Theuorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

## English Bank of Rio de Janeiro Limited

| | | |
|---|---|---|
| Capital do Banco ...... .. | £ | 1.000,000 |
| Capital realisado......... | £ | 500,000 |
| Fundo de reserva.... ... | £ | 200,000 |

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

*Henry K, Gregory,*
Gerente.

## BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

| | |
|---|---|
| **Capital** | **20,000:000$** |
| **Idem realisado** | **8,000:000$** |

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

| | |
|---|---|
| Londres ........ | s/—N. M. Rothschil & Sons. |
| Paris ........ | » De Rothschild Fréres. |
| Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main | » Deutsche Bank. |
| Antuerpia ....... | » Banque d'Anvers. |
| Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia | » Banca Generale e suas agencias. |
| Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias | » Banco Hypotecario de España e suas agencias. |
| Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas | » Banco de Portugal e suas agencias. |
| Buenos-Ayres, Montevidéo | » English Bank of the River Plate, Limited. |
| Nova York ...... | » G. Amsink & C. |

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

## Companhia do Beberibe

Previne-se aos subscriptores das acções da nova emissão que o prazo para o pagamento da terceira e ultima prestação de 40 % termina no dia 6 do mez proximo vindouro, como foi previamente annunciado.

Recife, 11 de Julho de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

# THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE OPERAS E OPERETAS

EMPREZA—NAGHEL

Direcção-LUIZ MILONE

**HOJE**

Quinta-feira, 21 do corrente

## Grande successo

Em vista do extraordinario exito alcançado nas duas anteriores representações a empreza resolveu dar hoje a **ultima definitiva**, da sempre popularissima opera comica em 3 actos :

# JUANITA

Depois da opera, a comedia opereta em 1 acto :

## A CASA DE CAMPO

O espectaculo terminará ás 11 3/4 horas.

**A's 8 horas.**

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

## AMANHÃ

Sexta-feira, 25 de Julho

Grande espectaculo

em beneficio da 1ª dama soprano

## D. Theresa Rastelli

**A' pedido de muitas familias** subirá á scena a muito applaudida opera lyrica em 4 actos :

# RUY-BLAS

A BENEFICIADA agradece desde já a valiosa e generosa protecção que lhe queira compartir este illustrado e hospitaleiro publico, de quem conservará eterna gratidão.

**A's 8 horas.**

Trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.

## COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

**O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.**

**Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.**

**No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.**

**Para vendas e encomendas, no escriptorio central.**

COMPANHIA IMPERIAL
DE
**SEGUROS** CONTRA **FOGO**
— EST: 1808 —
*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

## NORTHERN

**de Londres e Aberdeen**
**Posição financeira (Dezembro 1885)**

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.134,348 |
| **Receita annual :** | | |
| Do premios contra fogo | | 577,330 |
| De premios sobre vidas | | 191,000 |
| De juros | | 132,000 |

O AGENTE,
*John. H. Boxwell*
**RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR**

**London & Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

# SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 8

## SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

**COMPANHIA DE SEGUROS**

## Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

**Seguros marittimos e terrestres**

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

## INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
**Estabelecida em 1855**
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
**Até 31 de dezembro de 1884**

| | |
|---|---|
| Maritimos..... | 1,110:000$000 |
| Terrestres,.. | 316:000$000 |

**44—Rua do Commercio—**

## COMPANHIA DE SEGUROS

**CONTRA FOGO**
North British & Mercantile
CAPITAL
**8:000.000 de libras sterlinas**
*AGENTES*
**Adomson Howie & C.**

## MARITIMOS

**ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**

### Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 23 ou 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres**

### O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | *Ida* | *Ida e volta* |
|---|---|---|
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

**Adamson Howie & C.**

N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

### O vapor Jaguaribe

*Commandante Baptista*

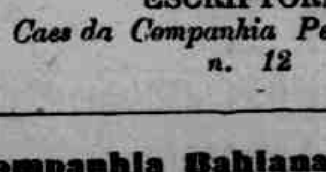

Segue no dia 22 de Julho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

### O vapor Guahy

Commandante Martins

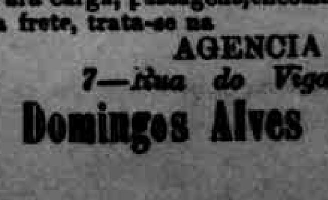

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 24 de Junho, as 3 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 23.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
*7—Rua do Vigario—7*
**Domingos Alves Matheus**

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**
PORTOS DO SUL

### O vapor Pará

*Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes*

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul. (Inclusive o da Victoria).

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

### O vapor Pernambuco

*Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte*

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

### O vapor Ville de Maranhão

Commandante Viel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### O vapor Araucania

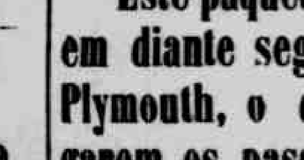

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume.

**Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

## United States & Brasil M. S. S. C

### O paquete Finance

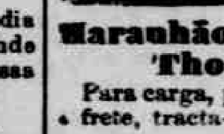

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

### O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 29 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8
*1. andar*

## Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima, o lugar nacional *Marinho 7º* : para o resto da carga que lhe falta, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## LEILÕES

### Leilão

De moveis, miudezas, espelhos, ferragens, louça, vidros, vinhos, papel, maysena, brinquedos, etc.

*Quinta-feira 21 do corrente*

**A's 11 horas**

Na rua do Barão da Victoria 24

Um piano, 4 mobilias, sendo de jacarandá, junco, mogno e páo-carga, 2 fiteiros, 1 guarda-louça, 2 mesas elasticas, sendo 1 redonda e nova, 1 guarda-roupa, 1 commoda, secretarias, toilets, lavatorios, estante, camas para casal, berços, 2 cabides para alfaiate, mesas, cadeiras avulsas, 1 velocipede, candieiros, relogios, quadros, jarros, copos, calices, 10 bancos de madeira, 1 banheiro de choque, machinas para limpar facas, para fazer plissés, bater ovos e massas, 2,000 bachimbos, 1 lustre para gaz carbonico, realejos, ferragens, miudezas, grande quantidade de brinquedos e outros muitos artigos, que estarão á vista aos concurrentes.

O agente Modesto Baptista, autorisado, fará leilão do que acima se declara e alugar-se-ha a mesma casa.

### Leilão

De miudezas, ferragens, lonas, calçados, ballanças e perfumarias

*Quinta feira 21 do corrente*

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 34

**(Em liquidação)**

O agente Pinto levará a leilão, por liquidação, um completo e variado sortimento de miudezas, perfumarias e ferragens, existentes no armazem da rua do Marques de Olinda n. 34, onde espera a concurrencia de seus freguezes e amigos.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

ILEGIVEL

## Leilão

De 203 canastras com alhos novos, marca cruz GG e cruz por baixo, chegadas recentemente pelo vapor allemão *Buenos-Ayres*

**HOJE**

Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte d'Alfandega

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco d quem pertencer, das canastras com alhos acima mencionadas, em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

## Leilão

De 1 piano, moveis e vidros

O agente Brito, autorisado pelo Illm. Sr. major João Francisco Ribeiro, que retirou-se para o sul, venderá o seguinte: 1 piano, 1 importante mobilia de mogno, 1 espelho oval, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 costureira, 1 toilet, 2 commodas, 1 mesa de jantar, 1 berço, 2 aparadores, 1 guarda louça, 1 mesa com estante, 1 armario, cadeiras de guarnição e de balanço de amarello e junco, lavatorio e quartinheira, jarros, candieiros para kerozene, quadros, lanternas, relogio, louça, vidros, facas, colheres, trem de cozinha, 1 burra gorda e mansa para carroça, 1 carinho e outros objectos.

Quinta-feira 21 do corrente

*A's 10 e 1[2 horas*

A' rua de Marcilio Dias n. 137

## Leilão

De uma esplendido e grande collecção de crotos (cerca de 1,200 peis) de todas as qualidades, e uma infinidade de peis de roseiras.

Quinta feira, 21 do corrente

*A's 11 horas*

**Na rua da Palma n. 23**

O agente Martins autorisado pelo Sr. Filomeno José de Souza, fará leilão do importante collecção de crotas e roseiras de seu jardim á rua da Palma n. 23.

AO CORRER DO MARTELLO

Para acabar

## Leilão

de papel para embrulho (avariado), dito de côres fardos, velas stearinas Apollo em caixas, 12 peças de cabos de cairo de 2 1[2 a 4 1[2 polegadas, 6 duzias de pas de ferro, 20 peças de estopa grossa, diversas ferragens e miudezas, 1 cofre prova de fogo, armação ingleza, carteiras e miudezas.

Quinta-feira 21 do corrente

*A's 10 1[2 horas*

## Agente Pinto

*No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 34*

## Agente Burlamaqui

## Leilão

De divida activa na importancia de...... 2:554$410, do espolio de Antonio Alves Lebre Sobrinho

**Sexta-feira 22 de Julho**

*A's 11 horas*

**No armazem da rua do Imperador n. 30**

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas, a requerimento do inventariante José Nogueira da Silva, do mesmo espolio acima, levará a leilão as dividas mencionadas.

Os Srs. pretendentes desde já podem vir examinar as referidas dividas.

## Grande leilão

De bons moveis, piano de cauda, quadros, espelhos, objectos de artes, louças, vidros, objectos de electro-plate, e 3 lustres sendo, um de crystal de 6 luzes, um dito de dito para 4 luzes, e um dito de bronze para 6 luzes.

**Sexta-feira, 22 do corrente**

A'S 10 1[2 HORAS

*No palacete sito á rua do Riachuelo n.... que foi do Sr. José de Vasconcellos*

**CONSTANDO:**

Sala de entrada

Uma mobilia de mogno estufada composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 dunkerques e 1 jardineira, 2 bancos de mogno para jogo, 1 etager grande de madeira preta com pratileiras de crystal e marmore (obra especial) 1 rico e grande relogio de bronze e marmore, 2 grandes figuras de metal, 2 lindos grupos de biscuit sobre pedestaes, 1 grande candelabro antigo de bronze dourado, com 5 lanternas, 2 serpentinas prateadas, 3 sanefas douradas para cortinados, 4 bustos de biscuit, 1 porta-cartões grande de metal, 2 escarradeiras, 1 caixa de jogo, 2 pares de jarros grandes, 2 cadeiras de balanço, 1 rico lustre de crystal para 6 luzes.

Segunda sala

Um grande divan central para 12 pessoas com 24 palmos de circumferencia sobre 10 de altura, obra unica aqui na provincia, 1 grande piano forte de cauda do fabricante Hertz, piano este que já tem servido em tres concertos no Theatro Santa Isabel, 1 grande etager aparador de nogueira, com 8 palmos de large, sobre 12 de alto (movel importante) 2 consolos de mogno, I relogio de metal com 2 1/2 palmos de largura sobre 3 de alto representando o grupo de uma amazona cahida de um cavallo, um grupode bronze das celebres estatuas chamadas cavallos de Marly com 2 1/2 palmos de largura e 3 de altura (importante obra de arte) 2 estatuas pequenas de bronze representando a pesca e a caça, 2 figuras de metal representando antigos escudeiros cujas lanças servem de conductor para gaz carbonico, 1 pequeno candelabro de metal para toilet de senhora, 1 par de vasos de porcelana, 1 par de vasos de cobre japonezes (obra esquizita, 1 mesa oval de nogueira, 1 estante para musica, 1 par de vasos pequenos, 1 estante para musica, 2 porta-cartões, 1 tinteiro, 1 porta-fumo, 2 jarros pequenos do metal dourado, 1 castiçal de bronze obra antiga, 1 jarro de terra cota, 2 porta-flores de crystal e bronze, 1 jarro dourado de faiance, 1 porta-flores de mogno, 1 candelabro de metal, 1 figura de biscuit, 1 candieirc para gaz com pé de bronze dourado, 1 grande espelho oval, 2 quadros grandes de paizagens de oleographia, quadros chromo-lithographia, ditos de pintura e muitos outros quadros.

Salla de jantar

Um aparador, 4 consolos de jacarandá com pedra, 1 serpentina e 2 candelabros, 2 vasos de terra cota, 2 lanternas e castiçaes, 1 relogio pequeno de metal, 2 etagers, 1 caixa de costura, 2 candieiros inglezes, 1 mesa redonda com pedra, 5 lanças, 1 quartinheira de pedra marmore, 2 aparadores imitação a bambú, 1 mesa elastica de 8 taboas, 1 guarda-louça, 1 buffet de amarello, importante peça para um hotel eu club, 1 quartinheira, 1 lindo quadro grande, porcelana, copos, garrafas, compoteiras, 1 quartinheira de pedra marmore, 2 aparadores imitando bambú, 1 mesa elastica com 8 taboas, 1 guarda-louça, 1 buffet de amarello, importante peça para um hotel ou club, 1 quartinheira, 1 quadro grande, porcelana, copos, garrafas, compoteiras, calices, mantegueiras de vidro, fructeiras, porta-gelo, 1 torrador e 1 machina para café, facas, colheres, bandejas, salvas e grande quantidade de objectos miudos.

Saleta

Uma machina de costura, 1 quartinheira, meia mobilia de junco com encosto de palha, 1 panorama de Pernambuco, 1 relogio de parede, 1 vista da Bahia e 1 dita do Rio.

Sala do andar superior

Uma boa mobilia de jacarandá massiço, com carriteis, composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra e 1 jardineira, 1 mesa oval de mogno com pedra, 1 ottomana central para 6 pessoas, 1 cadeira poltrona, 1 candieiro inglez, 6 jarros para flores, 2 quadros, 1 rico espelho para salão, obra de novidade.

1º quarto

Uma cama de mogno para casal, 1 toucador de mogno com pedra, 1 lavatorio-commoda de mogno, 1 grande guarda-roupa de mogno, dividido em 3 compartimentos e 2 lanças para cortinados.

3º quarto

Uma cama franceza, 1 lavatorio de mogno, e estante para senhora, 2 jarros, 1 espelho, 1 cabide de columna, 1 guarda-vestidos e 1 bidet.

4º quarto

Uma cama de ferro, 1 commoda-lavatorio preto, 1 cabide de parede e 1 cadeira secreta.

O agente Gusmão autorisado por uma respeitavel familia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Entrega e pagamento em acto continuo.

## Agente Burlamaqui

## Leilão de predios

*Sexta feira 22 do corrente*

A's 11 horas

**No armazem a rua do Imperador n. 30**

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Moura & C., levará a leilão 3 casas terreas á travessa de S. Miguel, sob ns. 50, 52 e 54, todas com porta e janella, 2 salas, 2 quartos e quintal. Outra sob n. 21 á rua de Motocolombó, com os mesmos commodos e quintal murado, todas na freguezia de Afogados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar as referidas casas.

## Agente Burlamaqui

## Leilão

Terça-feira 26 do corrente

A's 11 1/2 horas

De uma barcaça e seus pertences

O agente acima por mandado e assistencia do Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão no armazem á rua do Imperador n. 30, uma barcaça e seus pertences, cuja barcaça acha-se fundeada no Caes do Ramos, a requerimento de D. Julia Apolinaria Pereira da Costa.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se a loja da travessa do Livramento n. 10 e a casa da rua do Bartholomeu n. 58, na rua do Pilar n. 125.

— Aluga-se por 8$000 menssaes metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello; assim como vende se um par de consolos e um marquezão, tudo em bom estado e por preço razoavel: quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um feitor; no sitio do Dr. Valença, proximo da estação da Jaqueira, na estrada de Apipucos.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Padre Floriano n. 40, 2º andar.

— Vende-se uma armação ingleza, toda forrada, assim como um grande registro novo para gaz, arandellas, encanamentos de chumbo e um bom deposito de ferro: na rua larga do Rosario numero 38.

## Professora

Uma senhora de boa conducta, habilitada em ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e principio de musica (piano), deseja empregar-se em algum engenho; podendo, quem precisar, entender-se no escriptorio á rua do Imperador n. 81, sala de detraz, que achará com quem tratar.

## Ao commercio

Tendo de retirar-me para fóra da provincia por motivo de molestia, despedi me nesta data dos serviços da casa commercial dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., e aproveito a opportunidade para lhes agradecer as maneiras cavalheirosas que sempre dispensaram-me, e igualmente aos seus empregados. Recife, 20 de Julho de 1887.

Secundino Mauricéa.

## VICHY

*Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.*

**GRANDE-GRILLE.**—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

**HOPITAL.**—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

**CELESTINS.**—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

**HAUTERIVE.**—Affecções dos rins, da bexiga areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de [illegible] 9, rua do Commercio; e SOLLER & KOLCHLIN, 25, rua da Cruz.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados; na rua da Guia n. 42.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 41.

## PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

## Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

**Modo de usal-as**

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho &

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

## CASA FELIZ

**BILHETES GARANTIDOS**

O abaixo assignado vendeu da 7ª loteria extrahida no dia 18 do corrente a sorte de 200$ em o n. 1585, a sorte de 102$ em o n. 282, as sortes de 50$ em os ns. 47 e 146.

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria do novo plano de 12:000$000 garantido a beneficio das intituições, de caridades e religiosas, que se extrahirá quando fôr annunciada.

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de mercadorias: na rua Vidal de Negreiros n. 23.

## CASA DA FORTUNA

## Aos 12:000$000

**Bilhetes garantidos**

23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 23

Da 7ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos: 1288 e 6892 com 30$000 cada um.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 8ª loteria da provincia em beneficio das instituições de caridade e religiosas, que se extrahirá quando fôr annunciada.

## Extracto de Malta de Kleper

**Preparado**

DE

**BUROUGHS WELLCOME & C.**

CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphatos, maltosa, destrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, canceros do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

**Unico deposito**

34 — Rua do Rosario — 34

*Pharmacia e Drogaria*

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

## Criado escravo

Precisa-se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

## Attenção

Vende-se um estabelecimento de molhados: a tratar na travessa do Prata n. 20, antigo becco do Marisco. O motivo se dirá ao comprador.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, prefere-se que durma em casa; no 3º andar da typographia do Diario.

## Troca-se

Um sitio em Beberibe, por uma barcaça: a tratar no trapiche VIANNA, Forte do Matte.

## Farello de caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

**A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar**

## Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n. 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gas, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

## Casas

Aluga-se duas excellentes casas, com agua, gaz e bons sitios, rua dos Guararapes n. 76, Recife, e rua do Bemfica n 38, Passagem da Magdalena: a tratar com José Antonio Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6.

## Precisa-se

comprar cinco casas terreas na freguezia de Santo Antonio, preferindo-se nas seguintes ruas: Cruzes, S. Francisco, Roda, travessa dos Expostos, S. Bom Jesus das Crioulas, Cambôa do Carmo ou das Flores; quem tiver para vender dirija-se á rua de Santo Amaro n. 5 A.

## MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

**XAROPE**

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica, e as molestias tuberculosas, vendemos unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia* **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

*Vendem-se nas principaes Pharmacias.*

## Ao commercio

Nós abaixo assignados, temos vendido a nossa taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 2, á viuva Aguiar & C., cuja venda fizemos livre e desembaraçada de qualquer onus até o dia 8 do corrente mes, porém se alguem se achar com direito á mesma apresente-se no prazo de tres dias.

Recife, 19 de Julho de 1887.

A. Gomes & C.

## Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

## Ama

Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar; na rua do Rangel n. 44, 2º andar.

## AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

## Ama

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Bella numero 35.

## Ama

Na rua do Rangel n. 53, precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia.

## Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia; na rua da União n. 13.

## Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; a tratar no hotel n. 30, á rua da Madre de Deus.

## Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, de boa conducta; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para duas pessoas e dous meninos; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, segundo andar, onde vira os bonds.

## THESOURO HOMŒOPATHICO

OU

**Vade-mecum do Homœopathico**

Methodo conciso, claro e seguro de cbrar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo

DR. SABINO O. L. PINHO

**5.ª edição**

consideravelmente augmentada e annotada.

Vende-se unicamente em Pernambuco.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho

DO

**DR. SABINO**

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

## Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

**Casimiro Lucio Jorge**

D. Leopoldina Cecilia de Salles Jorge, seus filhos, genros e noras, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre lembrado e presadissimo esposo, pai e sogro, Casimiro Lucio Jorge, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no dia 21 do corrente, setimo de seu passamento, nas matrizes de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, e na de Palmares, ás 9 horas da manhã; pelo que desde já se confessam gratos a todos por mais este acto de caridade.

**José de Azevedo Lages**

José de Azevedo Lages Filho, sorprehendido pela infausta noticia do fallecimento de meu presado pai, José de Azevedo Lages, em Portugal, roga aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, manda resar na igreja matriz de S. José, no dia 22 do corrente, ás 7 1[2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; e desde já antecipa seu agradecimento.

**Manoel Antonio da Cunha**

Manoel Fernandes da Costa e sua familia mandam resar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja da Madre de Deus, por alma de seu muito presado compadre e amigo, Manoel Antonio da Cunha, fallecido em Portugal, e convidam aos parentes e amigos e aos do finado, para esse acto de religião e caridade.

**Dr. Manoel Francisco Teixeira**

João Francisco Teixeira, João Francisco Teixeira Sobrinho e Anna Francisca Teixeira, convidam aos parentes e amigos seus e do finado seu irmão e tio o Dr. Manoel Francisco Teixeira, para assistirem as missas que por sua alma mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo do seu passamento, nas matrizes da Boa-Vista, Santo Antonio, S. José e Recife, nos conventos da Penha, Carmo e S. Francisco, na igreja de N. S. do Terço e no cemiterio publico, agradecendo desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

## O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.** Todas as familias que tem crianças devem ter

**O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

**Lowell, Mass., E. U. A.**

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

## Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.

gaz.

Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.

Rua do Rosario da Boa Vista n. 39.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Rua do Rosario n. 39

Rua do Calabouço n. 4, loja.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

## Ao commercio

O Sr. Secundino Mauricéa não é mais nosso empregado. — *Francisco Manoel da Silva & C.*

Recife, 20 de Julho de 1887.

## Tintura indiana

PARA TINGIR A

**barba e os cabellos**

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 28

## ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Perfumes modernos de Atkinson

**FAGRÆA & CYMBIDIUM**

de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.

**AGUA DE COLONIA DE ATKINSON**

sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome

**AGUA FLORIDA DE ATKINSON**

delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

**J. & E. ATKINSON**

**24. Old Bond Street, Londres.**

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

## Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, encarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais aperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brochetou e Billion igual ao da Usina Porto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do emprezario todo mais trabalho.

**Preço das Usinas**

| SERIES | TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS | ASSUCAR FEITO KILOS | ASSUCAR FEITO SACCOS DE 80 KILOS | PREÇO DA USINA TODA MONTA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 tonnel. | 9.000 k. | 110 sac. | 110:000$000 |
| 2 | 125 » | 11.250 » | 140 » | 130:000$000 |
| 3 | 150 » | 13.500 » | 168 » | 150:000$000 |
| 4 | 200 » | 18.000 » | 225 » | 180:000$000 |

— Para qualquer explicação, dirigir-se na praça Aripibú ou Usina Bosque.

PRIMEIRO O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

## Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Alvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Cirurgiões dentistas

Frederico Maia e Patricio Moreira, tendo se associado no mesmo consultorio, á rua Duque de Caxias n. 60-A, podem ser procurados as horas do costume.

## Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

## Pharmacia central

**Rua do Imperador n. 38**

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender:

Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.

Dita allemã, Pilsen Beer.

Vinho Shury. Amentillado.

Dito Bordeaux, St. Julien.

Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky ***

Dito « « « « *

Presuntos de Adamson.

Maizena de Browns & C.

Phosphoros. Amesfosto Safety Matches.

Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo preta e verde.

Zarcão.

Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

## SEMOLINA

## De Brons & C. de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n 11, primeiro andar.

## Tinta preta

INALTERAVEL

E

**COMMUNICATIVA**

PHARMACIA CENTRAL

38 Rua do Imperador 38

**Pernambuco**

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

## Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

**Browns C.**

5—RUA DO COMMERCIO—5

## O vinho Mourisca

**Agradavel noticia**

Este delicioso e tão apreciavel vinho de mesa, acaba de chegar pelo *Sully* e acha-se á venda no estabelecimento de Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8 unicos possuidores.

## Mudança de escriptorio de advogado

O advogado Luiz Lopes Castello Branco mudou seu escriptorio para o 1º andar, segunda sala, do sobrado n. 2 da rua estreita do Rosario, onde póde ser procurado ás horas do costume, das 9 1[2 em diante.

## Engommadeira

Na rua das Calçadas n. 54, lava-se e engomma-se com muita perfeição e preço commodo.

## Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

## Remedios que curam!

## Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

*Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro*

## Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

**Elixir de imbiribina**

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

**Vinho de ananaz ferruginoso e quinado**

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

**Xarope de flor de aroeira e mutamba**

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

**Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas**

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

**Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy**

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

**Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú**

Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

**Vinho tonico de capilaria e quina**

Applicado nas convalescenças das parturientes, retico ante febril.

## Francisco Manoel da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

ILEGÍVEL

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

# A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

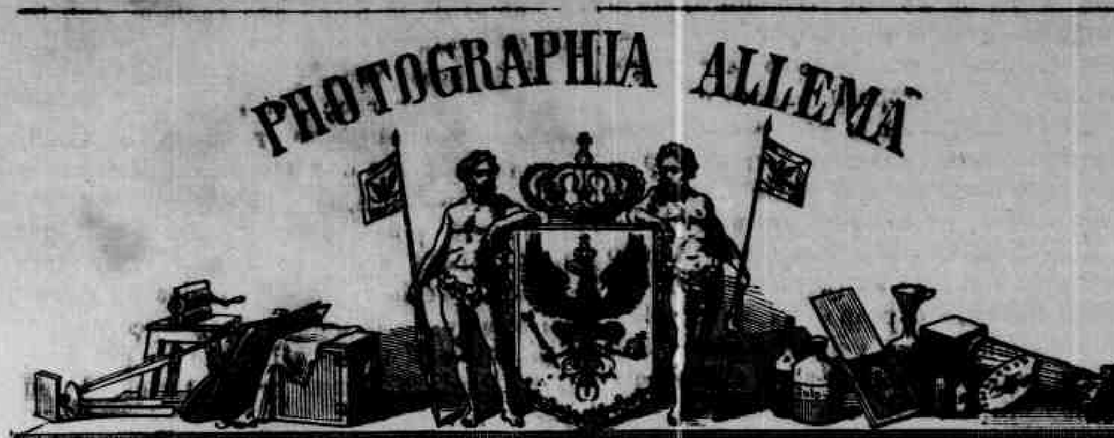

# PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
# ALBERTO HENSCHEL & C.
## 52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habirlitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em rabalhos photogrophicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinand Piereok, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

*C. Barza,*
GERENTE.

---

Belleza da Pelle — Hygiene da Pelle

## Creme Simon
POS DE ARROZ SIMON
Sabonete Creme Simon
preparados com glycerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosphera e para dar ao rostro: Frescura, Mocidade e Macieza.
FRUSTRAL AS NUMEROSAS IMITAÇOES.
J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS
PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE CABALLEREIROS.

---

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
## ESTOMAGO, FIGADO E INTESTIN
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina,* e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias de figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

---

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, & — FORTIN — INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) ... ptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

---

# JOSEPH KRAUSE & C.
## Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

---

# FUNDICAO GERAL
# ALLAN PATERSON & C
## N.44--Rua do Brum--N. 44
## JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

... a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tac... ...didas, batidas e caldeadas.
Crivaç... ...e diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual... trabalho com perfeição e presteza.

---

## VENDAS

— Vende-se nas principaes livrarias desta cidade methodos para plantar com vantagem cacáo, café e fumo de Havana, e fórma do beneficiamento para exportação, por João Fernandes Lopes Preço—1$000.

# Aproveitem
## E' para acabar os artigos seguintes:

Madapolão americano de custo de 12$ a peça, com um pequeno toque de mofo a 5$500 e 6$000.
Dito Boa-Vista de 7$ por 5$000.
Algodãosinho marca T com pequeno toque de avaria por 5$000 a peça.
Fustões brancos, largo, de custo de 500 e 600 réis a 240 e 320 réis o covado.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de cores a 4$500 e 5$000.
Surá de linho, novidades, com um metro de largura de preço de 800 a 320 réis.
Cretone americano e percalias a 240 réis.
Casimiras felpou para vestidos de senhoras de 500 a 240 réis.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 4$ e 5$ a 2$200 e 3$500.
Armures de quadros, de 600 rs. a 360 réis.
Meias inglezas sem costuras, para senhora, de 12$ a 6$000.
Zephires de quadros a 120, 140 e 240 réis.
Camisas inglezas para homens, de 60$ a 36$.
Setins de todas as cores a 1$000 e 1$200.
E muitos outros artigos que se vendem com igual abatimento.

## Loja das Estrellas
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56
## Telephone n. 210

## Flos Sanctorum

Vende-se esta obra em seis volumes, nova, e por preço commodo; na encadernação da Congregação, casa do Candido Simões.

### WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é ...erive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

### CAVALLO

Vende-se um cavallo de sella bastante gordo e grande, castanho andrino, andador de baixo a meio: a tratar na rua da Roda, cocheira de José de M.

# RECLAME
## Uma experiencia
## O GRANDE ARMAZEM
DO
# LOUVRE

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A (ESQUINA)

Resolvendo liquidar grande variedade de artigos por preços incontestaveis, expõem a apreciação publica os seguintes artigos:
Popelines de seda a 500 rs. o covado.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas com salpicos de cor a 6$000 a peça.
Madapolões de 7$ a peça por 5$500.
Meias francezas para homem a 7$000 a duzia.
Bordados tapados e transparentes de 500 a 1$500, com pequeno defeito.
Cortes de cretone por preços sem competencia.
Leques transparentes, grande novidade, 2$000 um.
Ditos de setim a 5$000, vale 8$000 um.
Cachemira de duas larguras de 1$000 a 1$400 o covado.

**Em continuação:**
Zephiros de uma só côr tecido légér á 320 rs. o covado !!!
Brim pardo liso á 320 rs. o covado.
Dito dito tecido de esguião para vestidos á 500 rs. o covado, é grande pechincha !!
Lenços abainhados á 2$ a duzia !!!
Algodões lisos industria nacional á a peça.
Camisas de cretone com pequeno defeito á 2$000 !!!
Esteiras americanas com ligeiro toque de avaria á 1$200 a jarda é grande pechincha !!!

**Artigos exclusivos**
Lindissimos cortes de casemira para calça padrões de apurado gosto !!!
Especialidades em extractos como sejam: Ritta Sangalli, Porte Veine, Guarany, Brisa de las Pampa, etc. etc.
Plastron de cores claras e escuras — sui generis — na especie e muitos outros artigos recommendaveis pelo aprimorado gosto e qualidade.

SEMPRE NOVIDADES
**No armazem do Louvre**
DE
## Francisco Gurgel & Irmão
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A
Esquina

## Chá prete superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de altaiate.

EXPOSIÇÃO UNIVᵈ 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação
## PRIMAVERA
## E. COUDRAY
Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.
Sabonete ........ PRIMAVERA
Oleo ........ PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia ........ PRIMAVERA
Pó de Arroz ........ PRIMAVERA
FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

---

# A Revolução
## O 48 Rua do Duque de Caxias

Tendo recebido um grande sortimento de fazendas, que vende com 25 °/₀ de menos do que em outra qualquer parte.

**Venham vêr para crer**
Damassé de seda a 1$400 o covado.
Setins lisos a 800, 1$000 e a 1$
Lionayse fazenda transparente a 15$000 a peça.
Organdis bordados a seda, ultima moda a 16$000 a dita.
Etamine bordado, alta novidadade a 10$000 a dita.
Cachemiras bordadas a seda a 700 réis o covado.
Ditas pretas a 700, 800, 900, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$600 o dito.
Ditas de cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Fustões brancos a 400, 440, 500, 600 800 o dito.
Ditos de cores a 240, 320, 440 e 500 réis o dito.
Amor da China fazenda de novidade a 400 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 320 rs. o dito.
Lindas lans de quadrinhos 400 rs. idem.
Linões com salpicos a 640 réis o dito.
Lindos setins de damassés a 320 réis, o dito.
Gurgurinas de listrinhas a 320 réis o dito.
Zefiros escocezes a 200, 240 réis o dito.
Cretones para coberta a 320, 360, 440, e 500 réis o dito.
Crepe idem idem a 700 e 1$000 o dito.
Cambraia bordada a 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Veludilho liso e lavrado a 1$000 o covado.
Dito bordado a retroz a 1$800 o dito.
Colchas bordadas a 2$, 3$, 4$, 4$500 5$000 e 6000 uma.
Cambraia adamascada a 11$000 a peça.
Toilets para baptisado a 10$ e 14$000 um.
Cortinados bordados a 6$, 7$, 8$, 9$000 o par.
Dito de crochet a 50$000 o dito.
Meias para homem a 2$400, 2$800 até 10$000 a duzia.
Ditas para senhora de 3$ a 15$, idem.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho a 6$ uma (alta novidade).
Cobertas forradas a 2$800 e 3$ uma.
Renda do Japão a 200 réis o covado.
Madapolão Gema e Pelle de Ovo a 6$500 a peça.
Damasco de lã a 2$000 o covado.
Pano da costa a 1$400 o dito.
Lenços brancos e com barra a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Chales de cachemira a 2$000 e 1$400 um.
Anquinhas a 1$800 uma.
Fechus a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 7$000 um.
Muitos outros artigos que vendemos com 25 °/₀ de menos do que em outra parte.

## Henrique da Silva Moreira

## Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 48.

## Attenção

Vende-se um rico piano de tres cordas, quasi novo, autor Blon, assim como um toilet de mogno, tambem obra boa; a ver na rua da Palma n. 69, junto do sobrado, das 11 horas ao meio dia.

## Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte do Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

## Vinho Mourisca
(PROPRIO PARA MESA)

João Ferreira da Costa, acaba de receber pelo SULY, nova remessa deste importantissimo vinho que por ser de excellente qualidade e fino paladar se torna recommendavel.
Os Srs. apreciadores encontrarão esta excellente pinga em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. successores á rua da Penha n. 8.

## Vende-se

o sobrado de um andar na rua da Larangeira n. 26, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Hospicio n. 23.

## Livramento & C.

vendem eimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

## Casa para vender

Vende-se uma pequena casa na rua do Alecrim n. 9; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

## Plantas

Vende-se grande quantidade de plantas, roseiras, crotons, parreiras, romeiras, figueiras e outras muitas qualidades de flores, que só á vista do comprador: a tratar na rua da Aurora n. 85, merciaria.

## Chalet para vender

Vende-se um elegante e bem construido chalet, sito em Parnameirim, em frente a estação da viaferrea de Apipucos, com commodos sufficientes para qualquer familia, com agua e gaz encanados e um bom sitio, por preço razoavel; a tratar na rua do Bartholomeu n. 40.

## Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

---

# A FLORIDA
## Rua Duque de Caxias n. 60
ADMIREM!

Anquinhas a 1$500, uma.
Lindo sortimento de cadeia de plaquê americana.
Lindas pulseiras americanas, de 5$, 7$, 9$ o par.
Idem de 1$, 2$ e 3$ o par.
Lindos broches de plaquê americano a 4$.
Idem desenhando uma thesoura, um peixe, a 2$ um.
Lindas guarnições para toilet, a 12$.
Guarnições para camisa, plaquê americano, garantidas por dez annos, a 4$ uma.
Carteiras para dinheiro, com repartimentos, de 1$ a 10$.
Idem para letras, marcando os mezes de Janeiro a Dezembro.
Lindas pastas de couro, chagrin, pellica e velludo.
Espartilhos de linho a 3$.
Lindas capellas com vêos, para noiva, de 8$ a 15$.
Ramos de flôres de laranjeira, de 1$500 2$500.
Bolças para menina, de 3$, 4$ e 6$.
Meias para senhora a 10$ a duzia, com palmas de seda.
Lenços de linho em lindas caixas, a 3$ e duzia.
Chapelinas de setim para baptisado, a 6$.
Sabonetes de diversas qualidades.
Para toilet:
Agua Florida e Celeste.
Idem Divina.
Idem Oséa.
Pós de arroz Florida
Idem idem Oséa.
Idem idem Regina de Gelle Fleres.
Para o lenço:
Essencia Rita Sanglay.
Idem Ixora.
Idem Aida Bouquet de Exposição.

BARBOZA & SANTOS

---

# Pechinchas!
## REAES!
## Na antiga casa Carneiro da Gunha
## Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Mirinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita!
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhes a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sertimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

---

# VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN
**Extracto natural de Figado de Bacalhão**
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
*Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.*

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor E. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.
PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

---

# LOTERIA DO CEARA
# 15:000$000
## EXTRACÇÃO INSTRANSFERIVEL DO 14.º SORTEIO DA 3.ª LOTERIA
## a 25 do corrente

Os bilhetes desta acreditada loteria acham-se á venda nas seguintes casas: Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36; Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

**Telegramma e lista no dia da extracção**

---

SAUDE PARA TODOS.
## PILULAS HOLLOWAY
*As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.*

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

---

# LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO
# 60:000$000
## Corre a 22 do corrente
## Em beneficio da Instrucção Publica da provincia
Esta loteria é dividida em partes
Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria
**Bilhetes á venda na Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.**

---

# QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doeças graves, as parturienses e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia, côres pallidas.*
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel usual o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & Cº*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE — 19, rue Jacob, Paris.

ILLEGIVEL

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO

(Conclusão)

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Eu me occuparei principalmente da disposição que divide as provincias em circulos eleitoraes, destinados á eleição de um deputado geral e diversos provinciaes.

Depois que vigora o novo regimen, creio que não sou o primeiro a reclamar neste recinto contra tal disposição. Ainda o anno passado, aquelle que tão dignamente dirige os trabalhos desta casa, em um brilhante discurso, como aquelles que sabe pronunciar, combateu esta idéa, e, pelo que ouço nesta casa todos os dias aos meus collegas, e fóra, d'aqui, em toda parte, é uma idéa geralmente condemnada (apoiados), que é preciso, que é urgente reformar. (Apoiados.)

Pronuncio-me contra ella com tanto maior sinceridade, quanto, eleito, sem um voto fraudulento, sem um voto violento, sem o mais ligeiro favor do governo, com orgulho o digo, pelo 4º districto eleitoral de minha provincia, desvaneço-me de contar alli numerosos amigos, cujo auxilio, cuja dedicação não me faltarão amanhã, estou certo, como hontem não me faltaram; desvaneço-me de representar um districto onde os elementos conservadores reaes e numerosos, só não se desenvolveram completamente durante a situação passada, por terem sido abafados pela compressão. (Apoiados.)

Seria, da minha parte, imperdoavel egoismo, se applaudisse a idéa, sómente pela circumstancia de me achar bem collocado. Não; apezar, d'isso eu a combato, porque a experiencia tem tirado a limpo que ella tem muito maior somma de inconvenientes que de vantagens.

A ultima reforma teve em vista a independencia do eleitorado e a do deputado, nem podia deixar de ter semelhante pensamento; mas, senhores, a pratica e a experiencia vieram provar, que isso não se conseguio. O eleitor de hoje é effectivamente muito mais indepeudente do que o do antigo regimen, maz o eleito ficou mais dependente do que nunca (apoiados), por que, correndo por conta de sua unica responsabilidade os negocios da circumscripção que o elege, sente-se manietado por dous élos, um que o prende ao eleitorado, e outro que o prende ao governo, por amor desse mesmo eleitorado (apoiados); se rompe com o governo, fica imprestavel para os amigos (apoiados); para se manter em posição de poder ser util a estes, é preciso de algum modo subordinar-se áquelle, ou, pelo menos, evitar a todo o custo cahir-lhe no desagrado. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Góes: — Sacrifica-se a grande pela pequena politica.

O Sr. S. Mascarenhas: — E' por isso que ha muita vontade de romper, e não se rompe.

O Sr. Araujo Góes: — E acha que não tem juizo aquelles que assim procedem?

O Sr. Miranda Ribeiro: — Eu acho que tem mais dignidade os que pensam de fórma contraria.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Nem sempre, na vida politica, infelizmente, se póde proceder com completa isenção de espirito, de modo a bem medir todas as conveniancias.

Continuando, accrescentarei ainda, que o deputado ficou reduzido a condição de procurador forçado de todas as pretenções do seu districto, o que o enfraquece ainda, já perante o eleitorado, por que nem todas as pretenções podem ser deferidas, já perante o governo, porque, por amor dessas pretenções, elle se torna junto a este um pedinte.

Felizmente para mim — aproveito a opportunidade para declaral-o — sou eleito por um districto abastado, onde não formigam as pretenções; mas, senhores, estarão todos os outros districtos nas mesmas condições?

Não quero, com o que acabo de dizer, arredar do deputado a obrigação de promover e advogar os interesses dos seus amigos, especialmente dos seus eleitores; ao contrario; e é por amor mesmo desses interesses que condemno o systema.

Os esforços e unidos de uma deputação valem mais do que as deligencias de um só deputado; correndo por conta de todos os interesses geraes de uma provincia, é mais difficil o cheque das pretenções; uma deputação que advoga os interesses dos amigos gasta-se menos do que um deputado isolado que pede.

Demais, senhores, a eleição por districto de um deputado, por circumscripções estreitas, é uma lucta corpo a corpo, braço a braço, depois da qual os contendores sahem, muitas vezes, inimigos pessoaes, além de adversarios politicos que já são; e, si os partidos não chegam a accordo quanto a apresentação dos candidatos, subdividem-se, para não mais se reconciliarem, formando pequenas fracções, que vão ás vezes até ao extremo de votar, movidas por despeito, nos proprios adversarios. (Apartes.)

Tudo isto, senhores, é um elemento de desorganisação para os partidos, quando tudo se deve envidar para que elles sejam fortes e arregimentados, porque não é dos partidos fracos que tiram sua força as situações e os governos.

Ainda mais, senhores: a Camara não ignora que ha uma disposição constitucional, em virtude da qual o deputado, nomeado ministro, é obrigado a sujeitar-se a uma nova prova perante o eleitorado.

Com o novo regimen, com as difficuldades a que já me tenho referido, muitas vezes, não é facil, é, ao contrario, difficilima, e póde até ser impossivel a reeleição.

Tudo isto traz embaraços á organisação dos gabinetes, de modo a ficarem, muitas vezes, compostos, não com os mais aptos, mas com os mais reeligiveis (Apoiados e apartes.) Talvez no dominio da nova lei eleitoral já se tenham dado exemplos de gabinetes assim organisados..

Lembro-me neste momento de ter ouvido a um amigo, que sustententava a idéa da eleição por districtos de um deputado, a observação de que essas mesmas difficuldades constituiam uma das bellezas do novo systema.

Que terrivel, que inconveniente belleza essa! Pois quando se clama todos os dias contra a inconsistencia das administrações, a pouca duração dos gabinetes, dentro de uma mesma situação, precisa-se um systema eleitoral, que póde produzir frequentes reviramentos politicos, uma vez que não é impossivel que de quatro em quatro annos, se altere profundamente a feição da Camara? Quer se trazer para as situações politicas a frequencia que se lamenta na successão das administrações e dos gabinetes?

Por todas essas considerações sou levado a convidar o governo para, ou por iniciativa sua, ou não se oppondo á iniciativa que porventura parta desta Camara, alterar o novo systema eleitoral, na parte que se refere á eleição de deputado, ou alargando os districtos...

O Sr. Pedro Luiz: — Eleições por provincia é o verdadeiro.

O Sr. Juvencio de Aguiar... e acabando com o segundo escrutinio, que é a porta aberta ao poder, quando elle quer intervir (apoiados), do que, talvez, já tenhamos tido exemplos, ou voltando á eleição por provincia, como bem diz o nobre deputado pelo 5º districto do Rio de Janeiro, o que aliás respeitaria melhor o typo eleitoral da Constituição. (Apoiados.)

Se estivesse presente o nobre ministro do imperio, pediria a S. Exc. que nos informasse da opinião do governo neste sentido; estando, porém, no recinto o nobre ministro da justiça, si não quizer fazel-o por si, mesmo em aparte, rogo-lhe a fineza de ser ao menor portador deste pedido para o seu collega. (Apoiados.

Senhores, não carece menos de reforma o systema de eleição de deputados provinciaes, (apoiados) e com relação a ella, é preciso, principalmente e com urgencia acabar com muitas das incompatilidades eleitoraes, que são um verdadeiro luxo. (Apoiados.)

Andamos a fulminar de incompatibilidade, classes inteiras (apoiados,) nós que não temos riqueza de pessoal, e quando o habilitado de que dispômos não é tão numeroso, que possamos facilmente dispensar parte delle.

Dahi, senhores, as maiores difficuldades na organisação das assembléas provinciaes, o que é um mal immenso para as provincias, (apoiados), as quaes, inclusive a que eu tenho a honra de representar, já lhe tem sentido os effeitos.

O Sr. Miranda Ribeiro: — As assembléas provinciaes e até camaras municipaes.

O Sr. Pedro Luiz: — O Sr. Fernandes da Cunha combateu no Senado perfeitamente essas incompatibilidades.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Senhores, ha um outro assumpto, do qual me occuparia longamente, si não me faltassem habilitações especiaes (não apoiados). Não, com certeza, não as tenho; refiro-me ás finanças do Estado.

Na impossibilideda, por isso, de discutir convenientemente o assumpto, limito-me a consignar os votos que faço, e que pediria ao nobre ministro do imperio, si estivesse presente, se dignasse de significar ao seu honrado collega da fazenda, para que venham com brevidade desejavel seus planos financeiros, pois, para aquelles que conhecem os talentos e meritos de S. Exc., não podem esses planos se limitar ao que até agora tem sido feito. E tanto mais urgente é a restauração de nossas finanças, beneficio que todos esperam da reconhecida actividade e estudos especiaes do honrado ministro da fazenda, quanto della dependem o remedio a muitos males existentes e os melhoramentos que precisam ser iniciados.

O assumpto de que passo agora a occupar-me, é de pura competencia do ministerio do imperio.

Já tive occasião de dizel-o, senhores, a instrucção publica superior, de incompleta que era, ficou impraticavel, impossivel, imprestavel. E' preciso reorganisal-a, é preciso arrancal-a do cahos em que está sepultada.

Não tomarei tempo á Camara, não fatigarei sua attenção, mais do que já tenho fatigado (não apoiados), com o estudo e critica das ultimas reformas, o que alás já tem sido feito por outros com uma proficiencia que me falta (não apoiados); mas preciso assignalar, para o fim que tenho em vista, algumas das suas disposições, as que me parecem mais fataes, aquellas que já têm produzido os peiores effeitos e os mais lamentaveis resultados. Refiro me, senhores, á liberdade de frequencia e consequente desapparecimento do ponto, licção e sabbatina, tudo isso que constituia outr'ora a vida activa academica, á organisação das materias do anno por pontos, aos actos por pontos explicados, e ás facilidades abertas aos actos vagos.

Senhores, quando a reforma não tivesse outros defeitos, estes bastariam para a sua condemnação. (Apoiados e apartes).

Corre hoje pelas mãos de todos nesta casa, um bellissimo trabalho do illustrado senador pela provincia de Minas-Geraes o Sr. conselheiro Affonso Celso; alli estão per tal modo demonstrados os inconvenientes a que me referi; ha alli a respeito delles ponderações tão justas e eloquentes, que eu nada mais posso adiantar sobre o assumpto, e tudo quanto de melhor podesse dizer, seria repetir o que alli já está dito. Limitar-me-hei, pois, a fazer sentir os principaes resultados de semelhantes disposições.

Depois de taes reformas, senhores, não se estudou mais (apoiados), nem mesmo o que se estudava outr'ora, que não era talvez muito; afrouxaram-se, quebraram-se completamente os laços que prendiam os lentes aos estudantes, os estudantes aos lentes, e até os estudantes entre si (apoiados); a falta de frequencia, que é apenas permittida, tomou proporções de uma disposição obrigatoria, tão notavel se tornou; os lentes explicam ás vezes para meia duzia de estudantes, quando não deixa de explicar por falta de ouvintes; tão pouco são frequentados os cursos superiores de instrucção, que os estudantes, ao contrario do que se passava outr'ora, quando a frequencia obrigatoria fazia de todos elles amigos, ou, quando menos, conhecidos, hoje muitas vezes não se conhecem, sendo até collegas do mesmo anno; hoje o estudante de provincia estranha áquella em que funcciona o curso, vai a esta, matricula-se, volta, para tornar a ir, um ou dous mezes antes...

O Sr. Figueirôa: Alguns são até nomeados promotores publicos em provincia estranha.

O Sr. Juvencio de Aguiar: —... quanto baste para o estudo perfunctorio dos pontos sobre têm de versar os exames...

O Sr. Pedro Luiz: — Depois ha as propinas para os lentes.

O Sr. Juvencio de Aguiar: —...ha estudantes até que fazem dos exames uma especie de loteria, e vão para elles com dous ou tres pontos estudados tentar fortuna, fazendo-os, si a sorte os favorece, fugindo delles, si ella os contraria; os lentes não conhecem as habilitações dos estudantes, estes, por sua parte, nem o seu modo habitual de argumentar, o que vai muito; dahi a possibilidade de injustiças nos julgamentos, sem responsabilidade da parte dos julgadores, isto é, a reprovação de um estudante, aliás bem preparado, mas que teve o infortunio de tirar por sorte um ponto dos que menos sabia, ou não teve bastante calma e desembaraço, e, ao contrario, foi victima de seu acanhamento, e a approvação de outro, sem preparo algum, mas que teve a fortuna de deparar com o unico ponto que sabia, ou que dispoz de bastante calma, verbosidade e intelligencia, o que aliás é commum entre os nossos estudantes; finalmente, as facilidades abertas aos actos vagos, são aproveitadas com a mesma abundancia com que o é a liberdade de frequencia, e com tanto mais probabilidades de bom exito, quanto os actos recahem sómente sobre os pontos explicados, que ordinariamente são em numero muito reduzido.

São estes, além de outros, os principaes resultados dessas reformas, que estão pedindo reforma.

Eu sei, senhores, que os estudantes, que hoje festejam e celebram, como uma data gloriosa, o dia em que foram publicadas essas reformas, hão de amaldiçoar-me por estas opiniões, como a todos aquelles que concorrerem para que taes reformas não continuem; mas eu desde já lhes perdôo essas maldições, e appello della para os arrependimentos que elles terão, quando, na vida real, lutando com mil difficuldades, comprehenderem o prejuizo causado pela falta de estudo regular. (Apoiados.)

De tudo isto, senhores, proveio uma triste consequencia — e é este o ponto a que eu queria chegar — má fama para a Faculdade de Direito da minha provincia, e injustiças contra o respectivo corpo docente, aliás cheio dos melhores talentos e das mais bellas illustrações. (Apoiados.)

Chegou-se até a comparações entre a Faculdade de S. Paulo e a do Recife, cabendo a esta ultima o peior juizo.

Um Sr. Deputado: — E os factos depunham contra ella.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — E' que os factos não foram bem apreciados. A Faculdade de S. Paulo, ao que me parece, tomou a resolução de reagir, por meio de um procedimento bastante severo, contra as reformas que não recebeu de bôa mente; a do Recife, ao contrario, aceitou-as, e, sem alterar sua norma de conducta, procurou tirar a limpo pela experiencia e pela pratica os defeitos de que ellas estavam cheias, e que não lhe escaparam, de certo.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Não apoiado; depois do systema do Sr. Leoncio de Carvalho, o anno de 1880 foi o de melhores actos que vi na Faculdade de Direito do Recife.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — O nobre deputado se illude; não foi isso consequencia do systema; é que, provavelmente, coincidio com a presença de estudantes talentosos e applicados o apparecimento da reforma, além de que esta não tinha tido tempo ainda para produzir seus funestos effeitos.

O Sr. Coelho Rodrigues: — No primeiro anno houve muita reprovação, no segundo houve esses actos de que fallei.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Tudo o que se passou, com a applicação das innovações feitas, na Faculdade de Direito do Recife, não foi obra de falta de cumprimento de deveres dos respectivos lentes, foi puramente o resultado dessas innovações; e neste sentido aquella Faculdade prestou até um grande serviço, porque tirou a limpo a imprestabilidade e a impraticabilidade das novas reformas.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Prefiro o procedimento da de S. Paulo.

O Sr. Pedro Luiz: — Procedeu com rigor; por isso não houve approvações em massa.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Levantado este protesto, ainda uma vez peço ao governo que procure quanto antes tirar a instrucção publica superior do estado de desorganisação em que está, aproveitando para isso o bellissimo trabalho a que ha pouco me referi.

O Sr. Rosa e Silva: — Apoiado podia adiantar esta reforma.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Tanto mais a desejo, quanto ella aproveitará em muito á minha provincia, que, infelizmente, em materia de instrucção publica, tem má estrella. Até a sua instrucção primaria tem passado por verdadeiros transes. Ainda agora, o actual presidente, o Dr. Pedro Vicente de Azevedo, que a está administrando com honra para seus creditos de administrador, e proveito para o provincia confiada aos seus tolentos e criterio, acaba de remediar, por um acto geralmente applaudido, males muito graves que tinham alli sido feitos á instrucção primaria, no dominio da situação passada, durante a administração de uma vice presidencia, que entendeu dever montar um districto, aquelle por onde tem sido eleito deputado provincial, á custa de professores...

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Augmentando a despeza em 60:000$000.

O Sr. Juvencio de Aguiar: —... tirando-os em grande parte de um pessoal sem habilitações, a ponto de correr concerto que até um analphabeto foi nomeado.

Um Sr. Deputado: — Entretanto, foi distinguido pelo governo imperial com o titulo de Barão.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Não deixarei este assumpto, sem fazer um pedido ao honrado ministro do Imperio, pedido que ficará consignado em meu discurso, para ser opportunamente tomado em consideração por S. Exc., que não está presente, relativamente ao edificio em que funcciona a Faculdade de Direito do Recife.

O Sr. Araujo Góes: — Peça uma verba, para ver se dão...

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Senhores, esse edificio é um velho pardieiro. A instrucção publica superior d'aquella grande cidade, tão accessivel aos viajantes e ao estrangeiro, esconde-se dentro de um velho casarão, onde ninguem póde suspeitar que esteja abrigada tão illustre moradora.

O Sr. Rosa e Silva: — Apoiado, é uma vergonha.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Quem passa por alli nas horas em que não funccionam as aulas, porque nestas a presença dos estudantes denuncia a triste verdade, vendo aquelle casarão, suspeita que é um velho convento abandonado, que é uma cadeia que por velha já não tem segurança para conter presos, suspeita tudo, menos que é uma Faculdade de Direito.

O Sr. Manoel Portella: — Já fallei ao Sr. ministro do imperio neste sentido, e S. Exc. prometteu-me que providenciaria, dando a quota precisa para a conclusão das obras e para a decoração do edificio.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Sei que o nobre ministro do imperio não tem recusado ultimamente alguns creditos ao digno director interino d'aquella Faculdade, que com louvavel solicitude os está aproveitando para melhorar o interior do edificio, e, neste ponto, signifiquo á S. Exc. em nome de minha provincia, sinceros agradecimentos...

O Sr. Figueirôa: — A questão não é essa, é de novo edificio, e edificio apropriado.

O Sr. S. Mascarenhas: — Peça tambem a nomeação do direitor da Faculdade.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Não se impaciente o nobre deputado; não é disso que ella mais carece agora.

Sei, como dizia, que o nobre ministro tem procurado attender a algumas necessidades da Faculdade de Direito do Recife; mas não basta isto, e parece-me que Pernambuco não é tão exigente, não tem pesado tanto aos cofres geraes, para os quaes, ao contrario, tem sempre concorrido com boas rendas, nem tem merecido tanto do poder central, que lhe faltem titulos para pedir, e tenha o governo direitos para negar, uma verba destinada a dotar a Faculdade de Direito do Recife com um edificio sem luxo e sem pretenções, porém decente. Tenho fé que essa verba não será negada.

O Sr. Rosa e Silva: — E aliás não precisa ser muito avultada.

O Sr. Araujo Góes Junior: — O mesmo já disse eu em relação á Bahia.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — E' porque tanto se recusa ao norte, e tanto se regateia o que se lhe dá, que muitos pensam, como ha pouco o orador que me procedeu, que essa parte do Imperio está abandonada e entregue aos seus unicos recursos.

O Sr. Rosa e Silva: — A prova é a universidade da praia da Saudade, que tem consumido cerca de 4.000:000$000.

O Sr. S. Mascarenhas: — A faculdade do que precisa mais é de um director. (Ha outros apartes.)

O Sr. Juvencio de Aguiar: — E por me referir ao norte, senão abandonado, ao menos pouco attendido, lembro-me neste momento de uma commissão que o anno passado foi nomeada para ir estudar o *beri-beri* naquella parte do imperio. Se o nobre ministro estivesse presente, pedir-lhe-hia noticia dessa commissão.

O Sr. Figueirôa: — No relatorio não se diz nada a esse respeito.

O Sr. Juvencio de Aguiar: Realmente, não ha uma palavra no relatorio.

Porque razão, nomeada essa commissão, e augmentando a intensidade da molestia que devia ser por ella estudada, até hoje tal commissão não seguio para o seu destino? Porque neste sentido não nos deu informações o nobre ministro em seu relatorio?

O Sr. Manoel Portella: — Tem toda a razão: o parlamento e o paiz precisam saber a razão disso.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — E' porque factos desta ordem se repetem e se multicam, que o norte se queixa, senão de abandono, ao menos da pouca attenção que parece merecer.

O Sr. Alcoforado Junior: — De abandono, diga, é a verdade.

O Sr. Pedro Luiz: — Não apoiado.

O Sr. Araujo Góes: — Se fosse para S. Paulo tinha ido uma commissão dupla.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Se por causa propriamente do norte e desta reclamação que acabo de fazer, essa commissão não apparecer, e o governo nada fizer neste sentido, tenho ainda uma esperança, fundada infelizmente em um lamentavel acontecimento: o *beri-beri* já está invadindo as provincias do sul, e acredito que, quando por cá elle se tiver desenvolvido deveras, não faltarão commissões para estudal-o; o norte irá então nas aguas daquelles que merecem mais do que elle.

O Sr. Pedro Luiz: — Porque lá no norte não nomeiam essas commissões?

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Por isso mesmo que o norte é menos favorecido, dispõe de menos recursos; somos pobres; o nobre deputado não tem o direito de fazer-nos semelhante observação: e, demais, a medida pela qual reclamou não interessa só ao norte, aproveita á hygiene e á saúde publica do paiz inteiro; esse flagello, que esta actualmente assolando aquelle lado do imperio, pode vir amanhã até ao sul, como parece que já veio.

Senhores, já que me tenho occupado de todos os assumptos a que me referi na primeira parte do meu discurso, não quero deixar em esquecimento a questão servil, que foi um delles.

Não se assustem os partidarios intransigentes da propriedade escrava; nem se assustem os abolicionistas. Aos primeiros direi — que apenas venho expor a minha opinião individual sem me fazer cargo de constituir me propaugadista do abolicionismo ou de qualquer outra idéa, para o que não tem autoridade a minha palavra (não apoiados); e aos abolicionistas declaro — que não estou muito longe delles.

Senhores, este assumpto é, em minha opinião, tão serio e tão melindroso; tenho visto tantas vezes, a proposito delle, esquecidas tantas conveniencias, de parte a parte; até já fui por causa delle tão cruelmente atacado pela imprensa opposicionista de minha terra, a proposito de umas palavras que pronunciei em um banquete publico, as quaes, ou não foram bem entendidas, ou foram propositalmente adulteradas; que quasi me arrependo de ter tocado nelle. Agora, porem, é tarde, e procurarei fugir aos escolhos, resumindo o mais que puder os minhas observações.

Senhores, eu que sou soldado do partido que por termo ao trafico de escravos, que sou do numero daquelles que tiveram a honra e a gloria de votar a grande lei de 28 de Setembro de 1871; sempre que, nas discussões levantadas depois pela propaganda abolicionista, se acoimava de escravocrata o partido conservador, me doia a injustiça, me revoltava a immerita accusação.

Realmente, senhores, escravocrata o partido que extinguio as duas fontes da escravidão — o trafico de africanos e o ventre escravo!

Feita a lei de 28 de Setembro, dado esse segundo grande passo para a libertação dos escravos, era preciso ser cégo, era preciso fechar propositalmente os olhos aos algarismos, para não ver por milhares de individuos que nasciam livres depois dessa lei, os escravos que eram libertados por causa della, e os que eram remidos pela liberalidade particular, que tomou então um incremento extraordinario. Estava assim limitado o prazo da escravidão, estava encaminhada a emancipação; mas logo em seguida levantou-se o abolicionismo, como era natural.

Digo — como era natural —, porque é esta a marcha de de todas as idéas — até chegarem ao seu completo desenvolvimento: uma conquista desafia outra e outras, até que nada mais ha conquistar (apartes); e, por isso, obtido um favor era preciso preparar os elementos para obtenção de outros; o abolicionismo estava no seu papel, era uma nobre aspiração.

Infelizmente, senhores, não ha idéa por mais humanitaria, por mais justa e santa que no ardor da propaganda, nas ancias pelo triumpho, não se desvie, não vá até aos excessos: até as propagandas por cousas religiosas não se isentam desse peccado

E o abolicionismo desviou se, excedeu-se, quiz caminhar mais do que convinha, atirou-se ás violencias e atacou a lei de frente.

Eu, para quem a idéa nunca foi antipathica, e que só em respeito aos principios politicos do meu partido, esperava que naturalmente e sem abalos, uma lei nova puzesse o ponto final na velha lei que nos transmittira a repugnante propriedade, comecei a assustar-me diante da nova marcha a que se atirára a propaganda. (Apoiados.)

Esse abolicionismo não convinha ao paiz; não podia convir a um partido de ordem, (apoiados) e, em taes condições, casei perfeitamente as minhas com as idéas do meu partido, cuja indole repelle a desordem e cujas tendencias eram manifesta e francamente emancipadoras.

Eu não podia adherir a um abolicionismo que ia pelas fazendas soprar a revolta e a insubordinação dos escravos, concital-os ao odio contra o senhor, desvial-os do cumprimento do seu dever, e com elles especular torpemente.

Eu não podia adherir a um abolicionismo, que como infelizmente aconteceu na minha provincia, com vergonha o digo, aproveitando se da ignorancia e impaciencia dos escravos, apoderava-se do seu peculio, para lhes dar em troco uma liberdade peior do que a escravidão de que sahiam. (Apartes).

O Sr. Pedro Muniz: — Em todas as provincias se deu isso.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Sim, senhores, os especuladores apoderavam se do dinheiro dos pobres escravos, esse peculio muitas vezes amaçado com suor, com lagrimas e, quem sabe? tambem com sangue, e, aproveitando-se do movimento patriotico da provincia do Ceará, que se havia libertado, para lá os remettia furtivamente, reduzindo aquella nobre provincia a um valhacoito de escravos fugidos.

Os desventurados sem relações, sem protecção, sem dinheiro, sem trabalho e sem salario, iam alli ter saudades da escravidão, de que haviam fugido, porque era mais dura e mais penosa do que a liberdade que lhes haviam dado.

O Sr. Jaguaribe Filho: — Não apoiado.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Pois, o meu caro collega quer convencer-me de que esses escravos, que foram alli atirados nas condições que descrevi, eram protegidos? Mas, protegidos por quem? Quem tinha obrigação de protegel-os?

O Sr. Jaguaribe Filho: — V. Exc. disse que elles ficavam em peior condição do que a em que estavam antes.

O Sr. Andrade Figueira: — Sem duvida, era a escravidão da miseria. (Apartes,)

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Ficavam lá abandonados, esse é o facto; e nem delle póde provir accusações contra a provincia de que é digno filho o nobre deputado, a qual não tinha obrigação de conhecer esses desgraçados anonymos que se perdiam nas ruas de sua capital. Mais de um escreveu a seu senhor, pedindo-lhe pelo amor de Deus para mandar buscal-o.

Estava exactamente neste pé o abolicionismo, senhores, quando o poder, tomando-o pela mão, trouxe-o até ás altas regiões, e deu-lhe a ultima lei, que tem tambem a data de 28 de Setembro.

Essa lei levantou reclamações e protestos, logo na sua regulamentação, logo no começo de sua execução.

O Sr. Pedro Luiz: — Qualquer outra levantaria.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — E assim ha de ser — o nobre deputado adiantou o meu pensamento — emquanto não houver uma lei clara, definitiva, sem mechanismos difficeis, sem disposições que possam suscitar duvidas e provocar interpretações.

Senhores, digam o que quizerem, a questão servil é uma questão vencida; é um erro pretender precipital-a; oppor-lhe resistencia é um perigo; o praso da escravidão está limitado, mais do que isso, está calculado hoje em face das ultimas leis. Pois bem, venha uma lei que, tomando por base esse calculo, reduza-o consideravelmente, em respeito ás concessões a que tem direito a liberdade; e a questão estará resolvida a contento de todos.

Quando tenho esta linguagem, não sou levado sómente pela sentimento humanitario, que me enche de compaixão pela sorte do escravo; lembro-me tambem, senhores, do proprietario e principalmente do agricultor.

Este estado de duvida em que a questão permanece não póde convir a ninguem. (Apoiados.) O escravo vive sobresaltado e vacillante entre a descrença e a esperança; o proprietario não vive menos sobresaltado, e sente se cheio de desanimo.

Emquanto uma medida legislativa, não vier dizer ao proprietario o dia certo em que o trabalho escravo tem de acabar...

O Sr. Miranda Ribeiro: — Está enganado. Marque um prazo qualquer, que ha de haver propaganda para encurtal-o.

O Sr. Figueirôa: — E si fôr sufficientemente curto?

Um Sr. Deputado: — Ainda assim.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Juvencio de Aguiar: —... emquanto não vier medida, não se porá o conveniente empenho em procurar novos elementos de trabalho que venham substituir os actuaes.

E' da nossa raça, é da nossa indole, é, talvez, uma herança, só remediar os males, quando elles se reduzem a facto, quando se tornam realidades. Emquanto houve esperança, por fugitiva que seja, de que possa prolongar se ainda por algum tempo o trabalho escravo, poucos pensarão sériamente nos meios de substituil-o, salvas as honrosas excepções e os bellos exemplos que nos dão a provincia de S. Paulo e alguns proprietarios de outras.

Eu tive occasião, senhores, nas excursões que fiz pelo districto que me elegeu, e que está comprehendido na zona assucareira do norte de minha provincia, de dercorrer grande numero de engenhos de assucar, e fui encontrar uma agricultura que eu conhecera em outros tempos cheia de viço, cheia de animação e abastança, e promettedora de lucros, consideravelmente abatida e desanimada.

Os elementos naturaes eram os mesmos: o que faltava era força e segurança no elemento principalmente do trabalho, e, por isso mesmo, animação e confiança no agricultor; o que faltava, porque não póde deixar de faltar a uma agricultura assim abatida, era o credito, eram os capitaes.

A Pernambuco não se tem querido facitar estabelecimentos bancarios, o que seria em recurso para a agriculturo.

O Sr. Pacifico Mascarenhas: — Queixam-se tambem da concurrencia da beterraba.

O Sr. Andrade Figueira: — Uma nova lei não póde salvar esses districtos abandonados.

O Sr. Araujo Góes: — O Ceará só libertou os invalidos, depois que mandou os validos para o sul. (Ha outros muitos e repetidos apartes.)

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Aproveito o silencio que, por fim, acaba de fazer-se, para annunciar que vou concluir. Já estou demasiadamente fatigado e muito mais estará, sem duvida, a Camara. (Não apoiadas.)

O Sr. Araujo Góes: — Estamos ouvindo a V. Exc. com muito prazer.

O Sr. Juvencio de Aguiar: — Por isso, e porque a hora vai já adiantada, guardarei para outra occasião, se couber-me ainda a opportunidade de occupar a tribuna, observações que pretendia fazer, referentes á minha provincia, ao seu estado actual e ás suas necessidades.

Referindo-me ainda ao ultimo assumpto de que me occupei, a questão servil, concluo, limitando-me a pedir ao governo, já que não tenho autoridade para dar-lhe conselhos, que, ao menos, cumpra religiosamente e com toda a consciencia, as disposições da lei de 28 de Setembro de 1885, e fazendo os mais sinceros e ardentes votos para que dentro desta mesma situação caiba ao meu partido a felicidade e a gloria de pôr o ponto final nessa magna questão.

O Sr. Figueirôa: — Apoiadissimo.

(Muito bem; muito bem! O orador é comprimentado por todos os Srs. deputados presentes.)

### SESSÃO DE 8 JULHO DE 1887

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO IMPERIO

Continua a 3ª. discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei, fixando a despeza do ministerio do imperio no exercicio de 1888.

**O Sr. Andrade Figueira** diz que infelizmente já não vai sendo exacta a proposição do nobre deputado pela provincia das Alagôas de que a causa das economias é pregada pelos partidos em opposição e não praticada por elles no governo. Diz — infelizmente, — porque, si assim fôra, a difficil cousa da restauração das finanças teria segura garantia na dedicação dos partidos, porque a popularidade acompanharia todo aquelle que quizesse realizar economias indispensaveis.

Mas a proposição do nobre deputado não é exacta, e o prova o procedimento da illustre opposição liberal, deixando de exigir as economias que suppunha terem sido pregadas pela opposição conservadora em hostilidade aos gabinetes liberaes, para abandonal-as no poder.

Não é ainda exacto, porque, si o nobre deputado, com o espirito de justiça que o distingue, quizesse consultar os dados já conhecidos do Thesouro, veria que a nova situação representada no poder não tem deixado de realizar economias nas despezas do Estado. (Apoiados.)

Não será o orador quem venha cantar hosannas a esse facto, que, apenas de passagem, consigna em bem da justiça da historia, porque não é do numero dos que se satisfazem com as economias realisadas pela situação.

Tem indicações a fazer, tem a recordar aos seus amigos no poder que o partido conservador tomou serios compromissos em bem da difficil e nobre causa da restauração das nossas finanças pela realização das economias que constantemente pregou na tribuna da Camara, durante os oito annos de opposição á situação liberal.

Antes de encetar a discussão restricta do orçamento, pede permissão para um rapido lance de olhos sobre a situação financeira do imperio. Sabe que não é proprio da 3.ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio semelhante estudo; mas a Camara comprehenderá que não se póde emprehender o estudo das despezas do Ministerio do Imperio sem se procurar indagar qual a situação dos recursos do Thesouro, com que se póde contar para fazer face a estas despezas (apoiados), e que estas despezas hão de ser mais elevadas ou mais restringidas, conforme os recursos disponiveis.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL